BOLETIM OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
ANO LVII | Cornélio Procópio, 5ª feira, 15 de Março de 2012 | Nº 1875

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 3998/12

SÚMULA: Aprova o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações-JARI, integrante do presente Decreto, anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

ANEXO I

Seção I - Características, atribuições, criação e provisão

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI funcionará junto Departamento de Trânsito e Sistema Viário da SEMURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos, cabendo-lhe julgar recursos administrativos contra penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da legislação complementar.

Art. 2º A JARI têm, na forma da lei, autonomia de convicção e decisão, sendo vinculadas ao órgão executivo de trânsito do município, nos termos do art. 16 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, respondendo seus membros judicial e administrativamente pelos seus atos no âmbito de suas atribuições e competências.

Art. 3º São atribuições das JARI:

I - julgar em primeira instância recursos interpostos contra penalidades impostas pela Autoridade de Trânsito do Município às infrações de trânsito;

II - solicitar, caso necessário, ao órgão executivo de trânsito, informações complementares relativas aos recursos, para uma melhor análise da matéria constante do recurso interposto;

III - encaminhar ao órgão executivo de trânsito as informações sobre inadequações observadas nos registros de infrações ou sinalização viária apontados em recursos;

IV - prestar as informações solicitadas pelo órgão executivo de trânsito ou pela Procuradoria Geral do Município - PGM sobre seus atos, colaborando nos questionamentos judiciais, nos termos das orientações normativas vigentes do Município de Cornélio Procópio.

Art. 4º Compete ao Departamento de Trânsito e Sistema Viário da SEMURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos:

I - constituir e nomear os membros das JARI de acordo com a necessidade de serviço, observado o disposto no art. 2º, a Lei Complementar nº158/11 de 11 de maio de 2011;

II - prover as JARI com recursos materiais, espaciais, procedimentais e humanos de apoio para o seu regular funcionamento;

III - selecionar, designar, dar posse e desligar os membros das JARI.

IV - subsidiar, conforme procedimentos estabelecidos pela Procuradoria Geral do Município, as estratégias e providências de defesa judicial da municipalidade na defesa quanto aos questionamentos de atos da JARI e de seus membros no regular exercício de suas atribuições.

Seção II - Composição

Art. 5º A JARI será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, de ilibada reputação, idoneidade moral e com comprovado conhecimento de trânsito, sendo:

I - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;

II – 1 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;

III – 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

§ 1º O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los.

§ 2º É facultada a suplência.

§ 3º É vedado ao integrante da JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN ou o Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE.

§ 4º A função de membro das JARI não caracteriza vínculo empregatício, trabalhista, de prestação de serviço com a administração pública, obrigação previdenciária, fiscal ou securitária, sendo que pelo desempenho da sua atividade receberá, a título de gratificação, valor estabelecido em legislação própria.

§ 5º O exercício da função de membro da JARI implica em observância dos deveres e obrigações estabelecidos na legislação civil, penal e administrativa aplicável, e, em especial, à Lei n.º 8429, de 02 de Junho de 1992.

Seção III - Indicação, seleção, designação e posse dos membros.

Art. 6º Somente poderão ser nomeados para membros das JARI as pessoas que:

I - tenham atingido a maioridade civil;

II - não tenham sofrido criminalmente condenação judicial transitada em julgado;

III - não exerçam atividades como sócios, gerentes, diretores, empregados e instrutores, ainda que em caráter autônomo, de Controladorias Regionais de Trânsito - CRT, Centros de Formação de Condutores - CFC, despachantes, escritórios de prestação de serviços de recursos administrativos e judiciais contra penalidades às infrações de trânsito, bem

como médicos ou psicólogos credenciados por órgão executivo de trânsito;

IV - não sejam agentes de fiscalização de trânsito, civis ou militares e seus chefes imediatos e mediatos;

V - não tenham recebido por qualquer motivo penalidades que impliquem em ter o direito de dirigir suspenso ou cassada a Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir;

VI - não integrem ou não tenham assento como membros dos Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRANs, Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE nem em outras JARIs municipais, estaduais, federais ou do Distrito Federal;

VII - não estejam no exercício de cargo ou função no Poder Executivo ou Legislativo da mesma esfera de governo, quando se tratar de membros das representações da comunidade e das entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito.

Parágrafo único. A nomeação para membro da JARI se dará após sua aprovação em treinamento de conhecimentos de trânsito e teste prático de informática.

Art. 7º O procedimento de indicação de membros das JARI previsto no art.5º, inciso III deste Regimento Interno, por associações não governamentais ou órgãos de classe com interesse na área de trânsito, terá prazo de validade de 2(dois) anos e obedecerá às seguintes disposições:

I- O Departamento de Trânsito e Sistema Viário da SEMURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana fará um cadastramento e credenciamento das associações não governamentais e órgãos de classe que desejem indicar membros das suas representações na JARI, conforme edital a ser publicado no Boletim Oficial do Município - BOM

II - para se cadastrar é necessário:

a)- estar regularmente estabelecido no Município há no mínimo 05 (cinco) anos;

b)- conter em seu ato constitutivo ligação ou demonstrar vinculação à área de trânsito;

c)- no ato do cadastramento assumir a responsabilidade pela observância e adequação de seus postulantes a membro da JARI aos requisitos legais e procedimentais exigidos.

III- encerrado o cadastramento será publicada no Boletim Oficial do Município - BOM, a relação das associações não governamentais e órgãos de classe credenciados a indicarem postulantes a membros para as JARI;

IV - havendo mais de 5 (cinco) entes credenciados será feito sorteio público, conforme edital a ser publicado no Boletim Oficial do Município - BOM para seleção dos 5 (cinco) primeiros credenciados que farão, cada um, a indicação de um postulante a membro da JARI, na ordem que forem sorteados;

V - havendo menos de 5 (cinco) entes credenciados, cada entidade poderá concorrer ao número de postulações equivalente ao quociente, ou ao número inteiro seguinte a este, caso este número seja fracionado, da divisão do número 5 (cinco) pelo número de credenciados e serão realizados sucessivos sorteios com a participação de todas as entidades, cada uma concorrendo com um número de 1 (um) até o número de entidades postulantes, definindo assim, a ordem de classificação na listagem que cada qual ocupará nos termos do inciso VI do presente artigo, até que sejam sorteadas as cinco postulações.

VI- o sorteio mencionado nos incisos anteriores estabelecerá a ordem de designação dos membros da JARI indicados por associações não governamentais e órgãos de classe credenciados;

VII - conforme necessidade de preenchimento de vagas, será oficiado o ente credenciado, na ordem do inciso anterior, para que adote as providências e encaminhe os dados e documentos do postulante ao órgão executivo de trânsito do Município para a preparação da publicação da sua designação do membro da JARI;

VIII - a constatação de qualquer impedimento para o exercício da atividade de membro da JARI, ou descumprimento do inciso VII deste artigo, implicará o cancelamento automático da indicação do postulante, perdendo o ente credenciado qualquer direito à substituição da mesma postulação no mesmo procedimento bienal.

§ 1º - A realização de novo procedimento de credenciamento e indicação de membros por entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito não se vincula à duração do mandato do membro indicado e empossado durante a validade de determinado procedimento bienal.

§2º A ordem de designação dos membros das JARI indicados por associações não governamentais e órgãos de classe credenciados, obtida em cada procedimento bienal terá validade somente até sua substituição pela publicação de nova ordem de designação em novo procedimento de credenciamento e indicação de membros por entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito.

§ 3º - Independentemente dos procedimentos de credenciamento e indicação de membros por entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito, a duração dos seus mandatos será a prevista no artigo 10 deste Regimento Interno.

Art. 8º O Departamento de Trânsito e Sistema Viário da SEMURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos receberá a indicação para membros da representação da comunidade verificando a adequação aos requisitos estabelecidos no art. 11 da Lei Complementar nº. 158/11, conforme estabelecido pelo chefe do Poder Executivo do Município de Cornélio Procópio-PR.

Art. 9º Publicada a designação do membro indicado, a posse se dará com a assinatura do termo de responsabilidade e do termo de posse, Anexos IV e V, atos que deverão preceder a primeira reunião da JARI que irá compor.

Parágrafo único. A falta de assinatura dos termos de responsabilidade e de posse ou a desistência acarretará o automático cancelamento da indicação, do credenciamento do ente credenciado e de seu indicado ou da designação do órgão executivo de trânsito, bem como da designação do indicado pelo Chefe do Executivo.

Seção IV - Mandato e recondução

Art. 10 O mandato dos membros da JARI, será de 1 (um) ano permitida a recondução para a mesma ou para outra JARI, a critério do órgão executivo de trânsito do Município, observando-se as demais disposições deste Regimento.

Art. 11 O mandato dos membros já empossados e que não foram reconduzidos para o mandato de 1 (um) ano, conforme dispõe a Lei Complementar nº 158/11, não terá sua duração alterada.

Seção V - Da perda do mandato

Art. 12 Perderá o mandato o membro que comprovadamente :

I - estiver incurso em qualquer dos impeditivos para participação na JARI;

II - faltar injustificadamente a 3 (três) reuniões ordinárias seguidas da

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPOIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2009/2012
Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Ataíde Cuqui

JARI, ou a 5 (cinco) intercaladas no período de 1 ano, a partir da data da posse;

III - requerer ou solicitar reiteradamente, diligências despiciendas procrastinando o julgamento de recursos;

IV - comportar-se de maneira antiética ou cometer ato atentatório à dignidade do exercício da função;

V - Alegar imotivada e injustificadamente suspeição ou impedimento nos recursos que lhe forem distribuídos;

VI - deixar de cumprir com suas obrigações regimentais como membro, presidente de junta ou coordenador;

VII - descumprir disposição do regimento interno ou de normas administrativas da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio-PR aplicáveis à função de membro da JARI;

Parágrafo único - A perda do mandato motivada pelas disposições previstas nos Incisos III, IV, V, VI e VII dependerá de procedimento administrativo, com garantia de ampla defesa, ao qual se aplica, no que for cabível, a legislação Municipal.

Seção VI - Das reuniões, da apreciação e decisão de recursos

Art. 13 A JARI poderá se reunir com a presença de no mínimo 3 (três) membros de diferentes representações.

Art. 14 A JARI se reunirá uma vez por semana, em dia fixo, no período matutino, vespertino ou noturno, conforme organização estabelecida pelo Coordenador da JARI, em conjunto com o órgão executivo de trânsito do Município.

§ 1º A presença do membro da JARI à reunião semanal ordinária ou reunião extraordinária será computada para efeito do pagamento da gratificação nos termos da legislação própria;

§ 2º A recusa imotivada e injustificada do desempenho das atribuições de membro, vice-presidente ou presidente de junta acarreta o cancelamento da presença do membro à reunião na qual se der o fato.

Art. 15 As reuniões da JARI poderão obedecer, a critério do Presidente, a seguinte ordem:

I - abertura, pelo Presidente da Junta;

II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III - verificação da pauta distribuída para a reunião da junta e da composição das turmas de decisão, distribuição dos recursos, com apreciação, por cada membro presente dos processos que lhe couberem, com formalização de seu parecer e decisão;

IV - decisão dos recursos pelas turmas de decisão;

V - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados à JARI;

VI - encerramento da reunião.

Parágrafo único - os atos de responsabilidade do presidente da junta conforme o disposto no inciso III são compulsórios e sua inobservância impede a reunião programada e implica cancelamento da presença de todos os membros que se omitirem nas suas obrigações de zelar pelo cumprimento das disposições do Regimento Interno.

Art. 16 Os recursos colocados em pauta para a reunião da JARI serão distribuídos equitativamente aos seus membros, obedecida a distribuição interna por membro indicada pelo sistema de processamento de dados, respeitadas as indicações de conexão de processos por veículo ou recorrente, devendo cada recurso ser relatado e ter proposta a sua decisão motivada exclusivamente pelo membro ao qual foi distribuído, segundo escala mensal pré-estabelecida pelo presidente, conforme Anexo II.

§ 1º - A escala mensal referida no caput deste artigo, que estabelece a distribuição interna da pauta entre os membros da junta, somente será conhecida previamente pelos membros da própria junta e a distribuição ocorrida durante a reunião somente será informada à Secretaria ao final dos trabalhos, para efeitos de controle e redação da ata.

§ 2º - A redistribuição de processos entre membros da mesma Junta e entre Juntas distintas deverá ser autorizada expressamente nos autos do processo, pelo presidente e só será admitida se verificados impedimentos e suspeições relatados fundamentadamente no processo pelo membro para o qual foi originalmente distribuído.

Art. 17 Cada recurso será decidido por 3 (três) membros de diferentes representações da Junta, que formarão uma turma de decisão.

§ 1º Na reunião da Junta funcionarão simultaneamente até 2 (duas) turmas de decisão.

§ 2º As turmas de decisão serão alternadas a cada reunião da Junta, conforme organização semestral elaborada pelo Presidente, de forma a que a composição das 2 turmas em uma reunião somente se repita depois de esgotadas as outras possibilidades de organização de composição de turmas nas reuniões subsequentes, consoante Anexo III.

§ 3º Os membros das turmas de decisão ausentes às reuniões serão substituídos pelos membros presentes de representação equivalente da JARI.

Art. 18 Cada membro tem autonomia para a formulação e motivação do seu relatório e voto, devendo ser observados o interesse público e a isenção, como princípios norteadores.

Art. 19 É expressamente vedada aos membros a retirada de processos das instalações das JARI.

Art. 20 Não será admitida a sustentação oral do recorrente ou de quem o represente administrativa ou judicialmente.

Parágrafo único. As eventuais diligências externas realizadas por membros das JARI, com o objetivo de produção de provas para instrução do recurso, deverão ser feitas conjuntamente por, no mínimo, 2 (dois) membros da JARI de diferentes representações.

Art. 21 Mensalmente será convocada pelo Coordenador das JARI, com no mínimo uma semana de antecedência, a Reunião Plenária da JARI, por ele dirigida, com a seguinte ordem dos trabalhos:

I - Abertura e composição da mesa diretiva;

II - Aprovação da ata da plenária anterior, cujas cópias deverão ser distribuídas às Juntas pela Secretaria da JARI, com no mínimo duas semanas de antecedência;

III - Ordem do dia previamente estabelecida na convocação.

§ 1º A presença do membro à reunião plenária será computada para efeito de pagamento da gratificação nos termos da legislação própria.

§ 2º A ausência na reunião Plenária não será computada para efeito de desligamento.

Seção VII - Da distribuição de recursos na JARI

Art. 22. A distribuição dos recursos na JARI deverá prever o igual número de processos por membro e se dará por processamento eletrônico semanal, respeitada a conexão de recursos do mesmo requerente ou do mesmo veículo, sendo os recursos conexos decididos pela mesma turma e distribuídos ao mesmo membro.

§ 1° - em condições excepcionais ou por indisponibilidade técnica, a distribuição permanecerá semanal, podendo se dar por sorteio dos blocos de recursos, formados pela divisão do montante de todos os recursos protocolados no período, pelo número de juntas instaladas.

§ 2° - excepcionalmente, por motivo tecnicamente justificado, o período semanal mencionado neste artigo, poderá ser alterado.

Art. 23 Os recursos serão julgados em ordem cronológica de interposição, obedecida a distribuição descrita no artigo anterior.

Art. 24 Não poderão ser redistribuídos recursos de uma Junta para outra, salvo por motivo de força maior, devidamente documentado pelo Coordenador da JARI e nos casos de impedimento ou suspeição dos membros da Junta que compõem as turmas, fato que será anotado nos autos dos processos e seguirá critérios de redistribuição pré-estabelecidos pelo Coordenador da JARI.

Seção VIII - Do presidente, membros e coordenador.

Art. 25 Ao presidente da JARI compete:

I - Cumprir e fazer cumprir as disposições do regimento interno, além de todas as atribuições e responsabilidades de membro da JARI;

II - organizar semestralmente as turmas de decisão, conforme Anexo III e mensalmente a escala de distribuição dos processos entre os membros, conforme Anexo II, zelando pela observância do cumprimento de ambas;

III - abrir, suspender e encerrar a reunião de julgamento;

IV - resolver questões de ordem, apurar votos e assinar as súmulas de julgamento;

V - encaminhar as proposições dos membros de sua Junta ao Coordenador;

VI - assinar atas das reuniões, correspondências e demais documentos;

VII - Fazer constar das atas a justificativa das ausências às reuniões;

VIII - considerar justificada ou não a falta do membro à reunião, comunicando ao Coordenador o caso que configurar falta injustificada;

IX - comunicar imediatamente ao Coordenador a renúncia ou vacância da função de membro;

X - instruir os recursos contra as decisões da Junta em segunda e última instância, conforme procedimentos do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná - CETRAN-PR e normalizados na JARI pelo Coordenador.

XI - receber as citações e intimações que lhe forem dirigidas, cumprir, encaminhar para cumprimento ou adotar as providências cabíveis, no caso de eventuais determinações judiciais.

XII - prestar informações ao órgão executivo de trânsito para as providências de defesa judicial da Municipalidade na defesa quanto aos questionamentos de seus atos e dos membros de sua Junta no regular exercício de suas atribuições.

Art. 26 Ao vice-presidente compete:

I - substituir o Presidente em suas funções e atribuições, em sua ausência;

II - todas as atribuições e responsabilidades de membro da JARI.

Art. 27 Aos membros da JARI compete:

I - Cumprir e fazer cumprir as disposições do regimento interno, comparecer às reuniões de julgamento, verificar a ocorrência de anomalias na distribuição de recursos para a sua turma de julgamento em cada reunião, conforme Anexo III, antes de começar a relatar os processos que lhes foram distribuídos, receber do presidente de sua junta o planejamento mensal de distribuição interna da pauta, conforme Anexo II e participar das reuniões plenárias convocadas, assinando o livro de presença e atas de reunião;

II - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, verificando previamente a sequência de distribuição dos recursos; solicitando diligências quando necessário, motivando o voto e apontando um dos seguintes resultados:

a) rejeição administrativa do recurso;

b) não conhecimento por intempestividade;

c) não conhecimento por ilegitimidade de parte;

d) manutenção da penalidade;

e) cancelamento da penalidade.

III - discutir e decidir a matéria apresentada pelos demais membros da sua turma, verificando a conformidade da sequência de distribuição de recursos e justificando o voto se divergente, ou acompanhando se convergente.

IV - solicitar reuniões plenárias extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento de apreciação dos recursos;

V - justificar suas ausências;

VI - declarar seu impedimento ou suspeição para relatar ou tomar parte no julgamento em processo específico em que tenha, direta ou indiretamente, interesse.

VII - prestar informações ao órgão executivo de trânsito para as providências de defesa judicial da municipalidade na defesa quanto aos questionamentos de seus atos no regular exercício de suas atribuições.

VIII - Encaminhar por escrito ao Coordenador através da secretaria da JARI a constatação de qualquer eventual anomalia regimental não sanada no âmbito da sua Junta, especialmente na organização semestral das turmas de decisão e na distribuição interna da escala mensal de distribuição dos processos entre os membros.

§ 1º O membro deverá se declarar impedido de relatar um recurso ou participar da sua decisão quando;

a) for o apenado, ou parente do recorrente, ou condutor do veículo;

b) tenha intervindo no mesmo como testemunha;

c) tenha funcionado como perito ou produzido provas constantes dos autos e determinantes para a decisão da junta;

d) tenha orientado ou instruído diretamente o recorrente ou o ajudado a produzir provas.

§ 2º O membro poderá se declarar suspeito de parcialidade para relatar um recurso ou participar de sua decisão quando:

a) for amigo ou inimigo íntimo do recorrente ou do proprietário do veículo.

b) for credor ou devedor do recorrente ou do proprietário do veículo.

Art. 28 O dirigente do órgão executivo de trânsito do Município atribuirá a um dos membros das Juntas a responsabilidade pela Coordenação da JARI, cabendo a este em especial:

I - Cumprir e fazer cumprir as disposições do regimento interno, responder pelo expediente e correspondência da coordenação da JARI, além de coordenar os trabalhos da secretaria, comparecendo ao expediente da JARI pelo tempo suficiente para desempenho de suas atribuições, especialmente, aquelas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Trânsito do Paraná, fora do horário de reunião de sua Junta e da plenária mensal.

II - convocar e presidir reuniões plenárias da JARI, objetivando informações, exame de matéria de interesse comum, debates sobre legislação, procedimentos e tudo mais que deva ser examinado;

III - convocar reuniões extraordinárias de uma ou mais Juntas, sempre que for necessário, em virtude de aumento da quantidade de recursos não julgados;

IV - convocar sessão especial com a presença exclusiva de Presidentes das Juntas para tratar de assuntos de peculiar interesse;

V - Reportar ao órgão executivo de trânsito do Município as informações de indícios de ocorrência de irregularidades das quais tome conheci-

mento ou relatadas pelos membros, dando ciência ao presidente da Junta;

VI - organizar e coordenar os trabalhos da equipe administrativa de apoio à JARI;

VII - organizar e supervisionar a distribuição de recursos pela Secretaria Administrativa;

VIII - encaminhar ao órgão executivo de trânsito do Município as sugestões e reivindicações aprovadas nas reuniões plenárias;

IX - encaminhar ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, consultas e solicitações de esclarecimentos ou quanto à interpretação da legislação;

X - divulgar para os membros das Juntas os atos de interesse editados pelos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito;

XI - estar à disposição para esclarecimentos das dúvidas dos membros das Juntas, com relação às normas deste Regimento;

XII - apresentar mensalmente, ao órgão ou entidade executivo de trânsito do Município, a estatística dos julgamentos e, anualmente, relatórios de atividades da JARI;

XIII - comunicar ao órgão executivo de trânsito do Município, as desconformidades administrativas praticadas pelos membros das Juntas;

XIV - expedir provimentos, circulares, ordens internas ou instruções de serviço, bem como assinar documentos relativos à coordenação;

XV - promover oportunidades de formação, atualização e reciclagens periódicas ou extraordinárias dos membros das Juntas;

XVI - representar a JARI junto aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT e demais órgãos públicos e privados.

Parágrafo único. O Coordenador da JARI será substituído, em suas ausências, por outro membro designado pelo órgão executivo de trânsito do Município.

Seção IX - Do apoio administrativo

Art. 29 Os recursos humanos mencionados no artigo 4º inciso II comporão a secretaria da JARI, coordenados por um Secretário Geral auxiliado por equipe própria, aos quais cabe:

I - Cumprir e fazer cumprir as disposições do regimento interno, secretariar as reuniões de julgamento e plenárias, preparando as respectivas atas;

II - verificar o ordenamento dos processos com os documentos juntados pelo recorrente e os requisitados pela JARI, numerando e rubricando as suas folhas;

III - preparar e colocar os processos em sua distribuição para os membros das juntas, nos termos do que dispõe este Regimento e conforme orientações do Coordenador;

IV - recolocar na pauta de julgamento os processos não julgados, retirados da pauta da sessão anterior e os que retornarem de diligências;

V - preparar as pautas das reuniões;

VI - registrar o comparecimento dos membros às reuniões;

VII - atender e dar encaminhamento às solicitações de diligências;

VIII - manter atualizados os arquivos de legislação e projetos técnicos de sinalização e demais documentos de apoio ao julgamento;

IX - preparar documentos e demais expedientes a serem assinados pelos Presidentes e Coordenador;

X - requisitar e controlar os materiais permanentes e de consumo, providenciando o abastecimento e reposição dos itens utilizados no desenvolvimento dos trabalhos;

XI - transcrever no sistema de processamento, Aplicação de Penalidades a Infrações de Trânsito - APAIT os resultados da decisão dos recursos;

XII - prestar os demais serviços de apoio administrativo e operacional aos membros das Juntas e ao Coordenador;

XIII - Não fornecer e zelar para que não haja o fornecimento de informações referentes aos recursos e sua distribuição a qualquer membro ou presidente de Junta, funcionário ou empregado, antes da reunião da Junta para a qual o processo foi distribuído, sob pena de sanção funcional específica do órgão ou entidade à qual tenha vínculo funcional ou empregatício;

XIV - Não permitir o acesso imotivado de pessoas, incluindo membros das juntas e seus presidentes às instalações da JARI fora dos dias e horários de reuniões, a não ser com expressa autorização do Coordenador da JARI.

§ 1º A Secretaria Administrativa e seus auxiliares subordinam-se normativamente ao Coordenador da JARI.

§ 2º O Coordenador poderá solicitar ao órgão executivo de trânsito do Município a substituição de qualquer servidor ou empregado da Secretaria Administrativa, se considerada necessária.

§ 3º O órgão executivo de trânsito do Município deverá comunicar previamente ao Coordenador qualquer movimentação de pessoal lotado na Secretaria Administrativa.

Seção X - Disposições finais e transitórias

Art. 30 - O procedimento de planejamento mensal de distribuição interna dos processos, conforme Anexo II, fica condicionado à implantação da distribuição dos recursos por processamento eletrônico à JARI.

Art. 31 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo órgão executivo de trânsito do Município.

ANEXO II

PLANEJAMENTO MENSAL DISTRIBUIÇÃO INTERNA DA PAUTA NA

___ª JARÍ, MÊS DE _____ DE 20__.

(o conteúdo deste documento é de conhecimento prévio exclusivo dos membros da Junta)

Data da reunião: __/___/20__.

PAUTA/BLOCO MEMBRO

A

B

C

D

E

DECRETO Nº 4019/12

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência da servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A servidora constante do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de MARÇO de 2010, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

REFERENTE ASCENSÃO MARÇO / 2010

Nome	Grupo	Nível	Estágio
ROSICLER DA COSTA GUIMARÃES	GMA	D	007

DECRETO Nº 4020/12

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de MARÇO de 2012, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernando
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE MARÇO/2012

Nome	Grupo	Nível	Estágio
ADEMIR ALVIN DA SILVA	GAO	F	007
ADRIANA CRISTINA DOS REIS	GMA	D	005
AIRTON GONÇALVES	GAO	E	011
ANA LÚCIA RIBEIRO DOS SANTOS	GME	E	012
ANA PAULA FERREIRA	GSU	A	004
ANDREIA APARECIDA SALA MODOS	GMA	D	008
ANGELA MARIA GALLI HIDALGO	GMA	D	006
ANNY LOISE SIQUEIRA MEDEIROS	GME	E	009
ANTÔNIA DE OLIVEIRA PEREIRA	GAO	A	013
ANTÔNIO CARLOS MUSSI	GAO	C	011
ANTÕNIO DOS SANTOS	GAO	C	010
AUZENDA DE OLIVEIRA LIMA	GMA	D	006
CLAUDEMIR SILVEIRA	GAO	Q	004
CREUSA MENDES DE OLIVEIRA	GME	E	009
CRISTIANE BEZERRA DE BARROS	GMA	D	004
CRISTIANE DELFINO MACHADO DOS SANTOS	GMA	D	004
DENISE DURANTE ZARPELON	GMA	D	009
GISELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA TEBOM	GMA	D	005
GUSTAVO NUNES DA SILVA	GAO	C	010
HELENA MARGARIDA PEREIRA SANTOS	GMA	D	008
JORGE GOMES DE SOUZA	GAO	C	013
KEINE APARECIDA DE JESUS NAKAZAWA	GMA	D	005
LAICE BARBOSA DE ARAUJO MORAES FARIA	GME	J	014
LAURIBERTO FRANCE CELANO	GAO	J	004
LAZARO CELESTE VICENTINI	GAO	P	012
LAZARO FERREIRA DA CRUZ	GAO	C	007
LEONILDO DE MORAES	GAO	C	011
LETICIA MARTINS NOVAES	GMA	D	009
LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA RIZZI	GMA	F	014
LUIZ MARIA CAETANO NETO	GAO	C	007
MARCIA REGINA GONÇALVES	GME	M	007
MARIA ANGELA BERRIEL VALLIM	GSU	D	013
MARIA IDA LIMA	GMA	D	005
MARIA JACINTA DE LIMA	GME	E	012
MARIA LUCINÉIA CÂNDIDO	GME	E	008
MIRYAN SANTA BARBARA	GMA	D	005
MOISES FRANCISCO RAIMUNDO	GAO	P	006
NATALINA RIBEIRO DE SOUZA	GAO	C	013
NELCI CIRINO DE ANDRADE	GAO	A	009
PATRICIA DORI MARTINS NOVAES HARANO	GMA	D	006
PEDRO TIBÃES DE MENDONÇA NETO	GAO	O	010
RENATA RONCHI DA SILVA	GMA	D	005
RENATA VALERIA GEREMIAS	GMA	D	006
RENI APARECIDA FERNANDES MORENO	GMA	D	018
ROSICLER DA COSTA GUIMARÃES	GMA	D	008
ROSIVANE APARECIDA SCHIABEL JANONI	GMA	D	014
SANDRA RODRIGUES LEITE	GMA	D	008
SILVANA DOS SANTOS MARTINS TORRES	GME	E	005
SILVIA CLAUDIA BERNARDINO SARTORI	GMA	D	004
SILVIA REGINA BORTOLASSI	GMA	D	004
SUELI CECILIA TEODORO VITORIO	GME	E	005
TEREZINHA SOFIA DA SILVEIRA	GMA	D	004

VANESSA PONTARA CANUTO	GMA	D	005	
VANTUIL RODRIGUES	GAO	C	021	
VERONICE SALVADOR PEIXOTO	GMA	D	006	
YASSUO CURIAKI	GSU	E	011	

DECRETO Nº 4021/12

SÚMULA: Constitui comissão para realização e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para **contratação por tempo determinado de Instrutores em Tempo Integral**.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída comissão organizadora para realização e fiscalização do **Processo Seletivo Simplificado da Educação nº. 01/12, contratação por tempo determinado de Instrutores em Tempo Integral**

Cristiane Mussi de Araujo RG. 55.673.795-2 Presidente

Francisca Helena Prado Paulino RG. 17.008.531 Secretaria

Marisa Iolanda Conti RG 179.010-7 Membro

Mônica de Fátima Registro Morales RG 3.728.417-3 Membro

Rosemary Aparecida Patracão RG. 9.781.197-0 Membro

Elaine Rodrigues Neves Firmino RG. 3.884.216-1 Membro

Selma Rodrigues Druzini RG. 5.188.80-9 Membro

Art. 2º - Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, de relevante interesse público municipal, não será remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4022/12

SÚMULA: Extingue benefício de aposentadoria que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto, por motivo de falecimento, o benefício de aposentadoria concedido ao servidor **JOSÉ MARQUES GODINHO.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 04 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4023/12

SÚMULA: Concede benefício de Pensão Vitalícia.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de *Pensão Vitalícia*, a **MARIA OFÉLIA VALIN GODINHO**, por motivo de falecimento de **JOSÉ MARQUES GODINHO**, nos termos dos artigos 303, 305, I, a, e 306 da Lei 216/94, de 14 de novembro de 1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cornélio Procópio, e § 7º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 05 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4026/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Regulamentar os artigos 86 e seguintes da Lei Municipal 216/94 – Estatuto do Servidor Municipal, das consignações referente a empréstimos pessoais junto a instituições financeiras e das demais consignações descontadas em folha de pagamento dos servidores ou empregados públicos, ativos, aposentados e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Considera-se, para fins deste Decreto:

I – consignatário: pessoa jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias ou facultativas;

II – consignante: Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná;

III – consignado: servidor ou empregado público, ativo ou inativo e pensionista que por contrato tenha estabelecido com o consignatário relação comercial que autorize o desconto da consignação;

IV – consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio, proventos ou benefício de pensão do servidor, mediante autorização prévia e formal do servidor ativo, inativo, pensionista e empregado público, e anuência da Administração, na forma deste Decreto;

V – consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio, proventos ou benefícios de pensão do servidor, mediante autorização prévia e formal do servidor ativo, inativo, pensionista e empregado público, e anuência da Administração, na forma deste Decreto.

VI – remuneração líquida: provento ou remuneração composta pelo vencimento, adicionais e gratificações, do ultimo mês de competência, deduzido os descontos compulsórios.

Art. 3º - Na apreciação de requerimento objetivando a consignação em folha de pagamento efetuada pelas instituições, o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração deverá observar as normas estabelecidas neste regulamento, relativamente às consignações compulsórias e facultativas.

Art. 4º - São consideradas consignações compulsórias os descontos e recolhimentos efetuados por força de lei ou determinação judicial, compreendidos:

I – contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência – IPMC e ao Regime de Previdência Social – INSS;

II – imposto de renda retido na fonte – IRRF;

III – obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;

IV – reposição e indenização ao erário;

V – vale transporte;

VI – contribuição sindical correspondente a 1 (um) dia de trabalho, por ano, em favor de entidade sindical representativa dos servidores municipais de Cornélio Procópio;

VII – outros descontos compulsórios instituídos por lei.

Art. 5º - São consideradas consignações facultativas os descontos incidentes sobre a remuneração mediante autorização prévia e formal do servidor, e anuência da administração, em função de:

I – mensalidade instituída para o custeio de entidades de classes e associações de servidores, bem como outros valores creditados às referidas entidades e associações, para repasse a terceiros, desde que relativos a gastos com saúde, seguro de vida, plano funerário, mercado, farmácia e gás de cozinha;

II – mensalidade de plano de saúde e odontológico;

III – mensalidade relativa a seguro de vida;

IV – co-participação de plano de saúde e odontológico;

V – pensão alimentícia voluntária;

VI – parcelas referentes a empréstimos pessoais, inclusive as despesas realizadas por intermédio de cartões de crédito, concedidos por instituições financeiras;

VII – mensalidade referente à previdência complementar;

VIII – contribuição em favor de partidos políticos;

IX – mensalidades de instituição de ensino;

X – descontos autorizados por intermédio de autarquia, empresa pública e demais entidades do município;

XI – outros descontos de interesse relevante aos servidores a critério da administração.

Parágrafo único. A sistemática de consignações em folha de pagamento, na modalidade facultativa, constitui-se como mera facilidade colocada à disposição do servidor, não implicando, responsabilidade solidária ou subsidiária do Município por dívidas ou compromissos por eles assumidos com as instituições consignatárias.

Art. 6º - A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado, não excederá a 70% (setenta por cento) da respectiva remuneração líquida, conforme segue:

a-) 30% (trinta por cento) para descontos referentes a empréstimos pessoais;

b-) 10% (dez por cento) para descontos de valores referente à utilização de cartão de crédito;

c-) 30% (trinta por cento) para demais descontos facultativos.

§ 1º - Em se tratando de servidor comissionado ou eletivo a soma mensal das consignações facultativas não excederá a 60% (sessenta por cento) da respectiva remuneração líquida do mês, sendo 20% (vinte por cento) para descontos referentes a empréstimos pessoais, 10% (dez por cento) para descontos de valores referente à utilização de cartão de crédito e 30% (trinta por cento) para demais descontos facultativos.

§ 2º - Para fins específicos de descontos com plano de saúde, odontológico e instituições de ensino conveniadas direto com o Município, o servidor efetivo poderá ultrapassar o limite de comprometimento previsto na alínea "c" deste artigo, utilizando do saldo disponível previsto na alínea "a", desde que haja disponibilidade de margem destinada para empréstimos.

§ 3º - Será considerada para cálculo da margem de consignação os adicionais e gratificações de caráter individual e demais vantagens relativas à natureza ou ao local de trabalho, ficando excluídas:

I – auxílio transporte;

II – salário-família;

III – auxílio cesta-básica;

IV – décimo terceiro salário;

V – gratificação de 1/3 de férias;

VI – horas extras, horas de sobreaviso e plantões médicos;

VII – média de férias, de licença prêmio e de licença candidatura;

VIII – adicionais noturnos;

IX – diferenças resultantes de importâncias pretéritas;

X – abono/juros PIS/PASEP;

XI – verbas de natureza indenizatória;

XII – abono de permanência.

§ 4º - Excetua-se do previsto nos incisos VI e VIII do parágrafo anterior, aos ocupantes dos cargos de Agente Funerário e Guarda Patrimonial, sendo que estes terão direito ao cômputo da média dos últimos 12 (doze) meses de horas extras e adicional noturno.

§ 5º - Para fins de cálculo da margem de consignação o prêmio produtividade fiscal será calculado considerando a média dos últimos 12 (doze) meses.

§ 6º - Não será concedida margem consignável a servidores que estiverem respondendo a processo administrativo disciplinar ou por baixo desempenho, para fins de utilização de cartão de crédito ou empréstimos pessoais.

§ 7º - Na data da implantação do sistema de consignação que trata este Decreto, excepcionalmente, para o servidor que possuir débitos que excedam aos limites previstos na alínea "c" do caput, serão aplicadas as seguintes regras:

a-) terá uma margem de mais 10% (dez por cento) da remuneração líquida para fins de quitação dos valores dos débitos excedentes, lançados, em até 6 (seis) parcelas, caso já esteja utilizando os percentuais das demais alíneas do caput deste artigo;

b-) caso possua percentual remanescente dos índices das alíneas "a" e "b" do caput deste artigo, será utilizado este saldo até a quitação da dívida, podendo ser aplicado cumulativamente com o disposto acima.

§ 8º - Em caso de desligamento, para fins de descontos nas verbas rescisórias, serão considerados os percentuais previstos nas alíneas a, b e c do *caput*, limitando aos mesmos valores lançados na sua folha de pagamento do mês anterior ao desligamento, devendo o saldo devedor remanescente ser ajustado entre este e a instituição consignatária.

Art. 7º - As consignações compulsórias e facultativas terão prioridades de descontos conforme segue:

I – compulsórias;

II – facultativas, na seguinte ordem de prioridade:

a-) mensalidades destinadas à entidade sindical e/ou a associação representativa dos servidores públicos de Cornélio Procópio;

b-) descontos autorizados por intermédio de autarquia, empresa pública e demais entidades do município;

c-) plano de saúde e odontológico e seguro de vida;

d-) empréstimos pessoais e despesas com cartão de crédito;

e-) mensalidades de instituição de ensino;

f-) co-participação de plano de saúde e odontológico;

g-) mensalidade de previdência complementar;

h-) outros descontos autorizados pelo servidor mediante intermediação de associação ou sindicato representativo dos servidores públicos de Cornélio Procópio , previsto no inciso I do artigo 5º.

i-) contribuição a favor de partido político;

j-) pensão alimentícia voluntária.

Parágrafo único. Caso as consignações sejam da mesma natureza, será dado preferência de desconto para a mais antiga.

Art. 8º - No caso de desconto de consignação indevido, em virtude de incorreções no lançamento de valores, por parte da consignatária, o valor deverá ser integralmente ressarcido ao servidor prejudicado, com juros e correção monetária do período, no prazo máximo de 10 (dez dias), contados da comunicação da irregularidade.

Art. 9º - As consignações facultativas em folha de pagamento previstas no art. 5º poderão, por decisão motivada, a qualquer tempo, ser suspensas ou excluídas, no todo ou em parte, por interesse da administração, do consignatário ou do consignado, mediante solicitação expressa à Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade;

§ 1º - As parcelas referentes a empréstimo pessoal não consignadas por insuficiência de margem poderão ser objeto de novo lançamento, a critério da consignatária, a partir do mês subseqüente à data prevista para o término do contrato.

§ 2º - Ressalvando o disposto no § 1º deste artigo, caso não sejam, por qualquer motivo efetuadas as consignações de que trata este decreto, caberá ao servidor ou pensionista providenciar o recolhimento das importâncias por ele devidas diretamente à consignatária, não se responsabilizando o Município, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

§ 3º - Cabe ao consignado e à entidade consignatária avaliar a real possibilidade de efetivação da consignação facultativa em face das regras contidas neste decreto, ficando sob a inteira responsabilidade do consignado e da consignatária os riscos advindos da não efetivação dos descontos.

Art. 10 - Somente poderão ser admitidas como instituições consignatárias para efeito das consignações facultativas:

I – Associação e entidade sindical representativa dos Servidores Públicos do Município de Cornélio Procópio;

II – instituições financeiras;

III – autarquias, empresas públicas e demais entidades do Município;

IV – instituições de ensino;

V – empresas de plano de saúde e odontológico;

VI – partidos políticos legalmente constituídos;

VII – outras instituições e/ou empresas que tenham por fim oferecer produtos e/ou serviços de interesse relevante, a critério da administração.

Art. 11 – As instituições interessadas em celebrar convênio para efetivação de consignação facultativa em folha de pagamento deverão formalizar requerimento, à Administração Municipal, instruindo o pedido com a documentação a seguir, sem prejuízo de outras que se julgarem necessárias:

I – fotocópia autenticada do ato constitutivo, aditivos e número do CNPJ;

II – alvará de funcionamento atualizado e no caso de instituição financeira, apresentar a autorização de funcionamento como banco comercial, expedida pelo Banco Central;

III – certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;

IV – Certidão Negativa de Falência e Concordata;

V – Certidão negativa de protesto de títulos, expedida por cartório da sede da requerente;

VI – No caso de entidades securitárias possuírem sucursal ou representação legal com dependência e escritório no Município de Cornélio Procópio com o respectivo alvará de funcionamento e comprovar o registro junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

§ 1º - As parcelas firmadas entre as instituições consignatárias, previstas no inciso I do artigo 10, com terceiros, para as consignações estabelecidas no inciso I do artigo 5º, deverão ser formalizadas por meio de contrato, exigindo os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo e o credenciamento junto à empresa gerenciadora do sistema de consignação.

§ 2º - Em caso de prorrogação ou renovação de convênio a consignatária deverá apresentar apenas certidões constantes nos incisos III, IV e V.

§ 3º - As associações e entidades sindicais ficam dispensadas da apresentação dos documentos previstos no artigo 11, nos casos de celebração, renovação e prorrogação de convênio, exceto no que se refere os documentos previstos no inciso I.

Art. 12 – Após o deferimento do pedido, será providenciada pela Secretaria de Administração a celebração e assinatura do convênio, devendo a instituição consignatária efetuar o credenciamento junto à empresa gerenciadora do sistema de consignação.

Art. 13 – No Convênio a ser firmado pelo Município com a instituição consignatária, deverá constar:

I – as informações necessárias para identificar o consignante e consignatário, o preposto da instituição consignatária que irá responder perante o consignante, o objeto de consignação da folha de pagamento, das obrigações das partes, das condições da consignação, das taxas quando couber e da vigência.

II – o percentual de recolhimento sobre as consignações efetuadas, que deverá ser recolhido à conta Município de Cornélio Procópio.

§ 1º - As entidades consignatárias deverão conservar em seu poder, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do término da consignação, prova do ajuste celebrado com o consignado bem como a prévia e expressa autorização firmada, por escrito, para o desconto em folha de pagamento.

§ 2º - Quando solicitado pelo consignante, a entidade consignatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a autorização firmada pelo consignado, sob pena de suspensão temporária do convênio, conforme previsto no artigo 23 deste Decreto.

§ 3º - No caso de consignação de pensão alimentícia voluntária, o servidor deverá realizar requerimento com assinatura reconhecida em cartório, instruindo o pedido com a indicação do valor ou percentual de desconto sobre a remuneração, a identificação da conta bancária que será destinado o crédito, os dados do beneficiário como nome, documento de identidade, cadastro de pessoa física e endereço.

Art. 14 – Nos empréstimos pessoais a entidade consignatária deverá, sem prejuízo de outras informações a serem prestadas na forma do artigo 52 do Código de Defesa do Consumidor, dar uma via do contrato com ciência prévia ao consignado, com no mínimo, as seguintes informações:

I – valor total financiado;

II – mês inicial de desconto da primeira parcela;

III – taxa efetiva mensal e anual de juros;

IV – todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que eventualmente incidam sobre o valor financiado;

V – valor e quantidade das prestações;

VI – montante total a pagar com o empréstimo.

Art. 15 - Para custeio do processamento das consignações facultativas recairão no ato do repasse à consignatária, 1% (um por cento) de desconto sobre o valor total a ser repassado.

Art. 16 - A cobertura dos custos de processamento de dados de consignações mencionados no artigo 15, não se aplica a órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional, aos beneficiários de pensão alimentícia voluntária e as consignações destinadas às instituições financeiras oficiais que detenham a centralização e processamento da folha de pagamento gerada pelo Poder Público Municipal.

Art. 17 - Nas operações de empréstimos as instituições financeiras consignatárias deverão obedecer aos seguintes critérios:

I – o número máximo de 60 parcelas mensais;

II – vedada a cobrança da Taxa de Abertura de Crédito – TAC, ou quaisquer outras taxas de administração, bem como a vinculação de outros produtos.

Art. 18 – Para fins de utilização de cartão de crédito, além do disposto na alínea "b" do *caput* do artigo 6º, serão observados os seguintes critérios:

I – limite máximo de comprometimento de até 15 (quinze) vezes o valor da margem consignável para este fim.

II – vedada cobrança de taxa de aprovação de cadastro ou quaisquer outras taxas administrativas;

III – não poderá haver cobrança de qualquer custo adicional ou anuidade, sendo que a taxa de juros deverá expressar o custo efetivo do cartão de crédito;

IV – a consignatária não poderá aplicar juros sobre o valor das compras com o cartão de crédito, quando o consignado efetuar a quitação do valor da fatura em uma única parcela na data de vencimento.

Art. 19 - As instituições consignatárias operacionalizarão as consignações por meio do sistema de controle de consignações utilizado pelo Município.

Parágrafo único. As instituições consignatárias financeiras deverão, obrigatoriamente, manter atualizado o sistema de consignação com as taxas de juros e demais encargos inerentes à operação que serão praticados na concessão de empréstimos pessoais e cartão de crédito.

Art. 20 - Quando da solicitação de quitação dos débitos do servidor junto à instituição consignatária, esta terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para emitir boleto de quitação.

Parágrafo único. Após a quitação dos débitos, a consignatária terá 01 (um) dia útil para efetivação da baixa no sistema de consignação.

Art. 21 – Nas obrigações decorrentes das consignações facultativas previstas no inciso VI do artigo 5º deste decreto, será assegurada a possibilidade de quitação antecipada mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos, conforme estabelecido no artigo 52 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 22 – Sempre que solicitado pelo consignado, a instituição consignatária terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para oferecer quaisquer informações de interesse do solicitante, incluindo saldo devedor para liquidação antecipada de empréstimo pessoal sob pena de suspensão temporária do convênio, prevista no artigo 23 deste decreto.

Art. 23 – A instituição consignatária que agir em prejuízo do servidor ou da Administração, terá a critério do Secretário de Administração as seguintes sanções:

I – suspensão temporária da entidade consignatária:

a-) que deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela administração;

b-) que deixar de efetuar o ressarcimento ao consignado nos termos previstos no art. 8º;

c-) quando do não cumprimento das obrigações previstas no art. 14,17,18,20 e 21.

II – advertência por escrito, em caso de reincidência, dentro do prazo de 01 (um) ano, de qualquer transgressão prevista nas alíneas a, b e c do inciso I deste artigo;

III – cancelamento do convênio, quando após advertido, reiterar nas transgressões previstas nas alíneas a,b e c do inciso I deste artigo.

Parágrafo único. As suspensões temporárias permanecerão até a regularização da situação infracional da instituição consignatária.

Art. 24 – As informações relativas aos consignados estarão disponíveis no sistema de consignação.

Art. 25 – As instituições consignatárias que atualmente operam no Município terão prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação deste Decreto para adequação às novas normas, ficando mantidos os convênios vigentes.

§ 1º - A instituição consignatária que não adequar seu convênio no prazo a que se refere o *caput* ficará impedida de realizar novas operações de consignação.

§ 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de disponibilização do sistema de consignação, para que as instituições ajustem-se às novas normas de operacionalização sob pena de suspensão dos débitos dos consignados junto à folha de pagamento.

Art. 26 – Fica autorizada a formalização de parcerias entre o Município e as instituições consignatárias para a realização de projetos de cunho social ou cultural, sem prejuízo de outros de qualquer natureza, desde que demonstrado o interesse público.

Art. 27 – O Departamento de Recursos Humanos fiscalizará o cumprimento dos preceitos deste Decreto.

Art. 28 – Os casos omissos serão submetidos à decisão do Prefeito.

Art. 29 – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Geraldo Alves
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 4027/12

SÚMULA: Nomeia **Antonio José Derbli Neto** no cargo de *Professor de Educação Física.*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **ANTONIO JOSÉ DERBLI NETO,** inscrito no CPF sob nº 034.594.779-70 e portador do RG nº 7.096.788-0 SSP-PR, no cargo de **Professor de Educação Física**, Grupo GMA, Nível C, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4028/12

SÚMULA: Nomeia **Luciana Rainieri Fernandes Lima** no cargo de *Professor de Educação Física.*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **LUCIANA RAINIERI FERNANDES LIMA,** inscrita no CPF sob nº 028.903.079-05 e portadora do RG nº 7.196.766-2 SSP-SP, no cargo de **Professor de Educação Física**, Grupo GMA, Nível C, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4029/12

SÚMULA: Nomeia **Monica Cristiane de Oliveira Martins** no cargo de *Agente Administrativo.*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **MONICA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS,** inscrita no CPF sob nº 064.234.599-67 e portadora do RG nº 10.089.094-1 SSP-PR, no cargo de **Agente Administrativo**, Grupo GME, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4030/12

SÚMULA: Nomeia **Tanisa Lopes Trujilo** no cargo de *Agente Administrativo.*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **TANISA LOPES TRUJILO,** inscrita no CPF sob 064.255.119-74 e portadora do RG nº 45.810.735-9 SSP-SP, no cargo de **Agente Administrativo**, Grupo GME, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4031/12

SÚMULA: Nomeia **Henrique Teixeira** no cargo de *Agente Administrativo*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **Henrique Teixeira,** inscrito no CPF sob 058.773.729-80 e portador do RG nº 9.983.726-8 SSP-PR, no cargo de **Agente Administrativo**, Grupo GME, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de março de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4032/12

SÚMULA: Nomeia **Admilson Tozetti Gois** no cargo de *Operador de máquinas rodoviárias e veículos.*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **ADMILSON TOZETTI GOIS,** inscrito no CPF sob 722.006.779-87 e portador do RG nº 5.155.236-9 SSP-PR, no cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos**, Grupo GAO, Nível P, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de março de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4033/12

SÚMULA: Nomeia **Elaine Moreira Simão Ramos** no cargo de *Farmacêutico Bioquímico.*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ELAINE MOREIRA SIMÃO RAMOS,** inscrita no CPF sob 752.692.289-04 e portadora do RG nº 4.567.448-7 SSP-PR, no cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, Grupo GSU, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4034/12

SÚMULA: Nomeia **Denise Lucia Moraes Canonico** no cargo de *Professor de Educação Física.*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **DENISE LUCIA MORAES CANONICO,** inscrita no CPF sob nº 016.719.999-40 e portadora do RG nº 4.150.050-6 SSP-PR, no cargo de **Professor de Educação Física**, Grupo GMA, Nível C, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1774/12

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 30 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 64 (sessenta e quatro) dias, a partir de 05 de março de 2012, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora **ZILDA TEREZA MENDES DA SILVA,** detentora do cargo de Zeladora**,** lotado no Posto de Saúde - Jardim Vitor Dantas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1775/12

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, tendo em vista o disposto no artigo 244 da Lei 216/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Especial de Processo Disciplinar, designada pela Portaria 1651/11, a proceder à instauração *Processo Administrativo Disciplinar* para apurar os fatos narrados nos documentos anexos, constantes no Protocolo nº 809, de 27 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1767/12, de 17 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Amauri Petersen da Costa
SEMADIN

PORTARIA Nº 1776/12

SÚMULA:Designa a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MONICA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS**, detentora do cargo de **Agente Administrativo – Grupo GME, Nível E, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Compras - Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1777/12

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TANISA LOPES TRUJILO**, detentora do cargo de **Agente Administrativo – Grupo GME, Nível E, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Farmácia Popular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1778/12

SÚMULA:Designa o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HENRIQUE TEIXEIRA**, detentor do cargo de **Agente Administrativo – Grupo GME, Nível E, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Farmácia Popular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1779/12

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELAINE MOREIRA SIMÃO RAMOS**, detentora do cargo de **Farmacêutico Bioquímico – Grupo GSU, Nível E, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Farmácia Popular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1780/12

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADMILSON TOZETTI GOIS**, detentor do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos – Grupo GAO, Nível P, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - **SEMURB**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1781/12

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO JOSE DERBLI NETO**, detentor do cargo de **Professor de Educação Física – Grupo GMA, Nível C, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola Municipal Professora "Yolanda Gonçalves Correa".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1782/12

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DENISE LUCIA MORAES CANONICO**, detentora do cargo de **Professor de Educação Física – Grupo GMA, Nível C, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola Municipal Deputado "Nilson Batista Ribas".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1783/12

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA RAINIERI FERNANDES LIMA**, detentora do cargo de **Professor de Educação Física – Grupo GMA, Nível C, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola Municipal Professora "Eunice Gatti Gomes".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Resolução n° 02/2012

SÚMULA :

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 8.069/90, no artigo 5º- parágrafo 1º,

Em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2012.

RESOLVE:

Art.1º. Deliberar que poderá comprar os itens abaixo relacionados através de recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, em caráter de urgência, para a Sede dos Conselhos Municipais.

03 ventiladores de teto

01 bebedouro

01 geladeira pequena

01 cafeteira elétrica

01 armário de madeira com duas portas

01 garrafa térmica grande

01 cesto para banheiro com pedal

02 filtros de linha

05 pacotes de sulfite

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2012.
Ana Elizabeth de Bastos
PRESIDENTE DO CMDCA

Resolução n° 03/2012

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 8.069/90, no artigo 5º- parágrafo 1º,

Em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2012.

Art.1º. Aprova o repasse das doações para as entidades citadas abaixo, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CP - 1.113,00

CENTRO JOANA ATHAIDE-300,00

COLEGINHO-PROJETO FORMARTE-650,00

ASSOCIAÇÃO CASA EMAUS-690,00

API-JOÃO PAULO II -448,00

ASSOCIAÇÃO MUSICARTE DE APOIO E INCENTIVO CULTURAL-160,00

AÇÃO SOCIAL DIOCESANA BOM SAMARITANO PROCOPENSE-290,00

ASSOCIAÇÃO PROCOPENSE DE SAÚDE MENTAL-400,00

APMI-CRECHE ANJO DA GUARDA – 300,00

ABRIGO BOM PASTOR – 490,00

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO-703,00

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO(VILELA)-13.500,00

LAR SÃO VICENTE DE PAULO-463,00

VISIAUDIO-463,00

TOTAL=19.970,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2012.
Ana Elizabeth de Bastos
PRESIDENTE DO CMDCA

CONVÊNIO Nº 001/2012

1. DOS CONVENIENTES

1.1 A Fundação de Esportes de Cornélio Procópio, pessoa jurídica de direito público, sediada a Rua Colombo nº. 55, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.528.297/0001-89, neste ato representado pelo seu diretor presidente Evaldo Ferrari chagas, brasileiro, casado, professor, portador da RG nº.704.152-7, e CPF nº. 012.011.409-78, residente e domiciliado em Cornélio Procópio/ PR.

1.2 Associação de Incentivo e Desenvolvimento dos Esportes, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Piauí, nº. 915, inscrita no CNPJ, sob o nº. 11.910.899/0001-04, neste ato representado pelo seu presidente, Paulo César Pinheiro, brasileiro, casado, bancário, portador da RG nº 1.629.724 SSP-PR e CPF nº 367.474.329-91, residente e domiciliado em Cornélio Procópio/ PR.

2. DO OBJETIVO

Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos para atender as atividades da entidade, visando a inclusão social de crianças, jovens e adultos, através da prática do esporte.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Ensinar práticas de futebol nos campos do município, geridos pela Fecop, para crianças, jovens e adultos.

3.2 Atender o maior número possível de crianças e jovens do município, auxiliando na educação, formação pessoal e ensinando práticas de futebol com professores devidamente credenciados pelo CREF, sem custo para os alunos.

3.3 A carga horária de trabalho semanal será de 40 horas, distribuídas nos campos de futebol.

3.4 A fiscalização dos serviços e do atendimento as crianças e jovens, bem como o cumprimento dos horários estabelecidos, estará a cargo da Fecop.

3.5 Apresentação de Documentos:

a- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

b- Certidão Negativa de FGTS;

c- Certidão Negativa de INSS;

d- Atestado de Capacidade Técnica emitida por órgão público ou privado;

e- Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

f- Documento de inscrição no Ministério da Fazenda – CNPJ;

g- Inscrição ou protocolo no CREF.

4. DOS RECURSOS

4.1 A Fecop repassara a entidade à importância de R$5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), todo dia 30 do mês em exercício.

4.2 A entidade devera movimentar os recursos em instituição financeira oficial, com abertura de conta especifica.

4.3 A entidade restituirá a Fecop, conforme o caso, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos.

a- quando não for executado o objeto do presente ato;

b- quando não for apresentado, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;

c- quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida neste ato.

6. DO PRAZO

A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Bimestralmente a entidade deverá prestar contas dos recursos recebidos, através de relatórios de execução, de transferências voluntárias e caberá ao gestor representante legal da entidade encaminhar a prestação de contas a fecop.

7.2 O prazo para prestação de contas será ate o dia 15 do mês subseqüente ao bimestre, a não prestação de contrato, o repasse será suspenso.

7.3 A entidade garantira livre acesso de servidores da Fecop, além dos servidores do tribunal de contas do estado do Paraná, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

8. DO TÉRMINO

8.1 Faculta-se aos participes do presente ato denuncia-lo ou rescindi-lo, a qualquer tempo, imputando se lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando se lhes, os benefícios adquiridos no mesmo período.

8.2 A liberação das parcelas será suspensa definitivamente na hipótese de rescisão ou extinção do ato de transferência voluntária, sem prejuízo da prestação de contas das parcelas anteriormente liberadas e das eventuais responsabilidades pelos atos imputados como irregulares;

8.3 O inadimplemento de clausulas pactuadas no ato de transferência voluntária, constitui motivo de rescisão feita pela Fecop, particularmente quando constatada a utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho e/ou a falta de apresentação das prestações de contas parcial e final

9. DO FORO

Elege-se o foro da comarca de Cornélio Procópio, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente convênio.

Cornélio Procópio, 10 de janeiro de 2012.

FUNDAÇÃO DO ESPORTE DE CORNELIO PROCOPIO
EVALDO FERRARI CHAGAS
DIRETOR PRESIDENTE

ASSOC. DE INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES - ASINDESP
PAULO CÉSAR PINHEIRO
PRESIDENTE

CONVÊNIO Nº 002/2012

1. DOS CONVENIENTES

1.1 A Fundação de Esportes de Cornélio Procópio, pessoa jurídica de direito público, sediada a Rua Colombo nº. 55, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.528.297/0001-89, neste ato representado pelo seu diretor presidente Evaldo Ferrari chagas, brasileiro, casado, professor, portador da RG nº.704.152-7, e CPF nº. 012.011.409-78, residente e domiciliado em Cornélio Procópio/ PR.

1.2 Associação de Incentivo e Desenvolvimento dos Esportes, pessoa

jurídica de direito privado, com sede a Rua Piauí, nº. 915, inscrita no CNPJ, sob o nº. 11.910.899/0001-04, neste ato representado pelo seu presidente, Paulo César Pinheiro, brasileiro, casado, bancário, portador da RG nº 1.629.724 SSP-PR e CPF nº 367.474.329-91, residente e domiciliado em Cornélio Procópio/ PR.

2. DO OBJETIVO

Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos para atender as atividades da entidade, visando a inclusão social de crianças, jovens e adultos, através da prática do esporte.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Ensinar práticas de basquete nas quadras esportivas do município, geridos pela Fecop, para crianças, jovens e adultos.

3.2 Atender o maior número possível de crianças e jovens do município, auxiliando na educação, formação pessoal e ensinando práticas de basquete com professores devidamente credenciados pelo CREF, sem custo para os alunos.

3.3 A carga horária de trabalho semanal será de 40 horas, distribuídas nas quadras de esportes do município.

3.4 A fiscalização dos serviços e do atendimento as crianças e jovens, bem como o cumprimento dos horários estabelecidos, estará a cargo da Fecop.

3.5 Apresentação de Documentos:

a- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

b- Certidão Negativa de FGTS;

c- Certidão Negativa de INSS;

d- Atestado de Capacidade Técnica emitida por órgão público ou privado;

e- Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

f- Documento de inscrição no Ministério da Fazenda – CNPJ;

g- Inscrição ou protocolo no CREF.

4. DOS RECURSOS

4.1 A Fecop repassara a entidade à importância de R$-3.350,00 (três mil, trezentos e cinqüenta reais), todo dia 30 do mês em exercício.

4.2 A entidade devera movimentar os recursos em instituição financeira oficial, com abertura de conta especifica.

4.3 A entidade restituirá a Fecop, conforme o caso, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos.

a- quando não for executado o objeto do presente ato;

b- quando não for apresentado, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;

c- quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida neste ato.

6. DO PRAZO

A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Bimestralmente a entidade deverá prestar contas dos recursos recebidos, através de relatórios de execução, de transferências voluntárias e caberá ao gestor representante legal da entidade encaminhar a prestação de contas a fecop.

7.2 O prazo para prestação de contas será ate o dia 15 do mês subseqüente ao bimestre, após o convênio poderá ser suspenso.

7.3 A entidade garantira livre acesso de servidores da Fecop, além dos servidores do tribunal de contas do estado do Paraná, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

8. DO TÉRMINO

8.1 Faculta-se aos participes do presente ato denuncia-lo ou rescindi-lo, a qualquer tempo, imputando se lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando se lhes, os benefícios adquiridos no mesmo período.

8.2 A liberação das parcelas será suspensa definitivamente na hipótese de rescisão ou extinção do ato de transferência voluntária, sem prejuízo da prestação de contas das parcelas anteriormente liberadas e das eventuais responsabilidades pelos atos imputados como irregulares;

8.3 O inadimplemento de clausulas pactuadas no ato de transferência voluntária, constitui motivo de rescisão feita pela Fecop, particularmente quando constatada a utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho e/ou a falta de apresentação das prestações de contas parcial e final

9. DO FORO

Elege-se o foro da comarca de Cornélio Procópio, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente convênio.

Cornélio Procópio, 10 de janeiro de 2012.

FUNDAÇÃO DO ESPORTE DE CORNELIO PROCOPIO
EVALDO FERRARI CHAGAS
DIRETOR PRESIDENTE

ASSOC. DE INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES - ASINDESP
PAULO CÉSAR PINHEIRO
PRESIDENTE

CONVÊNIO Nº 003/2012

1. DOS CONVENIENTES

1.1 A Fundação de Esportes de Cornélio Procópio, pessoa jurídica de direito público, sediada a Rua Colombo nº. 55, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.528.297/0001-89, neste ato representado pelo seu diretor presidente Evaldo Ferrari chagas, brasileiro, casado, professor, portador da RG nº.704.152-7, e CPF nº. 012.011.409-78, residente e domiciliado em Cornélio Procópio/ PR.

1.2 Associação PRO-ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Presidente Costa Silva s/n Jardim Vitoria Regia, inscrita no CNPJ, sob o nº. 09.153.500/0001-38, neste ato representado pelo seu presidente, Eduardo dos Santos, brasileiro, portador da RG. Nr. 2.412.9881-ssp-SP, e CPF nr.282.646.128-14, residente e domiciliado em Cornélio Procópio Pr.

2. DO OBJETIVO

Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos para atender as atividades da entidade, visando a inclusão social de crianças, jovens e adultos, através da prática do esporte.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Ensinar práticas de Boxe, na Academia do Jardim Vitoria Regia neste município, para crianças e jovens.

3.2 Atender o maior número possível de crianças e jovens do município, auxiliando na educação, formação pessoal e ensinando práticas de Boxe com professores devidamente credenciados pelo CREF, sem custo para os alunos.

3.3 A carga horária de trabalho semanal será de 20 horas.

3.4 A fiscalização dos serviços e do atendimento as crianças e jovens, bem como o cumprimento dos horários estabelecidos, estará a cargo da Fecop.

3.5 Apresentação de Documentos:

a- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

b- Certidão Negativa de FGTS;

c- Certidão Negativa de INSS;

d- Atestado de Capacidade Técnica emitida por órgão público ou privado;

e- Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

f- Documento de inscrição no Ministério da Fazenda – CNPJ;

g- Inscrição ou protocolo no CREF.

4. DOS RECURSOS

4.1 A Fecop repassara a entidade à importância de R$-1,600,00 (Hum mil e seiscentos reais), ate o dia 30 do mês em exercício.

4.2 A entidade devera movimentar os recursos em instituição financeira oficial, com abertura de conta especifica.

4.3 A entidade restituirá a Fecop, conforme o caso, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos.

a- quando não for executado o objeto do presente ato;

b- quando não for apresentado, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;

c- quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida neste ato.

6. DO PRAZO

A vigência do presente convênio terá a duração no período de 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

7. DA PRESTAÇÃO DE C ONTAS

7.1 Bimestralmente a entidade deverá prestar contas dos recursos recebidos, através de relatórios de execução, de transferências voluntárias e caberá ao gestor representante legal da entidade encaminhar a prestação de contas a fecop.

7.2 O prazo para prestação de contas será ate o dia 15 do mês subseqüente ao bimestre, a não prestação de contas, o repasse poderá ser suspenso.

7.3 A entidade garantira livre acesso de servidores da Fecop, além dos servidores do tribunal de contas do estado do Paraná, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

8. DO TÉRMINO

8.1 Faculta-se aos participes do presente ato denuncia-lo ou rescindi-lo, a qualquer tempo, imputando se lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando se lhes, os benefícios adquiridos no mesmo período.

8.2 A liberação das parcelas será suspensa definitivamente na hipótese de rescisão ou extinção do ato de transferência voluntária, sem prejuízo da prestação de contas das parcelas anteriormente liberadas e das eventuais responsabilidades pelos atos imputados como irregulares;

8.3 O inadimplemento de clausulas pactuadas no ato de transferência voluntária, constitui motivo de rescisão feita pela Fecop, particularmente quando constatada a utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho e/ou a falta de apresentação das prestações de contas parcial e final

9. DO FORO

Elege-se o foro da comarca de Cornélio Procópio, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente convênio.

Cornélio Procópio, 1º de Fevereiro de 2012.

FUNDAÇÃO DO ESPORTE DE CORNELIO PROCOPIO
EVALDO FERRARI CHAGAS
DIRETOR PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO PRO-ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010 / ID 980

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/11

PREGÃO Nº 021/11

VIGÊNCIA:09/03/11

COPROPEL COMERCIAL LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

CLAUDINEIA ALVIM OYAMADA

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANTREGISTRADA QUANTADITADA UNID MARCAVALORUNIT EMPRESA

1 Agenda c/ capa dura grande permamente 57 14 UN FORONI 14,50 **COPROPEL COMERCIAL LTDA**

2 Agenda telefonica capa dura - tam. médio 150mm x 213mm 82 pag. 35 9 UN FORONI 17,90

3 Alfinete pequeno com cabeça redonda colorida . 42 11 UN PRAYON 3,41

4 Almofada para carimbo tinta preta nº 03 8x12cm 159 40 UN RADEX 2,00

5 Almofada para carimbo vermelha 30 8 UN ART MAXI 2,00

6 Apagador de lousa em madeira natural maciça -feltro macio - c/ depósito para giz 150 38 UN CAGEMA 2,00

7 Apagador para quadro branco 5 1 UN JAPAN STAMP 2,50

8 Apontador simples - metal 229 57 UN LYKE 1,19

9 Arquivo morto com revestimento externo em kraft 140g/m2 1600 400 UN TILIBRA 2,00

10 Arquivo morto em plástico polionda 10 3 UN ATCO 2,40

11 Bexiga pacote com 50 unidades - cores diversas 600 150 PCT TOP 4,79

12 Bibliocantos para livros (separadores) em metal 25 6 UN VEGEL 10,00

13 Bloco Lógico - 48 peças coloridas em madeira 335mmx200mmx55mm 10 3 CX CARBRINK 42,00

14 Bobina acetinada para calculadora 57 x 60 1 via - cx. c/ 30 unid 3 1 CX ALOFORM 17,50

15 Bobina acetinada para calculadora 60 x 60 1 via - cx. c/ 30 unid 3 1 CX ALOFORM 18,50

16 bobina de papel colorido rosa com 60 cm de largura com 7 kilos com aproximadamente 150m 310 78 BOB SAMP PAPEIS 51,05

17 Bobina para fax 216 mm x 25 m 146 37 UN ZAP 3,50

18 Borracha branca 40, a base de borracha natural, não tóxico, em conformidade com a ABTN/NBR 15236/05 - caixa c/ 50 unidades 65 16 CX HARD COPY 9,50

19 Caderno brochura 48 folhas 712 178 UN FORONI 0,79

20 Caderno de aritmética - pedagógico - 40 fls. caixa c/ 240 unidades 5 1 CX FORONI 200,00

21 Caderno de desenho - 40 fls. caixa c/ 240 unidades 5 1 CX FORONI 200,00

22 Caderno de linguagem 48 fl caixa com 240 unidades 5 1 CX FORONI 200,00

23 Caderno espiral - 48 folhas 660 165 UN CREDEAL 1,48

24 Caderno universitário c/ 1 matéria - 100 folhas 607 152 UN SULAMERICANA 3,79

25 Calculadora de mesa com aproximadamente 15x12cm 45 11 UN ZETA 27,90

26 Caneta esferográfica 1.0 - azul, composta por resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. caixa c/ 50 unidades. 51 13 CX BIC 29,80

27 Caneta esferográfica 1.0 - preta, composta por resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. caixa c/ 50 unidades. 63 16 CX BIC 29,80

28 Caneta esferográfica 1.0 - vemelha, composta por resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. caixa c/ 50 unidades. 65 16 CX BIC 29,80

29 Caneta hidrografica ponta grossa - preta 56 14 UN COMPACTOR 1,40

30 Caneta hidrográfica pontra grossa - vermelha 106 27 UN COMPACTOR 1,40

31 Caneta ponta porosa estojo c/ 12 unidades, coloridas, ponta 5,9 100 25 JG COMPACTOR 13,98

32 Caneta retroprojetora - azul 70 18 UN MAXPRINT 1,99

33 Caneta retroprojetora - preta 86 22 UN MAXPRINT 1,99

34 Caneta retroprojetora - vermelha 60 15 UN MAXPRINT 1,99

35 Carbono para máquina 21,0 x 29,7cm - preto - caixa 100 fls 30 8 CX BIC 10,90

36 Cartolina - 50 x 60 cm diversas cores 2750 688 FL ALOFORM 0,58

37 CD-RW 700mb 80 minutos 1460 365 UN MAXPRINT 1,40

38 Clips galvanizado n°2 caixa c/ 500 gramas 15 4 CX BACCH 6,00

39 Clips galvanizado n°3 caixa c/ 500 gramas 71 18 CX CLIPS NEW 6,00

40 Clips galvanizado nº 00 caixa com 500 gramas 77 19 CX CLIPS NEW 6,00

41 Clips galvanizado nº 1/0 caixa com 500 gramas 75 19 CX BACCHI 6,00

42 Clips galvanizado nº 2/0 caixa com 500 gramas 131 33 CX DIMPACTO 6,00

43 Clips galvanizado nº 3/0 caixa com 500 gramas 75 19 CX DIMPACTO 6,00

44 Clips galvanizado nº 4/0 caixa com 500 gramas 67 17 CX DIMPACTO 6,00

45 Clips galvanizado nº 5/0 caixa com 500 gramas 65 16 CX DIMPACTO 6,00

46 Clips galvanizado nº 8/0 caixa com 500 gramas 45 11 CX DIMPACTO 6,00

47 Cola branca líquida - atóxica, base de PVA, inóculo, isento de cargas minerais e substancias nocivas a saúde, ideal para uso em madeira, couro, papel, tecido e outros - frasco 40g. 263 66 FRCO PIRATININGA 1,40

48 Cola colorida com 25gr - cores diversas 100 25 FRCO MARIPEL 1,20

49 Cola em bastão grande 40g 480 120 UN MARIPEL 4,29

50 Cola para isopor 40gr 200 50 TB CORFIX 0,95

51 Cola plastica para materiais em PVC-25g 6 2 TB CASCOLAR 4,00

52 Cola pva 1 kg - uso escolar e artesanal 20 5 KG BRANQUINHO 11,90

53 Corretivo líquido a base de água frasco com 18 ml. 238 60 FRCO JOCAR 0,60

54 Corretor líquido em forma de caneta 150 38 UN FULGOR 1,80

55 DVD (virgem) 100 25 UN MAXPRINT 1,48

56 Elástico para dinheiro - pacote 1kg 21 5 PCT FORONI 16,90

57 Envelope amarelo OF 36 - 90g - 265 x 360 mm 1200 300 UN FORONI 0,25

58 Envelope amarelo 23 x 32 1800 450 UN FORONI 0,20

59 Envelope branco - 160 x 110mm - 90g 2000 500 UN MAITRA 0,08

60 Envelope branco 75g - 23 x 11,5 1750 438 UN MAITRA 0,10

61 Envelope médio 25/18 1000 250 UN FORONI 0,10

62 Envelope pardo - OF 36 - 90g - 265 x 360 mm 1000 250 UN FORONI 0,20

63 Envelope pardo - OF - 36 - 90g - 165x360mm 840 210 UN FORONI 0,20

64 Envelope Tipo Saco KN 23 - 162 x 229mm 4100 1025 UN HARD COPY 0,10

65 Estêncil álcool - caixa c/ 100 unidades 30 8 CX PIMACO 23,00

66 Estilete - largo - de ferro 130 33 UN ADECK 3,40

67 Estilete estreito - de ferro 93 23 UN MAPED 2,90

68 Etiquetas auto-adesivas - formato carta - caixa com 10 folhas c/ 10 etiquetas cada 52 13 CX SÃO DOMINGOS 7,60

69 EVA grosso - 3mm - cores diversas - placa 45x60 1500 375 UN EDUART 1,90

70 Extrator de grampos inox 78 20 UN MARCARI 3,40

71 Ficha pautada 5x8 - pacote c/ 100 300 75 PCT ADELBRAS 5,10

72 Fita adesiva celofane transparente rolo de 12 mm x 40 metros 660 165 ROLO TIGHT TAPE 1,60

73 Fita adesiva transparente - 48mm x 50mm 603 151 ROLO FIT PEL 1,60

74 Fita crepe - 19 x 50 731 183 ROLO MASTERPRINT1,80

75 Fita para máquina calculadora Logos 48/49 60 15 ROLO MASTERPRINT2,80

76 Fita p/ máquina de escrever elétrica Olivetti ET 1250 SP 10 3 PÇ MASTERPRINT6,00

77 Fita para impressora Epson FX 890 6 2 UN MASTERPRINT4,20

78 Fita para impressora FX 1170 - 13mmx12m 10 3 UN MASTERPRINT4,10

79 Fita zebrada - rolo c/ 200 metros - preto/amarelo 15 4 ROLO ADELBRAS 7,50

80 Formulário contínuo 80 colunas - 1 via - branco c/ 3000 folhas 7 2 CX ALOFORM 55,00

81 Giz de cera grosso - curto - caixa c/ 6 cores 320 80 CX MARIPEL 2,40

82 Giz de cera longo, não tóxico, caixa com 12 cores, 112g 1350 338 CX ACRILEX 3,20

83 Giz escolar branco antialérgico plastificado caixa com 50 unidades 670 168 CX DELTA MASTER 2,90

84 Giz escolar colorido antialérgico caixa com 50 unidades630 158 UN DELTA MASTER 3,90

85 Gliter c/ 5 gr - cores diversas 500 125 PCT HENEY 0,45

86 Grampeador de papel de metal - modelo 26/6 c/ 20 cm - p/ 20 folhas 64 16 UN ADECK 19,00

87 Grampeador metal manual para até 100 folhas 1 0 UN LIKE 70,00

88 Grampeador pequeno em metal - aprox. 12cm 59 15 UN ADECK 9,00

89 Grampo cobreado 26/6 caixa com 5000 unidades 264 66 CX JOCAR 3,60

90 Grampo galvanizado 23/13 - caixa c/ 5000 unidades. 91 23 CX ACC 15,30

91 Grampo para grampeador 9/14 - caixa com 5000 unidades 4 1 CX BACCHI 18,00

92 Grampo trilho em aço com tratamento anti-ferrugem caixa com 50 unidades 176 44 CX BRW 7,90

93 Grampo triunfo galvanizado nº 2 caixa com 50 unidades 30 8 CX GASFER 4,80

94 Guilhotina 36 cm 4 1 UN LASSANE 130,00

95 Guilhotina refiladora tamanho mínimo de 50 cm 1 0 UN LASSANE 150,00

96 Lâmina para estilete estreito - tubo c/ 10 unidades 16 4 TB MASTERPRINT11,00

97 Lâmina para estilete largo - tubo c/ 10 unidades15 4 TB MASTERPRINT16,00

98 Lápis de cor - longo - caixa c/ 12 cores - (alta qualidade, 1ª linha) 100 25 CX MULTICOLOR 6,10

99 Lápis dermatográfico, cor preta, risca em porcelana, vidro, metal, vinil, celofane; ideal para superfícies lisas. 50 13 UN VISION 3,06

100 Lápis com grafite preto,HB/n 2 apontado, corpo em resina amarela -fabricação nacional. - Caixa c/ 144 unidades 70 18 CX BIC 52,00

101 Lápis-borracha- caixa c/ 6 unidades 70 18 CX LABRA 9,90

102 Livro ata - páginas numeradas - com 100 folhas 281 70 UN SÃO DOMINGOS 11,00

103 Livro ata com 200 folhas 240 60 UN S Ã O DOMINGOS 18,00

104 Livro ata com 50 folhas 130 33 UN SÃO DOMINGOS 6,20

105 Livro ata do resultado final de aproveitamento - c/ 100 fls. 5 1 UN DISC 20,95

106 Livro ata dos resultados finais da escola - c/ 100 folhas 5 1 UN DISC 20,95

107 Livro ponto com 100 folhas - grande 24 6 UN SÃO DOMINGOS 8,90

108 Livro ponto diário do professor - c/ 100 folhas 8 2 UN DISC 20,95

109 Livro ponto pequeno - 100fls. 10 3 UN S Ã O DOMINGOS 6,00

110 Livro protocolo c/ 100 folhas 42 11 UN S Ã O DOMINGOS 5,00

111 Livro registro geral de matrícula - c/ 100 follhas 8 2 UN DISC 26,90

112 Massa para modelar caixa com 12 cores contendo: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, hidrocarbonetos alifáticos, metilparaben e pigmentos 550 138 CX ACRILEX 4,40

113 Palito de madeira para sorvete - 100 unidades 100 25 PCT A RELA 1,88

114 Papel A3 - pacote 500 fls - branco 20 5 PCT JANDAIA 23,20

115 Papel almaço pautado - pacote c/ 400 folhas 40 10 PCT CREDEAL 34,50

116 Papel cartao - cores diversas 200 50 UN REIPEL 1,00

117 Papel celofane - folhas coloridas 500 125 FL RST 1,00

118 Papel celofane - transparente 500 125 FL RST 0,90

119 Papel color set - cores variadas 200 50 UN REIPEL 1,00

120 Papel crepom - varias cores 1600 400 FL REIPEL 0,90

121 Papel de Seda folha cores variadas 500 125 UN REIPEL0,40

122 Papel de seda - branco - 50x70cm - pacote c/ 100 folhas

200 50 PCT REIPEL0,44

123 Papel dobradura - cores diversas 1300 325 UN REIPEL0,48

124 Papel jornal oficio pacote com 500 folhas 80 20 PCT RST 15,70

125 Papel Kraft - bobina de 40 x 200m 60 15 BOB SAMP PAPEIS 36,00

126 Papel Kraft - bobina de 60cm x 200m 50 13 BOB SAMP PAPEIS 41,00

127 Papel kraft de 60 cm x 100 m com 14 kg. 20 5 BOB SAMP PAPEIS 22,00

128 Papel laminado cores diversas 1200 300 FL REIPEL0,97

129 Papel na cor verde liso com 60 cm de largura com 7 kilos com aproximadamente 150 m 1000 250 BOB RIBEIRÃO 25,00

130 Papel para presente - 60 cm de largura - 8 kg - cores diversas 2 1 BOB VMP 61,00

131 Papel para presente - estampas diversas600 150 FL VMP 0,60

132 Papel parana 120gr 100 25 FL REALCE 1,90

133 Papel plotter 914 x 45 - 90 g 144 36 BOB PANAMERICA 50,00

134 Papel sulfite A4 - amarelo com 100 folhas 70 18 PCT REPORT 3,90

135 Papel sulfite A4 - azul claro 100 folhas 70 18 PCT NICK 3,90

136 Papel sulfite A4 - rosa 100 folhas 70 18 PCT NICK 3,98

137 Papel sulfite A4 - verde com 100 folhas 60 15 PCT ALMAX3,90

138 Papel sulfite A4 - cor salmão - pct com 100 fl 10 3 PCT REPORT 4,00

139 Papel sulfite A4 reciclado - 210x297 - 75 g/m² - pacote com 500 folhas 2 1 PCT REPORT 13,00

140 Papel sulfite A4 rosa claro - 210 x 297 - 75 g/m² - pacote c/ 500 folhas 60 15 PCT JANDAIA 14,70

141 Papel sulfite amarelo claro A4 - 210 X 297 MM 70gr - c/ 500 fls 62 16 PCT JANDAIA 14,70

142 Papel sulfite A4 - 210x297 - 70g - pct. 500 fls. - azul claro 70 18 PCT REPORT 14,70

143 Papel sulfite OF2 - 216 x 330 - 75 g/m² - pacote c/ 500 fls 80 20 PCT JANDAIA 14,70

144 Papel sulfite OF9 - 215 x 315 - 75 g/m² - pacote c/ 500 folhas 36 9 PCT JANDAIA 14,70

145 Papel vergê A4 210 x 297 x 180 g/m² - azul-claro - caixa c/ 50 40 10 CX OFF PAPER 8,00

146 Papel vergê A4 210 x 297 x 180 g/m² - branco - caixa c/ 50 15 4 CX OFF PAPER 8,00

147 Papel vergê A4 210 x 297 x 180 g/m² - creme - caixa c/ 50 10 3 CX OFF PAPER 8,00

148 Papel vergê A4 210 x 297 x 180 g/m² - salmão - caixa c/ 50 10 3 CX OFF PAPER 8,00

149 Pasta AZ lombo largo c/ rótulo registrador - ofício 240 60 UN MARCARI 3,00

150 Pasta AZ lombo estreito - c/rótulo registrador - tamanho ofício 30 8 UN MARCARI 3,00

151 Pasta catalogo - com 50 plastico lombo aberto 6 2 UN ACP 5,00

152 Pasta com elastico cores variadas 664 166 UN DELLO 0,98

153 Pasta com grampo trilho 1155 289 UN DELLO 0,90

154 Pasta polionda c/ separação (arquivo) - grande 2 1 UN ACP 19,90

155 Pasta polionda c/ separação (arquivo) - pequena 1 0 UN ACP 11,68

156 PASTA POLIONDA LOMBO 2 CM 600 150 UN ATCO 1,35

157 Pasta polionda lombo 4 cm 580 145 UN ATCO 1,40

158 Pasta polionda lombo 5,5 cm 380 95 UN ATCO 1,70

159 Pasta sanfonada - tamanho A4 - com 12 divisórias 10 3 UN ACP 10,20

160 Pasta sanfonada - tamanho A4 - com 31 divisórias 10 3 UN ACP 13,00

161 Pasta suspensa marmorizada c/ visor 1100 275 UN POLYCART 1,40

162 Percevejo - caixa c/ 100 unidades 20 5 CX KONESS 2,80

163 Perfurador de metal - para 20 folhas de papel 41 10 UN LYKE 19,00

164 Pincel atômico - jogo c/ 6 cores 50 13 JG COMPACTOR 12,00

165 Pincel atômico - ponta grossa - azul 80 20 UN LYKE 2,00

166 Pincel atômico - ponta grossa - preto 129 32 UN LYKE 2,00

167 Pincel atômico - ponta grossa- verde 80 20 UN LYKE 2,00

168 Pincel atômico - ponta grossa - vermelho 82 21 UN LYKE 2,00

169 Pincel marca texto - cores diversas. 588 147 UN MASTERPRINT0,95

170 Pincel p/ quadro branco - cor preta 85 21 UN LIKE 3,80

171 Pincel p/ quadro branco - cor vermelha 80 20 UN LIKE 3,80

172 Pincel para quadro branco azul 82 21 UN LIKE 3,80

173 Pintura a dedo lavável - caixa com 6 unidades de 25ml 104 26 UN FABER CASTELL 3,80

174 Pistola de cola quente p/ 0,5 2 1 UN WESTERN 7,20

175 Pistola de cola quente p/ 1cm - profissional - Potência mínima 80 watts, bivolt. 2 1 UN RENDICOLA 35,00

176 Placa de isopor - 2cm 30 8 UN PLACTERM 3,00

177 Plástico adesivo transparente - 1,45m x 25m - rolo c/25m 4 1 ROLO MERCUR 15,90

178 Prancheta em acrilico - tamanho 23,5x34,5cm 33 8 UN WALLEY 3,50

179 Prancheta em duratex - tamanho 23,5x34,5cm 50 13 UN SOUZA 1,50

180 Prendedor de papel 32mm 10 3 UN DESART 0,60

181 Quadro branco 1,00X1,50M 8 2 UN STALO 89,00

182 Quadro branco - 2,00m x 1,00m 8 2 UN STALO 148,90

183 Quebra-cabeça em EVA - atóxico, anatômico e lavável - (O avião, Elefante, Piu-Piu, Navio, Baleia, Cachorrinho, Tartaruga e Ursinho) 30 8 UN EVART 7,90

184 Recados auto adesivos removiveis 76mmx102mm 40 10 UN LYKE 1,87

185 Refil cola quente - 0,5 m 510 128 UN RENDICOLA 0,25

186 Refil Cola Quente 1 cm 210 53 UN RENDICOLA 0,60

187 Régua 30cm - plástico resistente - transparente 550 138 UN NOVA CRIL 0,65

188 SUPORTE PARA FITA ADESIVA 48MM X 50M 2 1 UN WALLEU 22,80

189 Tesoura de inox 21cm 114 29 PÇ JOCAR 21,00

190 Tesoura dentada p/ pícotar - em metal - 8,5' 45 11 UN CIS 59,50

191 Tesoura escolar de aço inox com ponta arredondada, 4 1/2" (12 cm) cabo preto, encartelada. 205 51 UN MUNDIAL 2,70

192 Tesoura p/ costura - grande - profissional 15 4 UN MUNDIAL 22,50

193 Tinta guache estojo com 6 unidades 100 25 ESTJ MARIPEL 1,70

194 Tinta p/ carimbo cor azul 40ml 40 10 UN ART MAXI 1,70

195 Tinta p/ carimbo cor preto 40ml 48 12 UN ART MAXI 1,70

196 Tinta p/ carimbo cor vermelha 40ml 10 3 UN ART MAXI 1,70

197 Transparencia para impressora jato de tinta e laser caixa c/ 10 22 6 CX SISTEN 9,30

198 Trena 30 metros - profissional 2 1 UN VONDER 19,00

199 Trena 50 metros - profissional 1 0 UN VONDER 35,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 / ID 1272

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº048/12

PREGÃO Nº 022/12

VIGÊNCIA: 26/02/13

CHECK IN ADM. DE EMPREENDIMENTOS HOTEL. LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE: JOSÉ CARLOS LOPES

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.ESTIM. UNID VALOR UNITÁRIO

1 Apartamento especial e/ou duplo - com TV, telefone, ar condicionado, frigobrar, box spring, WC. 100 Diária 107,00

2 Apartamento executivo individual e/ou duplo - com TV, telefone, ar condicionado, frigobar, box spring, sacada, WC. 100 Diária 123,00

3 Apartamento luxo individual e/ou duplo- com TV, telefone, ar condicionado, frigobar, box spring, sacada, WC 100 Diária 140,00

4 Apartamento standard individual e/ou duplo, com TV, telefone, ar refrigerado, cama, WC. 70 Diária 91,00

5 Apartamento studio individual e/ou duplo, com TV, telefone,ventilador de teto, cama, WC. 40 Diária 80,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012 / ID 1273

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053/12

PREGÃO Nº 024/12

VIGÊNCIA: 28/02/13

VR TOPOGRAFIA LTDA - ME

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE: VR TOPOGRAFIA LTDA – ME

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.ESTIM. UNID. VALOR UNITÁRIO

1 Serviços topográficos para implantação de lotes urbanizados consistentes em: levantamento planimétrico, levantamento planialtimétrico, teste de percolação e sondagem de solo, montagem de Licença Prévia (IAP), montagem da Licença de Instalação (IAP), abertura de ruas, demarcação de lotes, demarcação de meios-fios. 1500 LOTE 38,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013 / ID 1274

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº065/12

PREGÃO Nº 027/12

VIGÊNCIA: 04/03/13

ROBERVAL MENDES BAPTISTA & CIA LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE: ROBERVAL MENDES BAPTISTA

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.ESTIM. UNID. VALOR UNITÁRIO

1 Serv. de funilaria e pintura do capô p/veículos leves 20 UN 340,00

2 Serv. de funilaria e pintura do paralama p/veículos leves 20 UN 340,00

3 Serv. de funilaria e pintura do parachoque p/veículos leves 20 UN 340,00

4 Serv. de funilaria e pintura da porta p/veículos leves 20 UN 340,00

5 Serv. de funilaria e pintura do capô p/caminhões 20 UN 370,00

6 Serv. de funilaria e pintura do paralama p/caminhões 20 UN 370,00

7 Serv. de funilaria e pintura do parachoque p/caminhões 20 UN 370,00

8 Serv. de funilaria e pintura da porta p/caminhões 20 UN 370,00

9 Serv. de funilaria e pintura do capô p/veículos utilitários 10 UN 350,00

10 Serv. de funilaria e pintura do paralama p/veíc.utilitários 10 UN 350,00

11 Serv.de funilaria e pintura do parachoque p/veíc.utilitários 10 UN 350,00

12 Serv.de funilaria e pintura da porta p/veíc.utilitários 10 UN 350,00

13 Serviço de funilaria e pintura do capô p/Ônibus 10 UN 390,00

14 Serv. de funilaria e pintura do paralama p/Ônibus 10 UN 390,00

15 Serv. de funilaria e pintura do parachoque p/Ônibus 10 UN 390,00

16 Serv. de funilaria e pintura da porta p/Ônibus 10 UN 390,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013 / ID 984 e 985

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº049/11

PREGÃO Nº 022/11

VIGÊNCIA:17/03/11

NELTON ALIMENTOS LTDA

COPROPEL COMERCIAL LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

EDSON BATISTA FERREIRA

CLAUDINEIA ALVIM OYAMADA

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANTREGISTRADA QUANTADITADA UNID MARCAVALORUNIT

1 Agenda c/ capa dura grande permamente 57 14 UN FORONI 14,50

2 Agenda telefonica capa dura - tam. médio 150mm x 213mm 82 pag. 35 9 UN FORONI 17,90

3 Alfinete pequeno com cabeça redonda colorida . 42 11 UN PRAYON 3,41

4 Almofada para carimbo tinta preta nº 03 8x12cm 159 40 UN RADEX 2,00

5 Almofada para carimbo vermelha 30 8 UN ART MAXI 2,00

6 Apagador de lousa em madeira natural maciça -feltro macio - c/ depósito para giz 150 38 UN CAGEMA 2,00

7 Apagador para quadro branco 5 1 UN JAPAN STAMP 2,50

8 Apontador simples - metal 229 57 UN LYKE 1,19

9 Arquivo morto com revestimento externo em kraft 140g/m2 1600 400 UN TILIBRA 2,00

10 Arquivo morto em plástico polionda 10 3 UN ATCO 2,40

11 Bexiga pacote com 50 unidades - cores diversas 600 150 PCT TOP 4,79

12 Bibliocantos para livros (separadores) em metal 25 6 UN VEGEL 10,00

13 Bloco Lógico - 48 peças coloridas em madeira 335mmx200mmx55mm 10 3 CX CARBRINK 42,00

14 Bobina acetinada para calculadora 57 x 60 1 via - cx. c/ 30 unid 3 1 CX ALOFORM 17,50

15 Bobina acetinada para calculadora 60 x 60 1 via - cx. c/ 30 unid 3 1 CX ALOFORM 18,50

16 bobina de papel colorido rosa com 60 cm de largura com 7 kilos com aproximadamente 150m 310 78 BOB SAMP PAPEIS 51,05

17 Bobina para fax 216 mm x 25 m 146 37 UN ZAP 3,50

18 Borracha branca 40, a base de borracha natural, não tóxico, em conformidade com a ABTN/NBR 15236/05 - caixa c/ 50 unidades 65 16 CX HARD COPY 9,50

19 Caderno brochura 48 folhas 712 178 UN FORONI 0,79

20 Caderno de aritmética - pedagógico - 40 fls. caixa c/ 240 unidades 5 1 CX FORONI 200,00

21 Caderno de desenho - 40 fls. caixa c/ 240 unidades 5 1 CX FORONI 200,00

22 Caderno de linguagem 48 fl caixa com 240 unidades 5 1 CX FORONI 200,00

23 Caderno espiral - 48 folhas 660 165 UN CREDEAL 1,48

24 Caderno universitário c/ 1 matéria - 100 folhas 607 152 UN SULAMERICANA 3,79

25 Calculadora de mesa com aproximadamente 15x12cm 45 11 UN ZETA 27,90

26 Caneta esferográfica 1.0 - azul, composta por resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. caixa c/ 50 unidades. 51 13 CX BIC 29,80

27 Caneta esferográfica 1.0 - preta, composta por resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. caixa c/ 50 unidades. 63 16 CX BIC 29,80

28 Caneta esferográfica 1.0 - vemelha, composta por resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. caixa c/ 50 unidades. 65 16 CX BIC 29,80

29 Caneta hidrografica ponta grossa - preta 56 14 UN COMPACTOR 1,40

30 Caneta hidrográfica pontra grossa - vermelha 106 27 UN COMPACTOR 1,40

31 Caneta ponta porosa estojo c/ 12 unidades, coloridas, ponta 5,9 100 25 JG COMPACTOR 13,98

32 Caneta retroprojetora - azul 70 18 UN MAXPRINT 1,99

33 Caneta retroprojetora - preta 86 22 UN MAXPRINT 1,99

34 Caneta retroprojetora - vermelha 60 15 UN MAXPRINT 1,99

35 Carbono para máquina 21,0 x 29,7cm - preto - caixa 100 fls 30 8 CX BIC 10,90

36 Cartolina - 50 x 60 cm diversas cores 2750 688 FL ALOFORM 0,58

37 CD-RW 700mb 80 minutos 1460 365 UN MAXPRINT 1,40

38 Clips galvanizado n°2 caixa c/ 500 gramas 15 4 CX BACCH 6,00

39 Clips galvanizado n°3 caixa c/ 500 gramas 71 18 CX CLIPS NEW 6,00

40 Clips galvanizado nº 00 caixa com 500 gramas 77 19 CX CLIPS NEW 6,00

41 Clips galvanizado nº 1/0 caixa com 500 gramas 75 19 CX BACCHI 6,00

42 Clips galvanizado nº 2/0 caixa com 500 gramas 131 33 CX DIMPACTO 6,00

43 Clips galvanizado nº 3/0 caixa com 500 gramas 75 19 CX DIMPACTO 6,00

44 Clips galvanizado nº 4/0 caixa com 500 gramas 67 17 CX DIMPACTO 6,00

45 Clips galvanizado nº 5/0 caixa com 500 gramas 65 16 CX DIMPACTO 6,00

46 Clips galvanizado nº 8/0 caixa com 500 gramas 45 11 CX DIMPACTO 6,00

47 Cola branca líquida - atóxica, base de PVA, inóculo, isento de cargas minerais e substancias nocivas a saúde, ideal para uso em madeira, couro, papel, tecido e outros - frasco 40g. 263 66 FRCO PIRATININGA 1,40

48 Cola colorida com 25gr - cores diversas 100 25 FRCO MARIPEL 1,20

49 Cola em bastão grande 40g 480 120 UN MARIPEL 4,29

50 Cola para isopor 40gr 200 50 TB CORFIX 0,95

51 Cola plastica para materiais em PVC-25g 6 2 TB CASCOLAR 4,00

52 Cola pva 1 kg - uso escolar e artesanal 20 5 KG BRANQUINHO 11,90

53 Corretivo líquido a base de água frasco com 18 ml. 238 60 FRCO JOCAR 0,60

54 Corretor líquido em forma de caneta 150 38 UN FULGOR 1,80

55 DVD (virgem) 100 25 UN MAXPRINT 1,48

56 Elástico para dinheiro - pacote 1kg 21 5 PCT FORONI 16,90

57 Envelope amarelo OF 36 - 90g - 265 x 360 mm 1200 300 UN FORONI 0,25

58 Envelope amarelo 23 x 32 1800 450 UN FORONI 0,20

59 Envelope branco - 160 x 110mm - 90g 2000 500 UN MAITRA 0,08

60 Envelope branco 75g - 23 x 11,5 1750 438 UN MAITRA 0,10

61 Envelope médio 25/18 1000 250 UN FORONI 0,10

62 Envelope pardo - OF 36 - 90g - 265 x 360 mm 1000 250 UN FORONI 0,20

63 Envelope pardo - OF - 36 - 90g - 165x360mm 840 210 UN FORONI 0,20

64 Envelope Tipo Saco KN 23 - 162 x 229mm 4100 1025 UN HARD COPY 0,10

65 Estêncil álcool - caixa c/ 100 unidades 30 8 CX PIMACO 23,00

66 Estilete - largo - de ferro 130 33 UN ADECK 3,40

67 Estilete estreito - de ferro 93 23 UN MAPED 2,90

68 Etiquetas auto-adesivas - formato carta - caixa com 10 folhas c/ 10 etiquetas cada 52 13 CX SÃO DOMINGOS 7,60

69 EVA grosso - 3mm - cores diversas - placa 45x60 1500 375 UN EDUART 1,90

70 Extrator de grampos inox 78 20 UN MARCARI 3,40

71 Ficha pautada 5x8 - pacote c/ 100 300 75 PCT ADELBRAS 5,10

72 Fita adesiva celofane transparente rolo de 12 mm x 40 metros 660 165 ROLO TIGHT TAPE 1,60

73 Fita adesiva transparente - 48mm x 50mm 603 151 ROLO FIT PEL 1,60

74 Fita crepe - 19 x 50 731 183 ROLO MASTERPRINT 1,80

75 Fita para máquina calculadora Logos 48/49 60 15 ROLO MASTERPRINT2,80

76 Fita p/ máquina de escrever elétrica Olivetti ET 1250 SP 10 3 PÇ MASTERPRINT6,00

77 Fita para impressora Epson FX 890 6 2 UN MASTERPRINT4,20

78 Fita para impressora FX 1170 - 13mmx12m 10 3 UN MASTERPRINT4,10

79 Fita zebrada - rolo c/ 200 metros - preto/amarelo 15 4 ROLO ADELBRAS 7,50

80 Formulário contínuo 80 colunas - 1 via - branco c/ 3000 folhas 7 2 CX ALOFORM 55,00

81 Giz de cera grosso - curto - caixa c/ 6 cores 320 80 CX MARIPEL 2,40

82 Giz de cera longo, não tóxico, caixa com 12 cores, 112g1350 338 CX ACRILEX 3,20

83 Giz escolar branco antialérgico plastificado caixa com 50 unidades 670 168 CX DELTA MASTER 2,90

84 Giz escolar colorido antialérgico caixa com 50 unidades630 158 UN DELTA MASTER 3,90

85 Gliter c/ 5 gr - cores diversas 500 125 PCT HENEY

0,45

86 Grampeador de papel de metal - modelo 26/6 c/ 20 cm - p/ 20 folhas 64 16 UN ADECK 19,00

87 Grampeador metal manual para até 100 folhas 1 0 UN LIKE 70,00

88 Grampeador pequeno em metal - aprox. 12cm 59 15 UN ADECK 9,00

89 Grampo cobreado 26/6 caixa com 5000 unidades 264 66 CX JOCAR 3,60

90 Grampo galvanizado 23/13 - caixa c/ 5000 unidades. 91 23 CX ACC 15,30

91 Grampo para grampeador 9/14 - caixa com 5000 unidades 4 1 CX BACCHI 18,00

92 Grampo trilho em aço com tratamento anti-ferrugem caixa com 50 unidades 176 44 CX BRW 7,90

93 Grampo triunfo galvanizado nº 2 caixa com 50 unidades 30 8 CX GASFER 4,80

94 Guilhotina 36 cm 4 1 UN LASSANE 130,00

95 Guilhotina refiladora tamanho mínimo de 50 cm 1 0 UN LASSANE 150,00

96 Lâmina para estilete estreito - tubo c/ 10 unidades 16 4 TB MASTERPRINT 11,00

97 Lâmina para estilete largo - tubo c/ 10 unidades 15 4 TB MASTERPRINT 16,00

98 Lápis de cor - longo - caixa c/ 12 cores - (alta qualidade, 1ª linha) 100 25 CX MULTICOLOR 6,10

99 Lápis dermatográfico, cor preta, risca em porcelana, vidro, metal, vinil, celofane; ideal para superfícies lisas. 50 13 UN VISION 3,06

100 Lápis com grafite preto,HB/n 2 apontado, corpo em resina amarela -fabricação nacional. - Caixa c/ 144 unidades 70 18 CX BIC 52,00

101 Lápis-borracha- caixa c/ 6 unidades 70 18 CX LABRA 9,90

102 Livro ata - páginas numeradas - com 100 folhas 281 70 UN SÃO DOMINGOS 11,00

103 Livro ata com 200 folhas 240 60 UN SÃO DOMINGOS 18,00

104 Livro ata com 50 folhas 130 33 UN SÃO DOMINGOS 6,20

105 Livro ata do resultado final de aproveitamento - c/ 100 fls. 5 1 UN DISC 20,95

106 Livro ata dos resultados finais da escola - c/ 100 folhas 5 1 UN DISC 20,95

107 Livro ponto com 100 folhas - grande 24 6 UN SÃO DOMINGOS 8,90

108 Livro ponto diário do professor - c/ 100 folhas 8 2 UN DISC 20,95

109 Livro ponto pequeno - 100fls. 10 3 UN SÃO DOMINGOS 6,00

110 Livro protocolo c/ 100 folhas 42 11 UN SÃO DOMINGOS 5,00

111 Livro registro geral de matrícula - c/ 100 folhas 8 2 UN DISC 26,90

112 Massa para modelar caixa com 12 cores contendo: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, hidrocarbonetos alifáticos, metilparaben e pigmentos 550 138 CX ACRILEX 4,40

113 Palito de madeira para sorvete - 100 unidades 100 25 PCT A RELA 1,88

114 Papel A3 - pacote 500 fls - branco 20 5 PCT JANDAIA 23,20

115 Papel almaço pautado - pacote c/ 400 folhas 40 10 PCT CREDEAL 34,50

116 Papel cartao - cores diversas 200 50 UN REIPEL 1,00

117 Papel celofane - folhas coloridas 500 125 FL RST 1,00

118 Papel celofane - transparente 500 125 FL RST 0,90

119 Papel color set - cores variadas 200 50 UN REIPEL 1,00

120 Papel crepom - varias cores 1600 400 FL REIPEL 0,90

121 Papel de Seda folha cores variadas 500 125 UN REIPEL 0,40

122 Papel de seda - branco - 50x70cm - pacote c/ 100 folhas 200 50 PCT REIPEL 0,44

123 Papel dobradura - cores diversas 1300 325 UN REIPEL 0,48

124 Papel jornal oficio pacote com 500 folhas 80 20 PCT RST 15,70

125 Papel Kraft - bobina de 40 x 200m 60 15 BOB SAMP PAPEIS 36,00

126 Papel Kraft - bobina de 60cm x 200m 50 13 BOB SAMP PAPEIS 41,00

127 Papel kraft de 60 cm x 100 m com 14 kg. 20 5 BOB SAMP PAPEIS 22,00

128 Papel laminado cores diversas 1200 300 FL REIPEL 0,97

129 Papel na cor verde liso com 60 cm de largura com 7 kilos com aproximadamente 150 m 1000 250 BOB RIBEIRÃO 25,00

130 Papel para presente - 60 cm de largura - 8 kg - cores diversas 2 1 BOB VMP 61,00

131 Papel para presente - estampas diversas 600 150 FL VMP 0,60

132 Papel parana 120gr 100 25 FL REALCE 1,90

133 Papel plotter 914 x 45 - 90 g 144 36 BOB PANAMERICA 50,00

134 Papel sulfite A4 - amarelo com 100 folhas 70 18 PCT REPORT 3,90

135 Papel sulfite A4 - azul claro 100 folhas 70 18 PCT NICK 3,90

136 Papel sulfite A4 - rosa 100 folhas 70 18 PCT NICK 3,98

137 Papel sulfite A4 - verde com 100 folhas 60 15 PCT ALMAX 3,90

138 Papel sulfite A4 - cor salmão - pct com 100 fl 10 3 PCT REPORT 4,00

139 Papel sulfite A4 reciclado - 210x297 - 75 g/m² - pacote com 500 folhas 2 1 PCT REPORT 13,00

140 Papel sulfite A4 rosa claro - 210 x 297 - 75 g/m² - pacote c/ 500 folhas 60 15 PCT JANDAIA 14,70

141 Papel sulfite amarelo claro A4 - 210 X 297 MM 70gr - c/ 500 fls 62 16 PCT JANDAIA 14,70

142 Papel sulfite A4 - 210x297 - 70g - pct. 500 fls. - azul claro 70 18 PCT REPORT 14,70

143 Papel sulfite OF2 - 216 x 330 - 75 g/m² - pacote c/ 500 fls 80 20 PCT JANDAIA 14,70

144 Papel sulfite OF9 - 215 x 315 - 75 g/m² - pacote c/ 500 folhas 36 9 PCT JANDAIA 14,70

145 Papel vergê A4 210 x 297 x 180 g/m² - azul-claro - caixa c/ 50 40 10 CX OFF PAPER 8,00

146 Papel vergê A4 210 x 297 x 180 g/m² - branco - caixa c/ 50 15 4 CX OFF PAPER 8,00

147 Papel vergê A4 210 x 297 x 180 g/m² - creme - caixa c/ 50 10 3 CX OFF PAPER 8,00

148 Papel vergê A4 210 x 297 x 180 g/m² - salmão - caixa c/ 50 10 3 CX OFF PAPER 8,00

149 Pasta AZ lombo largo c/ rótulo registrador - ofício 240 60 UN MARCARI 3,00

150 Pasta AZ lombo estreito - c/rótulo registrador - tamanho ofício 30 8 UN MARCARI 3,00

151 Pasta catalogo - com 50 plastico lombo aberto 6 2 UN ACP 5,00

152 Pasta com elastico cores variadas 664 166 UN DELLO 0,98

153 Pasta com grampo trilho 1155 289 UN DELLO 0,90

154 Pasta polionda c/ separação (arquivo) - grande 2 1 UN ACP 19,90

155 Pasta polionda c/ separação (arquivo) - pequena 1 0 UN ACP 11,68

156 PASTA POLIONDA LOMBO 2 CM 600 150 UN ATCO 1,35

157 Pasta polionda lombo 4 cm 580 145 UN ATCO 1,40

158 Pasta polionda lombo 5,5 cm 380 95 UN ATCO 1,70

159 Pasta sanfonada - tamanho A4 - com 12 divisórias 10 3 UN ACP 10,20

160 Pasta sanfonada - tamanho A4 - com 31 divisórias 10 3 UN ACP 13,00

161 Pasta suspensa marmorizada c/ visor 1100 275 UN POLYCART 1,40

162 Percevejo - caixa c/ 100 unidades 20 5 CX KONESS 2,80

163 Perfurador de metal - para 20 folhas de papel 41 10 UN LYKE 19,00

164 Pincel atômico - jogo c/ 6 cores 50 13 JG COMPACTOR 12,00

165 Pincel atômico - ponta grossa - azul 80 20 UN LYKE 2,00

166 Pincel atômico - ponta grossa - preto 129 32 UN LYKE 2,00

167 Pincel atômico - ponta grossa- verde 80 20 UN LYKE 2,00

168 Pincel atômico - ponta grossa - vermelho 82 21 UN LYKE 2,00

169 Pincel marca texto - cores diversas. 588 147 UN MASTERPRINT 0,95

170 Pincel p/ quadro branco - cor preta 85 21 UN LIKE 3,80

171 Pincel p/ quadro branco - cor vermelha 80 20 UN LIKE 3,80

172 Pincel para quadro branco azul 82 21 UN LIKE 3,80

173 Pintura a dedo lavável - caixa com 6 unidades de 25ml 104 26 UN FABER CASTELL 3,80

174 Pistola de cola quente p/ 0,5 2 1 UN WESTERN 7,20

175 Pistola de cola quente p/ 1cm - profissional - Potência mínima 80 watts, bivolt. 2 1 UN RENDICOLA 35,00

176 Placa de isopor - 2cm 30 8 UN PLACTERM 3,00

177 Plástico adesivo transparente - 1,45m x 25m - rolo c/25m 4 1 ROLO MERCUR 15,90

178 Prancheta em acrilico - tamanho 23,5x34,5cm 33 8 UN WALLEY 3,50

179 Prancheta em duratex - tamanho 23,5x34,5cm 50 13 UN SOUZA 1,50

180 Prendedor de papel 32mm 10 3 UN DESART 0,60

181 Quadro branco 1,00X1,50M 8 2 UN STALO 89,00

182 Quadro branco - 2,00m x 1,00m 8 2 UN STALO 148,90

183 Quebra-cabeça em EVA - atóxico, anatômico e lavável - (O avião, Elefante, Piu-Piu, Navio, Baleia, Cachorrinho, Tartaruga e Ursinho) 30 8 UN EVART 7,90

184 Recados auto adesivos removiveis 76mmx102mm 40 10 UN LYKE 1,87

185 Refil cola quente - 0,5 m 510 128 UN RENDICOLA 0,25

186 Refil Cola Quente 1 cm 210 53 UN RENDICOLA 0,60

187 Régua 30cm - plástico resistente - transparente 550 138 UN NOVA CRIL 0,65

188 SUPORTE PARA FITA ADESIVA 48MM X 50M 2 1 UN WALLEU 22,80

189 Tesoura de inox 21cm 114 29 PÇ JOCAR 21,00

190 Tesoura dentada p/ pícotar - em metal - 8,5' 45 11 UN CIS 59,50

191 Tesoura escolar de aço inox com ponta arredondada, 4 1/2" (12 cm) cabo preto, encartelada. 205 51 UN MUNDIAL 2,70

192 Tesoura p/ costura - grande - profissional 15 4 UN MUNDIAL 22,50

193 Tinta guache estojo com 6 unidades 100 25 ESTJ MARIPEL 1,70

194 Tinta p/ carimbo cor azul 40ml 40 10 UN A R T MAXI 1,70

195 Tinta p/ carimbo cor preto 40ml 48 12 UN A R T

MAXI 1,70

196 Tinta p/ carimbo cor vermelha 40ml 10 3 UN ART MAXI 1,70

197 Transparencia para impressora jato de tinta e laser caixa c/ 10 22 6 CX SISTEN 9,30

198 Trena 30 metros - profissional 2 1 UN VONDER 19,00

199 Trena 50 metros - profissional 1 0 UN VONDER 35,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014 / ID 1275

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº066/12

PREGÃO Nº 028/12

VIGÊNCIA: 04/03/13

ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE: LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.ESTIM. UNID. VALOR UNITÁRIO

1Serviços de pintor: Pintura de latex 20000 M² 7,00

2Serviços de pintor: Pintura de esmalte 3000 M² 8,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015 / ID 1276 1277

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº069/12

PREGÃO Nº 030/12

VIGÊNCIA: 04/03/13

C.C.F. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE

LUIZ ANTONIO FERNANDES

EDUARDO LIMA ROSA

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.ESTIM. UNID. VALOR UNITÁRIO EMPRESA VENCEDORA

1 Cimento CP II E-32 - saco c/ 50kg 2.500 Saco 21,90 C.C.F. COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA

2 Areia média (amostra sujeita a aprovação) 250 M³ 65,00 GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS

3 Pedra brita 1 200 M³ 50,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016 / ID 1280

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº071/12

PREGÃO Nº 032/12

VIGÊNCIA: 04/03/13

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE: WILSON BAZA

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.ESTIM. UNID. VALOR UNITÁRIO

1 Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ (faixa “C”). 1500 T 214,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017 / ID 1282 1283 1284 1285

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº046/12

PREGÃO Nº 020/12

VIGÊNCIA: 06/03/13

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

F. SUL DITRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA ME

CIRURGICA TACIBA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI

JOSE ANTONIO DOS SANTOS

JOSIMARA VANESSA DE ANDRADE

SIBELI LUZIA PISSININ

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT PREÇO UNITARIO MARCA EMPRESA

63 Camurça 13 x 13 cm para eliminar o excesso de mercurio do amálgama UN 30 3,580 JON DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

67 Cimento cirúrgico - kit pó + líquido (óxido de zinco, acetato de zinco, breu e celulose - 50g + eugenol, óleo de oliva, corante - 20ml) KIT 40 16,900 TECHENEW

68 Cimento de fosfato de zinco (cimentador) - frasco contendo aproximadamente 24 gramas de po e 10 ml de liquido, contendo oxido de zinco, oxido fosforico, com tempo de trabalho aproximado de 5 min (presa incial 5 min e final 10 min). UN 35 17,410 SS.WHITE

69 Cimento de Hidroxido de Cálcio - conjunto contendo 1 pasta base 13 grs; ester glicol salicilato, fosfato de calcio, tungstato de calcio, oxido de zinco e corantes minerais. e 1 catalisadora 11 grs, etiltolueno sulfonamida, hidroxido de calcio, oxido de zi UN 90 11,000 HIDRO C/DENTSPLY

70 Cimento endodôntico kit po 12 grs e liq 10 ml - po a base de protoxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bario e borato de sodio, liquido eugenol e oleo de amendoas doces. UN 60 27,000 ENDOFILL/DENTSPLY

71 Cimento restaurador intermediário - pó c/ aprox. 38g - cor marfim + líquido 15ml- c/ óxido de zinco e eugenol, reforçado por polímeros. UN 120 35,160 IRM/DENTIPLY

80 Contonetes cx com 75 unidades CX 300 0,700 COTONELA

92 Escova dental adulto cerdas macias com pontas arredondadas. UN 2000 0,400 MEDFIO

93 Escova dental infantil - cerdas arredondadas - macia UN 4000 0,390 FLOPPY/MEDEFIO

94 Escova p/ lavar brocas - cabo em plástico e cerdas em fio de aço - tamanho único UN 40 3,500 IODONTOSUL

95 Escova para lavar unhas em plástico duas faces com cerdas macias, higienização das unhas e instrumental odontológico. UN 50 3,000 CONDOR

109 Filme radiográfico periapical adulto - embalagem contendo 150 unid (películas) com 3x4cm, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 seg, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 min. e secage CX 160 67,000 CONTRAST/DFL

110 Filme radiográfico periapical infantil - embalagem contendo 150 unidades (películas) com 3x4 cm, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 m CX 90 93,000 KODAK

114 Fio dental - c/ 500 metros, fio de poliamida com cêra minieral e aroma, embalagem profissional. UN 200 5,000 MEDFIO

115 Fio dental - fio de poliamida com cera mineral e aroma, embalagem profissional com 100 metros. ROLO 200 1,200 MEDFIO

116 Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 metros ROLO 250 3,500 CREMER

147 Lençol odontológico de borracha - caixa c/ no mínimo 26 unidades separados individualmente - 14 x 14 CX 200 10,000 ANGELUS

183 Pinça clinica para algodão - aço inoxidavel aisi 420, autoclavavel UN 30 5,500 GOLGRAN

185 Pontas de papel absorvente 15-40 28 mm - kit com pontas de papel absorvente seriada CX 160 14,000 TANARI

186 Pontas de papel absorvente 45-80 28 mm - kit com pontas de papel absorvente seriada CX 160 14,000 TANARI

188 Porta algodão com mola - aço inoxidável, autoclavável UN 10 25,000 FAMITA

189 Porta amálgama - em plástico autoclavável UN 10 7,000 MAQUIRA

190 Porta matriz tipo Tofflemire - em aço inoxidável AISI 420 - autoclavável. UN 20 13,500 PRISMA

191 Posicionador radiográfico - adulto - kit c/ indicador p/molar superior direito e inferior esquerdo, indicador mp/ molar superior esquerdo e inferior direito, indicador p/ incisos superiores e inferiores, pote p/ esterilização, dispositivos p/ mordida, torKIT 10 53,000 INDUSBELLO

192 Pote de Dappen - de vidro UN 30 1,500 PREVEN

193 Pote plástico com tampa, estéril, c/ fechamento que não permita vazamento de conteúdo líquido - capacidade 150ml. UN 50 1,000 JPROLAB

194 Resina composta micro-híbrida fotopolimerizável A-1 - seringa c/ 4g UN 100 14,630 TPH/DENTSPLY

195 Resina fotopolimerizável A-4 - seringa c/ 4g, composto micro-híbrido, BIS-GMA uretano modificado, boro silicato de alumínio e bário silanizado, silica pirolitica silanizada, canforoquinona, edab, hidroxitolueno butilado, corantes minerais . UN 120 14,630 TPH/DENTSPLY 196 Resina fotopolimerizável A-3 - seringa c/ 4g, composto micro-híbrido, BIS-GMA uretano modificado, boro silicato de alumínio e bário silanizado, silica pirolitica silanizada, canforoquinona, edab, hidroxitolueno butilado, corantes minerais . UN 120 14,630 TPH/DENTSPLY 197 Resina fotopolimerizável A-35 - seringa c/ 4g, composto micro-híbrido, BIS-GMA uretano modificado, boro silicato de alumínio e bário silanizado, silica pirolitica silanizada, canforoquinona, edab, hidroxitolueno butilado, corantes minerais . UN 120 14,630 TPH/DENTSPLY

198 Resina fotopolimerizável A-2 - seringa c/ 4g, composto micro-híbrido, BIS-GMA uretano modificado, boro silicato de alumínio e bário silanizado, silica pirolitica silanizada, canforoquinona, edab, hidroxitolueno butilado, corantes minerais . UN 120 14,630 T P H / DENTSPLY 199 Rolete de algodão - pct. c/ 100 unidades PCT 3500 1,500 SS PLUS

206 Sindesmótomo - em aço inoxidável AISI 420, autoclavável UN 10 6,000 GOLGRAN

209 Solução fixadora de radiografia - composta por água, hidorquinona - frasco 475ml - capacidade de fixação 1 à 10 minutos. UN 300 5,000 KODAK

210 Solução reveladora de radiografia composto por agua, sulfato de aluminio, tiossulfato de amonia, com capacidade de revelação entre 1 e 3 minutos - frasco 475ml. UN 300 5,000 KODAK

212 Sugador descartável ponteira confeccionada em pvc, macio, atóxico, colorido, vazada com arame em aço especial. UN 1600 3,000 SUG PLAST/VIGODENT

213 Sugadores Metálicos - p/ cirurgia UN 20 10,000 TRINKS

217 Tira de acabamento de resina - lixa media de um lado e fina do outro, ambas com dorso de poliester coberto com abrasivo de oxido de aluminio disperso em resina, para acabamento e polimento de materiais restauradores. caixa com 150 tiras de 4 mm por 170 mmUN 140 5,000 INJECTA

218 Tira de lixa em aço 4mm - abrasiva eletrolítica em aço inoxidável - embalagem c/ 12 unidades EMB 80 5,000 INJECTA

219 Tira de matriz poliester tamanho10 mm x 100mm x 0,05 mm PCT 80 0,970 K-DENT/QUIMIDROL

1 Abridor de boca em borracha, dois tamanhos, autoclavável (adulto) UN 10 7,910 PHARMAINOX F. SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA -ME

2 Abridor de boca em borracha, dois tamanhos, autoclavável (pediátrico) UN 10 7,910 PHARMAINOX

8 Alavanca manual apical nº 301, 302 e 303, conjunto com 03 unidades, aço inoxidável aisi 420, autoclavável, tipo apical. CJ 5 20,870 TRINKS

9 Alavanca manual apical seldin, Conjunto com 03 unidades, aço inoxidável aisi 420, autoclavável, tipo apical, seldin-1l, 1r e seldin2 CJ 5 20,830 TRINKS

10 Alcool 70% galão de 5 litros. GL 140 15,990 RIOQUIMICA

12 Alicate perfurador em aço inox aisi 420, auto clavável. UN 5 20,250 GOLGRAN

18 Aplicador para hidroxido de cálcio duplo reto, em aço inox. UN 20 4,080 TRINKS

55 Brunidor n°04 em aço inox, AISI 420, autoclavável. UN 10 4,930 GOLGRAN

56 Brunidor n°33 em aço inox, AISI 420, autoclavável. UN 10 7,310 GOLGRAN

57 Cabo para bisturi em inox n°03, AISI 420, autoclavável UN 30 3,660 GOLGRAN

58 Cabo para espelho - aço inoxidavel aisi 420, autoclavavel UN 140 2,460 COOPERFLEX

59 Calcador Hollenback n°06 em inox, AISI 420, autoclavável. UN 10 2,650 GOLGRAN

60 Calcador nº 01 tipo ward aço inoxidável AISI 420, autoclavável UN 10 5,670 GOLGRAN

61 Calcador tipo Hollamback nº 01, aço inoxidável AISI 420,

autoclavável UN 10 5,670 GOLGRAN

62 Calcador tipo holleback n.2 em aço inoxidadavel aisi 420, autoclavável. UN 10 6,500 GOLGRAN

75 Condicionador acido esmalte - gel com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60 segs, contendo acido fosfarico a 37% c/ clorexidina seringa 2.5 ml. UN 120 3,610 MAQUIRA

83 Cureta tipo Grace nº 13-14 - em aço inoxidável AISI 420, autoclavavel UN 10 4,050 GOLGRAN

84 Cureta tipo Grace nº 17 - 18 - em aço inoxidável AISI 420, autoclavavel UN 10 4,170 GOLGRAN

85 Dakim - hipoclorito de sodio a 0,5% estabilizante, agua deionizada. frasco com 1000 ml. UN 20 6,790 RIOQUIMICA

86 Detergente enzimatico galão com 5 litros GL 120 211,830 RIOQUIMICA

87 E.D.T.A - removedor do "smear layer" atraves de quelação (sequestro de minerais, facilitando a dissolução ou absorção), com ph em torno de 7,0. edta dissodico a 16%, solução de hidroxido de sodio e veiculo. UN 1 9,000 BIO DINAMICA

88 Escavador de dentina nº 11 e 1/2 em aço inoxidável aisi 420, autocavável UN 20 2,250 GOLGRAN

89 Escavador de dentina nº 17 - em aço inoxidável AISI 420 , autoclavável UN 15 2,890 GOLGRAN

90 Escavadores n°19 em aço inoxidável, AISI 420, autoclavável. UN 15 2,640 GOLGRAN

91 Escova de Robson para profilaxia odontológica UN 20 0,770 ODONTOLATINA

96 Esculpidor hollenback nº 3S UN 10 1,890 TRINKS

104 Eucaliptol VD 40 13,270 GOLGRAN

119 Flúor gel acidulado 1,5% de Ion flúop, PH em torno de 3,5 - frasco 200ml FRCO 100 4,100 DFL

120 Forceps adulto nº1 aço inoxidável, aisi 420, autoclavável. UN 15 24,500 GOLGRAN

121 Forceps adulto nº 150 aço inoxidável, aisi 420, autoclavavel. UN 15 24,020 GOLGRAN

122 Forceps adulto nº 16 aço inoxidável, aisi 420, autoclavável. UN 15 24,020 GOLGRAN

123 Forceps adulto nº 17, aço inoxidavel, aisi 420, autoclavável. UN 15 24,020 GOLGRAN

124 Forceps adulto nº 18 r aço inox UN 15 24,020 GOLGRAN

125 Forceps adulto nº 65 aço inoxidável, aisi 420, autoclavável. UN 15 24,020 GOLGRAN

127 FORMOL 5%, solução liquida de forml, recipente contendo 1 litro UN 20 118,900 RIOQUIMICA

140 Hipoclorito de sodio 1%L 150 5,500 RIOQUIMICA

200 Sabonete líquido - refil 500ml UN 900 4,300 RIOQUIMICA

211 Sonda exploradora - nº 5 UN 20 3,560 RUTH

216 Tesoura cirurgica Iris - ponta fina reta UN 30 6,110 GOLGARN

5 Agulha de sutura nº 14, pacote com 12 unidades,formato circular ou triangular em aço inox, auto clavável, não estéril. PCT 60 17,100 PROCARE CIRÚRGICA TACIBA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

6 Agulha gengival 27 G longa, tribiselada e siliconizada, exterilizada a óxido de etileno (ETO), com garantia de 5 anos indica o calida agulha conforme norma internacional, caixa com 100 unidades CX 100 18,880 MEDGENGIVAL

7 Agulha gengival 30g - tribiselada e siliconizada, esterilizada a óxido de etileno (ETO), garantida por 5 anos , atóxica, apirogênica, c/ tamamnho não inferior a 1 polegada ou 2,54cm - caixa c/ 100 unidades. CX 400 19,370 MEDGENGIVAL

23 Broca de alta rotação diamantada nº 1031 - diamantada, autoclavável em blister esterelizada UN 120 2,690 CHAMPION

24 Broca de alta rotação diamantada nº 1032 - diamantada, autoclavável em blister esterelizada UN 120 2,690 CHAMPION

25 Broca de alta rotação diamantada nº 1033- diamantada, autoclavável em blister esterelizada UN 120 2,690 CHAMPION

26 Broca Batt nº 03, liga de aço tungtênio vanadio com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstenio e aço inoxidável, auto clavável. UN 40 15,660 INJECTA

27 Broca Batt nº 04, liga de aço tungtênio vanadio com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstenio e aço inoxidável, auto clavável. UN 40 15,660 INJECTA

28 Broca Carbide alta rotação nº 1 - liga de aço de tungstênio vanádio, c/ proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável UN 60 4,990 INJECTA

29 Broca Carbide alta rotação nº 2 UN 60 5,990 INJECTA

30 Broca carbide alta rotação nº 3 - liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável. UN 60 6,880 INJECTA

31 Broca de aço nº 702 haste longa - liga de aço tungstenio vanádio, com proteção anti ferrugem ou carbeto mde tungstenio e açõ inoxidável autoclavavel. UN 100 15,060 JOTA

32 Broca de alta rotação diamantada para acabamento nº 3195 F - diamantada, autoclavável em blister esterelizada UN 120 2,890 CHAMPION

33 Broca diamantada alta rotação esférica nº1014 - autoclavável UN 80 3,090 MICRODONT

34 Broca diamantada alta rotação nº1012 - autoclavável em blister esterilizada UN 80 2,790 MICRODONT

35 Broca diamantada alta rotação nº 1012 HL em blister esterilizada UN 120 6,280 CHAMPION

36 Broca diamantada alta rotação nº 1014 HL - autoclavável em blister esterilizada UN 120 6,300 MICRONDONT

37 Broca diamantada alta rotação nº 1016 - autoclavável e, blister esterilizada UN 120 2,690 CHAMPION

38 Broca diamantada alta rotação p/ acabamento nº 1190F - autoclavável em blister esterilizada UN 120 6,090 MICRODONT

39 Broca diamantada alta rotação p/ acabamento nº 3118F - autoclavável em blister esterelizada UN 120 3,140 CHAMPION

40 Broca diamantada alta rotação p/ acabamento nº 3168F - autoclavável em blister esterilizada. UN 120 6,230 MICRODONT

41 Broca diamantada nº 4138 g - autoclavavel em blister esterelizada UN 100 6,330 MICRODONT

42 Broca Gates 1 - 32mm CX 40 16,960 INJECTA

43 Broca Gates 2 - 32mm CX 40 16,960 INJECTA

44 Broca Gates 3 - 32mm CX 40 16,960 INJECTA

45 Broca Gattes nº 01 - em aço inoxidável DIN 1.4197 - 13% de cromo - 28mm - autoclavável - caixa c/ 6 unid. CX 40 16,460 INJECTA

46 Broca Gattes nº 02 - em aço inoxidável DIN 1.4197 - 13% de cromo - 28mm - autoclavável - caixa c/ 6 unid. CX 40 16,460 INJECTA

47 Broca Gattes nº 03 - em aço inoxidável DIN 1.4197 - 13% de cromo - 28mm - autoclavável - caixa c/ 6 unid. CX 40 16,460 INJECTA

48 Broca para contra angulo de baixa rotação nº 2 - fabricada em aço carbono din 1.2516 nos comprimentos de 22.5 mm. UN 100 4,640 INJECTA

49 Broca para contra angulo de baixa rotação nº 3 - fabricada em aço carbono din 1.2516 nos comprimentos de 22.5 mm. UN 100 4,640 INJECTA

50 Broca para contra angulo de baixa rotação nº 4 - fabricada em aço carbono din 1.2516 nos comprimentos de 22.5 mm. UN 100 4,640 INJECTA

51 Broca para contra angulo de baixa rotação nº 5 - fabricada em aço carbono din 1.2516 nos comprimentos de 22.5 mm. UN 100 4,640 INJECTA

52 Brocas lentulo, tendo 13% de cromo na sua constituição e 28 MM e caixa com 4 unidades. UN 30 63,350 INJECTA

53 Brocas p/ acabamento e polimento de resina composta - kit c/ 8 unidades - em silicone - 8092 CA, 8091 CA, 8098 CA, 8097 CA, 8096 CA, 8095 CA, 9094 CA, 8093 CA. KIT 40 40,900 INJECTA

54 Broqueiro em plástico - autoclavável - 15x7,5x7 cm - para 82 brocas UN 10 6,040 KG

64 Canula de sucção nº 04 - em aço inoxidável - autoclavável. UN 10 25,060 MAQUIRA

65 Canula de sucção n°03, em aço inox, INSA 420, autoclavável. UN 10 25,000 MAQUIRA

73 Condensador de guta - max paden - 21 mm - nº 50 . UN 20 50,000 MAYLEFR

74 Condensador de guta - max paden 21mm nº 60. UN 20 60,000 MAYLEFR

76 Cones principal 1º série 15-40, cones contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, kit com 06 tubos contendo 20 pontas cada. PCT 100 23,170 META

77 Cones principal 2ª SERIE 45-80 - cones contendo guta percha, oxido de zinco e coratne organcio, kit com 06 tubos contendo 20 pontas cada. KIT 100 23,180 META

78 Cones secundário B8 28MM, cones contendo guta percha, óxido de zinco e corante. PCT 120 23,180 META

79 Cones secundário r7 28 mm - cones contendo guta percha, oxido de zinco e corante. UN 120 23,190 META

105 Eugenol - líquido universal p/ preparações de cimentos e pastas c/ qualidades sedativas e antisépticas - frasco c/ 10 ml FRCO 100 14,550 GOLGRAN

111 Fio de sutura - frasco contendo 5 metros imerso em líquido esterilizante para uso odontológico. CX 60 219,580 MEDSUTURE

112 Fio de sutura seda 3.0 caixa contendo 24 unidades, esterilizadas, com 45 cm cada, agulha 3/8 atraumática, não absorvível. CX 120 33,780 MEDSUTURE

113 Fio de sutura seda 4.0 caixa contendo 24 unidades, esterilizadas, com 45 cm cada, agulha 3/8 atraumática, não absorvível. CX 120 33,780 MEDSUTURE

138 Guta percha, óxido de zinco, ácido esteárico e corante artificial para obturações provisórias caixa com 10 unidades. CX 10 43,000 DFL

139 Hidroxio de calcio p.a. - frasco com 10 gramas, contendo po de hidroxido de calcio pro-analise, soluvel em agua ou glicerina. UN 100 8,250 AFSER

141 Iodoformio - pó - c/ 10g FRCO 12 15,500 K-DENT

142 Ionomero quimicamente ativado po para restauração - frasco com po (10 gramas), contendo em sua composição: silicato de aluminio - sodio - calcio - fluor - fosforico (mw 30000-45000) com libração continua de fluor. UN 140 24,300 K-DENT

143 Kit de brocas em silicone, sortido com 6 unidades, uso em contra-ângulo. UN 50 72,230 VIGODENT

144 Kit de brocas para acabamento e polimento em resina, 8 unidades de silicone - 8092 CA, 8091 CA, 8098 CA, 8097 CA, 8096 CA, 8095 CA, 8094 CA, 8093 CA. KIT 40 77,600 VIGODENT

148 Lima flexofile nº15-40 - 21mm - cx. c/ 6 unid. CX 40 39,000 INJECTA

149 Lima flexofile nº15-40 - 25mm CX 40 31,110 INJECTA

150 Lima p/ canal Hedstroen 25mm - 1ª série 15-40 - em aço inoxidável colorinox, autoclavável DIN 1.4310 eletro-polioda, pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aprox.),caixa c/ 6 unidades CX 50 27,500 INEJCTA

151 Lima p/ canal Hedstroen 25mm - 2ª série 45-80 - em aço inoxidável colorinox, autoclavável DIN 1.4310 eletro-polioda, pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aprox.),caixa c/ 6 unidades CX 50 27,500 INJECTA

152 Lima p/ canal K-file 21mm - 1ª série - 15-40 - caixa c/6 unidades. CX 50 28,000 INJECTA

153 Lima para canal flexo file 31 mm c/ cursor nº15 a 40 em aço inoxidavel, autoclavável - cx c/ 6 unidades. CX 40 31,100 INJECTA

154 Lima para canal k-file 21mm 2º série 45-80, em aço inoxidável,colorinox, caixa com 06 unidades. CX 40 28,000 IMJECTA

155 Lima para canal k-file 25 mm 2ª SERIE 45-80 - em aço inoxidavel colorinox, autoclavavel din 1.4310 eletro-polida, pertecente aclassificação aisi 302 (com 17% de cromo e 8% de niquel aprox.) cx c/ 6. CX 40 28,000 INJECTA

156 Lima para canal k-file 25 mm nº 08, em aço inoxidável, colorinox, caixa com 06 unidades. UN 40 28,000 INJECTA

157 Lima para canal k-file 25 mm nº 10 - em aço inoxidavel colorinox, autoclavavel din 1.4310 eletro-polida, pertecente a classificação aisi 302 (com 17% de cromo e 8% de niquel aprox.) cx c/ 6. CX 40 28,000 INJECTA

158 Lima para canal k-file 25 mm nº 15 - em aço inoxidavel colorinox, autoclavavel din 1.4310 eletro-polida, pertecente aclassificação aisi 302 (com 17% de cromo e 8% de niquel aprox.) cx c/ 6. CX 50 28,000 INJECTA

159 Lima para canal k-file 25 mm nº 20 - em aço inoxidavel colorinox, autoclavavel din 1.4310 eletro-polida, pertecente aclassificação aisi 302 (com 17% de cromo e 8% de niquel aprox.) cx c/ 6. CX 50 28,000 INJECTA

160 Lima para canal k-file 25 mm nº 30 - em aço inoxidavel colorinox, autoclavavel din 1.4310 eletro-polida, pertecente aclassificação aisi 302 (com 17% de cromo e 8% de niquel aprox.) cx c/ 6. CX 50 28,000 INJECTA

161 Lima para canal k-file 25 mm nº 40 - em aço inoxidavel colorinox,

autoclavavel din 1.4310 eletro-polida, pertecente aclassificação aisi 302 (com 17% de cromo e 8% de niquel aprox.) cx c/ 6. CX 40 28,000 INJECTA

162 Lima para canal k-file 25 mm nº 6 - em aço inoxidavel colorinox, autoclavavel din 1.4310 eletro-polida, pertecente aclassificação aisi 302 (com 17% de cromo e 8% de niquel aprox.) cx c/ 6. UN 40 28,000 INJECTA

163 Lima para canal k-file 25 mm nº 25 - em aço inoxidavel colorinox, autoclavavel din 1.4310 eletro-polida, pertecente aclassificação aisi 302 (com 17% de cromo e 8% de niquel aprox.) cx c/ 6. CX 50 28,000 INJECTA

164 Lima para canal k-file 31mm 45-80, em aço inoxidável colorinox, autoclavável DIN 1.4310 eletro-polioda, pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aprox.), CX 40 28,000 INJECTA

165 Lima para canal k-file 25 mm nº 35 - em aço inoxidavel colorinox, autoclavavel din 1.4310 eletro-polida, pertecente aclassificação aisi 302 (com 17% de cromo e 8% de niquel aprox.) cx c/ 6. CX 40 28,000 INJECTA

166 Limalha de prata - frasco com 30 gramas, contendo 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho tipo nao-gama 2 de prata para amalgama. FRCO 80 102,370 SSWHIT

167 Limalha de prata e mercurio - em capsula - capsula contendo limalha de prta 40%, zinco 31,3%, cobre 28,7% e 47,9% de mercurio em compartimento plasticos separados, com 2 porçoes cada. pote com 500 capsulas PT 12 1528,440 SSWHIT

168 Líquido hemostático - c/ cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquimoleína e alcool etílico - frasco 10ml FRCO 50 34,790 TCNIL

169 Lubrificante p/ instrumentos de alta e baixa rotação - óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto gráu de pureza, c/ antioxidante- spray 200ml UN 40 41,730 MAQUIRA

170 Mercúrio vivo para formação de liga amálgama frasco com 100 gramas. FRCO 40 71,550 K-DENT

173 Óxido de zinco - pó de uso universal para preparações de cimentos e pastas de óxido de zinco. UN 50 9,400 VIGODENT

178 Paramonoclorofenol canforado - liquido paramonoclorofenol 30% e canfora a 70%- 20ML UN 30 74,440 INMDON

179 Pasta para obturação de canal misto - para endodontia de decíduos - pó e líquido UN 80 27,000 INODON

180 Pasta para profilaxia dental - aromatizada, com fluor, pedra pomes, carbonato de calcio, granulação fina (baixa abrasividade) 90 grs. UN 140 9,000 DENSTPLAST

187 Porta agulha mathie aço inoxidável aisi 420, autoclavável de 14 cm. UN 10 42,720 GOLGRAN

201 Sacador de broca - adaptavel para canetas de alta rotação kawo estra torque 605, autoclavavel. UN 10 18,460 CALU

202 Selante de fossulas e fissuras - kit c/ 2 tubos de 5g cada., contém flúor, 50% de cargas orgânicas, boa fuidez, sem escoamento, matizado, fotopolimerizável, 20 pincéis descartáveis, 1 cabo p/ pincel, 1 seringa ácido gel 3ml, 1 bloco de transparência e 5 a KIT 100 42,000 DFL

203 Seringa carpule com refluxo em aço inoxidável, AISI 420, autoclavável. UN 20 15,940 RUTH

204 Seringa Luer 3cc - em vidro UN 100 25,340 RUTH

205 Seringa luer 5 cc - de vidro UN 100 35,760 RUTH

207 Solução de clorexidine 2% - frasco 100ml FRCO 80 22,000 MAQUIRA

208 Solução evidenciadora de placa - evidenciador de placa para uso topico 10 ml. UN 80 22,000 BIO DINAMICA

215 Tergentol conservante Q.S. lauril sulfato de sódio 2.0 mg e veículo Q.S.P 1ml. FRCO 30 16,500 BIO DINAMICA

221 Espelho clinico nº 05 - plano, com haste em inox, autoclavavel. UN 800 3,270 PHARMAINOX

3 Agente de união fotopolimerizavel, frasco de adesivo com 4 ml, fotolimerizável, monocomponente para esmalte e dentina, contendo resinas dimetacrilatos elastoméricas, penta (monofosfato de dipentaeritritol pentaclilato) fotoiniciadores, hidrofluoreto de ceUN 120 16,795 DFL SIMED DIST. DE MEDIC. MAT. MED. LTDA

4 Água oxigenada 10 volumes frasco com 1000 ml - Solução de peróxido de hidrogênio diluido - 1lt FRCO 120 2,135 RIOQUIMICA

11 Alginato pacote com 500 gramas PCT 120 13,436 RIOQUIMICA

13 Almotolia em plástico transparente - 500ml UN 120 5,863 PROLAB

14 Anestesico injetavel local com vaso, a base de cloridrato de lidocaina a 3% com bitartarato de norepinefrina (noradrenalina) 1:50.000 cx c/ 50 tubetes de 1,8 ML. CX 700 31,584 CRITALIA

15 Anestésico local injetável com vaso constritor, lidocaina 2% com vaso constritor. CX 450 45,776 DFL

16 Anestésico local injetável sem vaso constritor, tubete contendo 1,8 ml de cloridrato de lidocaína a 2%, sem vaso constritor CX 250 43,577 CRISTALIA

17 Anestésico Tópico frasco com 12gramas, aromatizado, pomada, com 20% de benzocaína. FRCO 400 10,495 DFL

19 Babador dental impermeáve, descartável - 33 x 48 - embalagem c/ 100 unidades. EMB 120 18,567 SSPLUS

20 Bandeja para instrumental odontologico, em aço inoxidável, auto clavável, tamanho 30 x 20 x 1,5 cm. UN 12 54,725 FORTINOX

21 Bandeja para instrumental odontológico - em aço inoxidável, autoclavável, tamanho 22x12x1,5 cm UN 10 50,816 FORTINOX

22 Bicarbonato de sódio - CX com 15 unidades de sache com 40 g cada, contendo bicarbonato de sódio (carbonato acido de sódio) e essência CX 140 32,150 POLIDENTAL

66 Cariostático - frasco 5ml - diamino fluoreto de prata a 30% FRCO 60 7,678 MAQUIRA

72 Clorexidine - solução p/ bochecho 0,12% e fluoreto de sódio 0,05% - 250ml. FRCO 200 11,516 RIOQUIMUICA

81 Cuba plástica c/ tampa - 32 x 20 x 11 - p/ armanezamento de material odontológico ou expurgo dos instrumentos ododntológicos. UN 25 19,056 FARMANOX

82 Cunha de madeira - travamento cervical das matrizes de uso odontológico colorida com 100 unidades. UN 40 12,036 FARMA NOX

97 Espaçador digital 21 mm 1º série 15-40 fabricado em liga de niquel titanio (com proporção de 56% de NI para 44% de TI) UN 60 67,459 INJECTA

98 Espaçador digital 25mm - 1ª série 15-40 - fabricado em liga de níquel titânio (c/proporção de 56% de NIPARA , 44% de TI) KIT 60 67,459 INJECTA

99 Espátula nº 01 polivinil delrin, kit com 03 unidades. KIT 20 11,065 JON

100 Espatula nº 24f em aço inoxidavel aisi 420, autoclavável. UN 30 10,784 GOLGRAN

101 Espátula para manipulação nº 50, aço inoxidavel AISI 420, autoclavável. UN 30 4,805 GOLGRAN

102 Espéculo clínico nº5 plano, com haste em inox autoclavável. UN 800 3,339 PHARMAINOX

103 Esponja hemostática UN 50 6,401 TCHEW

106 Extrator de tartaro tipo mac call nº 4-8 - aço inoxidavel aisi 420, autoclavavel. UN 10 7,377 GOLGRAN

107 Extrator de tartaro tipo mac call nº 7-9 - aço inoxidavel aisi 420, autoclavavel. UN 10 7,474 GOLGRAN

108 Filme PVC - bobina 30m x 28cm BOB 300 4,788 KODAK

117 Fita matriz - tipo Tofflemire - adulto - em aço inoxidável - autoclavável - tam. 0,07mm - envelope c/ 12 unidades. Env 100 4,659 TDV

118 Fita matriz - tipo Tofflemire - pediátrica - UN 100 10,784 TDV

126 Formocresol - 10ml - formaldeido a 19%, cresol 35% vehiculo q.s.p. fraco com 10 ml. FRCO 60 5,518 INDON

128 Grampo p/ dique nº 202 - em aço inoxidável , autoclavável UN 20 14,472 GOLGRAN

129 Grampo p/ dique nº 204 em aço inoxidável, autoclavável UN 20 14,472 GOLGRAN

130 Grampo p/ dique nº 26 em aço inoxidavel UN 20 14,472 GOLGRAN

131 Grampo para prender dique de borracha 14 A, em aço inoxidavel, autoclavável. UN 20 18,065 GOLGRAN

132 Grampo para dique nº 0 - grampo em aço inoxidavel para prender dique de borracha, autoclavavel. UN 20 18,065 GOLGRAN

133 Grampo para dique nº 14 - grampo em aço inoxidavel para prender dique de borracha, autoclavavel. UN 20 18,065 GOLGRAN

134 Grampo para dique nº 207. UN 20 14,472 GOLGRAN

135 Grampo para dique nº 212, aço inoxidavel, alto clavável. UN 20 14,472 GOLGRAN

136 Grampo para dique nº 27 - grampo em aço inoxidavel para prender dique de borracha, autoclavavel. UN 20 14,472 GOLGRAN

137 Grampo para dique nº w8a - grampo em aço inoxidavel para prender dique de borracha, autoclavavel. UN 20 14,472 GOLGRAN

145 Lâmina de bisturi nº 11 - aixa c/ 100 unidades. CX 50 10,192 EMBRAMAC

146 Lamina de bisturi nº 20 - caixa com 100 unid CX 50 12,618 EMBRAMAC

171 Micro pincel para verniz - micro brush descartaveis confeccionados com minusculas fibras, impedindo o gotejamento ate o momento de aplicação FRCO 150 14,463 KG

172 Moldeira descartável p/ flúor - caixa c/ 50 p/ crianças de 3 a 6 anos e 50 p/ crianças de 7 a 12 anos - em cera CX 20 38,112 TECHNEW

174 Papel grau cirurgico - rolo com 50m x 10cm ROLO 160 56,679 POLAR FIX

175 Papel grau cirurgico - rolo com 50m x 15cm. ROLO 160 61,565 POLAR FIX

176 Papel interfolha branco - 23 x 27 - pacote c/ 100 folhas PCT 2000 6,987 DALLE

177 Papel p/articulação (carbono) vermelho e azul - envelope c/ 12 Env 30 2,443 SSPLUS

181 Pedra para afiar instrumental - triangular UN 10 20,522 GOLGRAN

182 Pedra pomes - pó - embalagem c/100g UN 20 4,202 K-DENT

184 Placa de vidro lisa 15x7x0,10cm incolorUN 20 16,613 K-DENT

214 Taça de borracha p/ profilaxia odontológica - autoclavável UN 50 2,052 PREVEN

220 Touca de proteção - touca com elastico, descartavel, atoxico 100% polipropileno, nao esteril, pacote c/ 100 und. PCT 400 14,170 EMBRAMAC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018 / ID 12872 1288

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº068/12

PREGÃO Nº 029/12

VIGÊNCIA: 08/03/13

FLUX ILUMINAÇÃO LTDA ME

COMERCIAL VIDA SANTA LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

GIANCARLO RASERA DE OLIVEIRA

VINICIUS RODRIGUES MARTINEZ

ITEM OBJETO QUANT.ESTIM. UNID VALOR UNIT. E M - PRESA VENCEDORA

1 Poste modelo republicano com 2 globos 200 UN R$1.786,00 FLUX ILUMINAÇÃO LTDA – ME

2 Módulo para sombreamento em tela impermeável nas medidas: 7,50 x 5,00 - totalizando área coberta de 37,5 m². 6 UN R$4.250,00 COMERCIAL VIDA SANTA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019 / ID 1289

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº081/12

PREGÃO Nº 035/12

VIGÊNCIA:12/03/13

CLAUDEMIR DAINEZI CORNELIO PROCOPIO

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

CLAUDEMIR DAINEZI

ITEM OBJETO QUANTESTIM. UNID VALOR UNIT.

1 Serviços de eletricista 1000 HS R$53,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2012 ID. 1279

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

I. SCANAVACCA & CIA LTDA

OBJETO:

Serviços de retífica de motores com substituição de peças para o veículo Ford cargo nº 161, coletor de lixo.

PREÇO

O valor global é de R$ 23.505,00 (Vinte e três mil, quinhentos e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Terá vigência de 2 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos financeiros necessários à cobertura das despesas para contratação do objeto deste Edital estão previstas nas dotações orçamentárias:

08.05.18.542.1008.2.094.3.3.90.30.00.00.00.00 (371), fonte de recurso 0511;

08.05.18.542.1008.2.094.3.3.90.39.00.00.00.00 (372), fonte de recurso 0511.

DATA: 08/03/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/12 CONVITE Nº 004/2012
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
SIDINEI WAGNER CHILANTE
Representante Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2010 ID. CONTRATO Nº 819

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DENIS DOUGLAS LEITE & CIA LTDA

OBJETO:

Constitui objeto desta licitação contratação empresa especializada para manutenção e hospedagem do Sistema Central da Ouvidoria Municipal.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto no contrato original firmado pelas partes em 22/02/2010, fica prorrogado até 31/12/2012 a contar de 22/02/2011, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREÇO:

O preço a ser pago será de R$ 39.655,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais), sendo este seu valor global.

DATA: 22/02/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2010 - CONVITE Nº 004/2010
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
DENIS DOUGLAS LEITE
Representante Legal

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 047/10 ID. 853

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

NOEL CARVALHO DOS SANTOS ME

OBJETO:

Contratação de Escola de Música para ministrar aulas de música nas Escolas Municipais Edgar Galafassi, Anibal Campi e Átila Silveira Brasil.

Fica rescindido, a partir de 03/01/12, o contrato firmado entre as partes, em 29/04/2010, cujo objeto era a contratação de Escola de Música para ministrar aulas de música nas Escolas Municipais Edgar Galafassi, Aníbal Campi e Átila Silveira Brasil, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

A rescisão de que trata este termo originou-se por iniciativa descumprimento de cláusula contratual, pelos motivos expressos no ofício 12/2012 como estabelece ao artigo 79, I da Lei nº 8.66/93.

DATA: 03/01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2010
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
NOEL CARVALHO DOS SANTOS ME
Representante Legal

Processo de Dispensa nº 044/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ. 34.028.316/4467-05, para execução de serviços postais diversos durante 1 (um) ano, no valor total de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso VIII e com artigo 32, inciso VII da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 13 de março de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Dispensa nº 045/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa CLAUTUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA , CNPJ. 02.775.141/0001-01, para transportar 30 (trinta) professoras, ida e volta, para Curitiba-PR, no valor total de R$3.500,00 (rês mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 13 de março de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Dispensa nº 046/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA-CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ. 05.404.458/0001-20, para confecção de 150 (cento e cinqüenta) camisetas para alunos do EJA – Educação para Jovens e Adultos, no valor total de R$2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 13 de março de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Dispensa nº 047/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa LOJAS COLOMBO S/A, CNPJ. 89.848.543/0326-13, para aquisição de um condicionador de ar 24.000 BTU's , no

valor total de R$2.181,00(dois mil cento e oitenta e um reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 13 de março de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Dispensa nº 048/12

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, para locação de imóvel de propriedade Francisco Dantas Neto, sito 'a Avenida Minas Gerais, 253, com valor de R$7.000,00 (sete mil reais) mensais, totalizando R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) em um ano. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso X.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Dispensa nº 049/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa MAX. COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ. 07.972.598/0001-20,no valor total de R$2.718,00 (dois mil setecentos e dezoito reais) e da empresa INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA CNPJ 80.577.232/0001-46, NO VALOR DE 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais), para aquisição de diversos materiais para sinalização viária do circuito de caminhada da praça botafogo (trecho compreendido entre a Av. Santos Dumont e Rua Alagoas), deste município, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Dispensa nº 050/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa RAFAEL MEDEIROS E CIA LTDA CNPJ. 07.488.405/0001-60, no valor total de R$2.038,40 (dois mil e trinta e oito reais e quarenta centavos), para a aquisição de placas para compor sinalização do circuito de caminhada da praça botafogo, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Dispensa nº 051/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa MAX. COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ. 07.972.598/0001-20, para a aquisição de tachões refletivos para sinalização do circuito de caminhada da praça Botafogo. De acordo com protocolo 2167/12, num valor total de R$1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Dispensa nº 052/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa F.C. MALASSISE CNPJ. 08.442.653/0001-32, para a aquisição de alambrado para reformas na Praça do Jardim Estoril e Lago São Luiz, num valor total de R$4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Dispensa nº 053/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ. 01.114.326/0001-02, aquisição de impressora de cupons fiscais para atender a Farmácia Popular do Brasil, num valor total de R$1.899,00 (mil oitocentos e noventa e nove reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Ratifico a dispensa nº 006/12

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente aquisição com instalação de paviflex no Ginásio de Esportes Gattinho, para AIRTON SILVA TEIXEIRA CORNELIO PROCOPIO - CNPJ. 11.162.884/0001-05, o valor total de R$1.699,50 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2012.
EVALDO FERRARI CHAGAS
Diretor Presidente

Ratifico a dispensa nº 007/12

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente aquisição de 10 (dez) mesas em PVC, 70cmx70cm, cor branca, para W.S. BARROS & CIA LTDA PROCOPIO - CNPJ. 11.162.884/0001-05, o valor total de R$540,00 (quinhentos e quarenta reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2012.
EVALDO FERRARI CHAGAS
Diretor Presidente

Ratifico a dispensa nº 008/12

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente locação de octógono com transporte, montagem e desmontagem para o CPF - CORNELIO PROCOPIO FIGHT, para LILIAN COSTA PEREIRA & CIA LTDA - CNPJ. 08.917.277/0001-95, o valor total de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2012.
EVALDO FERRARI CHAGAS
Diretor Presidente

Ratifico a Inexigibilidade nº 004/12

Autorizo a despesa e emissão de empenho para as empresas KASA CERTA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ. 08.610.758/0001-53, no valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e F. MENDES LOTEADORA E AD. SERVIÇOS S/C LTDA, CNPJ. 04.616.812/0001-17, no valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente execução de 21 (vinte e uma) avaliações de terrenos para fins de Leilão, com emissão de laudos. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

PREGÃO Nº 047/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação de espaços públicos

CREDENCIAMENTO: Das 15h25m as 15h29m do dia 28 de março de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h30m do dia 28 de março de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 16 de março de 2012.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de março de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 048/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item

OBJETO: Registrar preços de passagens de ônibus

CREDENCIAMENTO: Das 13h55m as 13h59m do dia 28 de março de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h00m do dia 28 de março de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 16 de março de 2012.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de março de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 049/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item

OBJETO: Registrar preços de passagens de ônibus

CREDENCIAMENTO: Das 13h55m as 13h59m do dia 29 de março de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h00m do dia 29 de março de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 16 de março de 2012.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de março de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/11
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS COM A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS SOMENTE COM PROVAS ESCRITAS

A **Comissão Especial de Concurso Público**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 3950, de 25 de janeiro de 2012 e Edital de Concurso Público nº 01/11 da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal,

I. **TORNA PÚBLICO** o Edital de divulgação dos Resultados Finais com a respectiva classificação final dos candidatos, adotados os critérios de desempate, para o cargo de **AGENTE DE SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS – Código: 10, conforme reserva de vagas, explicitadas no item 3 e subitens do Edital de Concurso Público n. 01/2011**. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade, respeitando-se o Estatuto do Idoso e considerando-se dia, mês e ano.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE – CONTROLE DE ENDEMIAS - CÓDIGO: 10							
Nº Ordem	**Inscr.**	**Candidato**	**RG**	**Data de Nascimento**			**NOTA FINAL**
1.	010847	FRANCILENE CRISTINA DE OLIVEIRA	84531731	13	11	1982	87,50
2.	000434	REGINA DE OLIVEIRA SOUZA	76786283	26	02	1980	82,50
3.	010200	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	94923816	29	10	1991	82,50
4.	010061	CAIO HENRIQUE BUENO DE SOUZA	103550688	15	03	1993	80,00
5.	000577	THAIS KAREN DA SILVA	129779950	28	02	1994	80,00
6.	000523	EVA SOCORRO SOARES PAGOTI	59798324	29	01	1973	77,50
7.	000275	REGIANE CRISTINA OLIVEIRA	91558157	07	02	1985	72,50
8.	010848	JULIELLI ISMARA DE OLIVEIRA	105911858	18	01	1992	72,50
9.	000202	LAURO DESTRO FELICIO	50526224	27	03	1972	70,00
10.	010615	ROSANA PRISCILA CONSTANTE	108132353	04	06	1990	70,00
11.	010429	LIDIANE SIMOES DA SILVA	72632931	18	10	1979	67,50
12.	011081	JEFFERSON DO CARMO MONTEIRO	79976571	20	06	1983	67,50
13.	000373	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	70003279	08	12	1976	65,00
14.	000405	ANDREIA APARECIDA DE PAULA	92286606	15	03	1977	65,00
15.	000203	REGINALDO BATISTA	79723398	10	06	1982	65,00
16.	000077	DAYSE CRISTINA RIBEIRO	89392225	03	09	1984	65,00
17.	000596	CLAUDIONOR GALDINO DA SILVA	55518653	09	10	1970	62,50
18.	000408	EVANIRA SOARES	59798286	13	09	1975	62,50
19.	010903	OSMAR JOSE DOS SANTOS	95799094	10	10	1985	60,00
20.	000593	ROSANA APARECIDA FERNANDES	83673001	30	01	1982	57,50
21.	000270	SIDNEI TOMAZ	82434445	01	02	1982	57,50
22.	000589	LEONIDAS TEIXEIRA LEITE	93172493	16	02	1987	57,50
23.	010632	VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA	91988097	26	06	1988	57,50
24.	010028	JULIO CEZAR DA SILVA	100159783	11	03	1989	57,50
25.	010827	RAFAEL DA SILVA NALDES	94934737	27	09	1991	57,50
26.	011491	GRACIELI CAMILA DE SOUZA PEDRO	356108697	19	11	1988	55,00
27.	010606	LEONARDO DIAS LOFEU	97987475	25	03	1992	55,00
28.	000539	WILLIAN DA SILVA	93622693	04	03	1986	52,50
29.	011931	JASMINE MIRIANE RIBEIRO DA SILVA	92219259	22	07	1988	52,50
30.	011222	THAIS MARTINS	72313712	01	12	1983	50,00
31.	011922	TIAGO SILVA SANTOS	100556391	03	09	1986	50,00

II. **COMUNICA** aos interessados que, conforme disposto no item 10 e subitens do Edital de Concurso Público 01/2011, o prazo para interposição de Recursos contra os resultados finais, será nos dias 16, 19 e 20/03/12, no horário das 12:00 às 18:00 horas a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio-PR.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, 15 DE MARÇO DE 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

Comissão Especial de Concurso Público:

MARISA TRIANO **PRESIDENTE**	
MARCIA REGINA GONÇALVES **SECRETÁRIA**	
ADRIANE AGAPITO DE OLIVEIRA **MEMBRO INTERNO**	
ROSANGELA LEMES DE OLIVEIRA BONIFACIO **MEMBRO INTERNO**	
LILIAN CRISTINA LOPES NERY **MEMBRO**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/11
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS COM A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS SOMENTE COM PROVAS ESCRITAS

A **Comissão Especial de Concurso Público**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 3950, de 25 de janeiro de 2012 e Edital de Concurso Público nº 01/11 da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal,

I. **TORNA PÚBLICO** o Edital de divulgação dos Resultados Finais com a respectiva classificação final, adotados os critérios de desempate, para os cargos somente com Provas Escritas, relacionados no ANEXO ÚNICO do presente Edital. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade, respeitando-se o Estatuto do Idoso e considerando-se dia, mês e ano.

II. **COMUNICA** aos interessados que, conforme disposto no item 10 e subitens do Edital de Concurso Público 01/2011, o prazo para interposição de Recursos contra os resultados finais, será nos dias 16, 19 e 20/03/12, no horário das 12:00 às 18:00 horas a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, 15 DE MARÇO DE 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

Comissão Especial de Concurso Público:

MARISA TRIANO **PRESIDENTE**	
MARCIA REGINA GONÇALVES **SECRETÁRIA**	
ADRIANE AGAPITO DE OLIVEIRA **MEMBRO INTERNO**	
ROSANGELA LEMES DE OLIVEIRA BONIFACIO **MEMBRO INTERNO**	
LILIAN CRISTINA LOPES NERY **MEMBRO**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

ANEXO ÚNICO

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM PRIMAVERA - CÓDIGO: 01							
Nº Ordem	**Inscr.**	**Candidato**	**RG**	**Data de Nascimento**			**NOTA FINAL**
1.	010384	JEAN CARLOS RAIMUNDO DE SOUZA	56541292	02	05	1974	85,00
2.	010195	RENATA JACKELINE RUZA	97710627	14	07	1988	82,50
3.	011530	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	106493669	28	06	1991	80,00
4.	010849	FRANCIELLY REGINA DE OLIVEIRA	89194202	02	08	1988	77,50
5.	010596	ANTONIELLE ISMARA DE OLIVEIRA	1022431375	07	04	1990	77,50
6.	010984	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	89341159	20	03	1989	75,00
7.	010618	WILLIAN FERREIRA	105710950	23	03	1993	75,00
8.	010333	ROBERTO TURATO CUNHA	290550518	28	12	1956	72,50
9.	010769	LUIZ HENRIQUE SANTIAGO DIAS	72914171	17	03	1983	72,50
10.	000246	MANUELA FATIMA DE MORAES	83039469	19	12	1987	72,50
11.	010830	NATANNY JESSICA SILVA RODRIGUES	123849574	23	06	1993	72,50
12.	000334	RENATO DA SILVA DANIOTTI	65321370	04	10	1978	70,00
13.	000002	ANA PAULA ALVES DE FARIA	97987432	06	10	1990	70,00
14.	000386	IZABEL CRISTINA RIBEIRO	38441698	06	03	1966	67,50
15.	000294	BRUNO APARECIDO DE FARIA SOUZA	97915288	22	09	1992	67,50
16.	000092	MARIA DE FATIMA COBIANCHI	36532700	12	11	1963	65,00
17.	000097	ROSANGELA MEDEIROS	51658957	25	05	1970	65,00
18.	010453	CLAUDINEIA NUNES COSTA	62958464	22	12	1973	65,00
19.	010526	THAIS APARECIDA PERES ZONATO	77737464	01	03	1983	65,00
20.	010887	JAQUELINE MENDES BATISTA	105918330	05	12	1989	65,00
21.	000488	ANNA CAROLINA AMANCIO	83735643	06	01	1982	62,50
22.	000074	LUCIMARA DOS REIS SANTOS	82744150	25	09	1982	62,50
23.	000221	NICENEI ZEFERINO	82913807	15	02	1983	62,50
24.	010603	ANDERSON ROBERTO FERNANDO FRANCO BERNARDO	128645489	14	07	1986	62,50
25.	000285	LUPERCIO DOS SANTOS JUNIOR	89129443	02	10	1986	62,50
26.	011832	MARJARA EKAVE FRAIZ	88712289	13	05	1989	62,50
27.	011888	LUCINEIA DELMIRO SOARES	73129842	09	07	1979	60,00
28.	010255	JULIANA HENRIQUE DA FONSECA	78374217	17	01	1981	60,00
29.	011731	KELLY CRISTINA RIBEIRO	82978151	17	12	1983	60,00
30.	010401	LEANDRA THOMAZ MARTINS	90027050	08	06	1987	60,00
31.	011073	DOUGLAS FERNANDES GUEDES	92418553	14	10	1989	60,00
32.	011578	ADRIELLY MARTINS DE PAULO	97740488	28	12	1987	57,50
33.	010496	POLLYANNA LUIZA AMARAL	109348279	18	12	1989	57,50
34.	000653	ROZANA MARQUES DOS SANTOS	93938194	03	02	1987	55,00
35.	010353	LOYANNE GABRIELLE CUSTODIO RUZA	92053610	07	09	1990	55,00
36.	011907	LORENA TAMIRIS DIAS	105730160	20	05	1992	55,00
37.	010365	MONICA GOES DOS SANTOS	87687481	04	05	1983	52,50
38.	011320	FERNANDA DE OLIVEIRA SAMPAIO	89320780	07	07	1986	52,50
39.	000558	CIBELE ESTACIO WENCESLAU	102410823	06	07	1987	52,50
40.	000548	LUCIANA DA SILVA	49269943	02	03	1966	50,00
41.	011838	REGINE PATRICIA SOUZA DA CRUZ	94923751	11	01	1990	50,00
42.	000124	JANAINA SILVA DE OLIVEIRA	103550289	09	02	1990	50,00

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA SANTA TEREZINHA CÓDIGO: 02							
Nº Ordem	**Inscr.**	**Candidato**	**RG**	**Data de Nascimento**			**NOTA FINAL**
1.	010006	JOSIANE APARECIDA ALVES	102410629	26	01	1990	90,00
2.	000627	REGINA VALERIA DE OLIVEIRA MARQUES	52954924	31	07	1973	80,00
3.	000660	TELMA MAROZ	46675002	21	06	1970	72,50
4.	000283	FRANCIELI MESSIAS	85104969	24	11	1984	72,50
5.	011854	CARINA LUANA DUARTE DA SILVA	95083650	08	10	1987	70,00
6.	010693	TEREZINHA DO CARMO SILVA ROSARIO	43427130	16	09	1965	65,00
7.	010580	MARIA DO SOCORRO SILVA	90221876	02	05	1979	65,00
8.	011083	LUANA DE FARIA MARCELINO	109330159	22	11	1991	65,00
9.	000004	CAMILA MACIEL PINHEIRO INACIO	99912260	21	05	1989	62,50
10.	010933	RONALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	81148449	05	05	1980	57,50
11.	010183	FERNANDA ESPANHOLO BASSO DE SOUZA	78966572	02	12	1985	57,50
12.	000395	ANA CLAUDIA BAIA	92086593	12	03	1989	57,50
13.	000410	VERA LUCIA MARIANO PEREIRA	42999768	20	09	1966	55,00
14.	011261	IUCELDA LUIZA BARREIRAS	59834703	18	10	1971	52,50
15.	000253	FRANCINY DA SILVA LOPES	95547591	18	12	1985	52,50
16.	000144	CLAUDINEI DOS SANTOS SILVA	100219395	14	08	1986	52,50
17.	000559	GISLENE VIEIRA MONTEIRO	109341380	28	11	1993	52,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA INDEPENDÊNCIA - CÓDIGO: 03

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	010137	NATAN CAMILO SILVA DOS SANTOS	1035500041	28	03	1991	87,50
2.	011620	MARLI INACIO SIMOES	57348909	07	02	1975	85,00
3.	010373	RAUL CARLOS DIAS SEVERINO	105913990	19	05	1991	82,50
4.	000487	OZANA APARECIDA DARIENCO	52782988	24	10	1973	75,00
5.	010889	LUIZ HENRIQUE SILVA DE AGUIAR	84527220	22	10	1983	72,50
6.	000263	BARBARA CARLOS FERNANDES	92286797	11	02	1985	67,50
7.	000495	REGINA MARIA FERNANDES RIBEIRO	13374805	11	12	1963	65,00
8.	011745	ALICE REGINA RODRIGUES FERNANDES	100348420	18	11	1988	65,00
9.	011610	QUEILA JAMILE FERRACIOLI GONCALVES	491816868	07	01	1993	65,00
10.	011564	SUZANA MARIA PEREIRA	87303365	17	09	1977	62,50
11.	010952	ELIANE DA SILVA	104405053	21	12	1989	62,50
12.	000081	OCTAVIO AUGUSTO SANTOS MEIRELES	98375600	27	12	1991	62,50
13.	011537	ANA PAULA DE CASTILHO	89421764	19	10	1983	60,00
14.	000355	DANYELLE CRIVELARI CASSIANO	89641373	09	05	1988	60,00
15.	011611	LEONICE FERRACIOLI	372425033	23	01	1963	57,50
16.	010573	TATIANE FERNANDES DO PRADO	89338034	09	11	1984	57,50
17.	010140	MARIA INES PEREIRA	97745099	13	07	1988	57,50
18.	011301	KARIZE DA SILVA OLIVEIRA	105915314	21	04	1990	57,50
19.	000477	ADRIELE REGINA DE SOUZA	96480083	12	06	1991	57,50
20.	000216	LUIZ RICARDO NOVAES	105599684	13	02	1993	57,50
21.	000137	IVONEIDE GALDINO NASCIMENTO	53621643	03	09	1971	55,00
22.	011322	APARECIDA DE ABREU	37938890	02	04	1964	52,50
23.	000262	BERNADETE FERREIRA DOS SANTOS	53092187	20	11	1964	52,50
24.	000214	VIVIANE NASCIMENTO PEREIRA	98093672	28	04	1992	50,00

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CAIC - CÓDIGO: 04

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	011402	MONICA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS	100890941	11	03	1989	90,00
2.	010414	BEATRIZ DE PAULA RAMOS	100125978	22	11	1989	87,50
3.	010811	PRISCILLA MARQUES BONFIM	390143315	22	05	1981	85,00
4.	010410	YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA	103328640	04	02	1992	82,50
5.	000286	ALESSANDRO NUNES PEREIRA	102271610	27	02	1993	82,50
6.	011394	RENATA APARECIDA GABRIEL	79638919	09	02	1984	80,00
7.	010324	ELAINE MIKA MIAMOTO RODRIGUES	89301548	20	05	1986	77,50
8.	000309	CAMILA SILVERIO RODRIGUES SILVA	99230339	26	10	1990	77,50
9.	011133	LUCIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	76872651	15	10	1979	75,00
10.	000615	JESSICA FERNANDES SANTOS	99912421	05	12	1989	75,00
11.	010234	ROSIMERE APARECIDA SIMOES DE OLIVEIRA	360643474	15	04	1983	72,50
12.	011417	PAULO SERGIO DE MORAIS	95043640	01	10	1987	72,50
13.	010067	JAQUELINE SPINASSI	89114217	22	12	1984	70,00
14.	000397	MARIANA OLIVEIRA SOUZA	93534760	26	12	1985	70,00
15.	011203	WELLINGTON RODRIGO DA SILVA	89074053	23	10	1988	70,00
16.	000517	FRANCIELI CRISTINE DE SOUZA	96589646	14	08	1991	70,00
17.	011446	LIVEA APARECIDA LOURENCO	80556799	10	11	1981	67,50
18.	010014	EDER ALESSANDRO DOS SANTOS	84015903	10	12	1983	67,50
19.	000580	ANDRESSA FRANCIELE FONSECA	91996928	06	11	1986	67,50
20.	000150	LETICIA RIBEIRO DE SOUZA	100381524	01	05	1993	67,50
21.	010577	SILVANA APARECIDA MOURA POMINI	45157920	18	08	1968	65,00
22.	000199	VALDINEI DE OLIVEIRA SANTOS	58955604	26	11	1974	65,00
23.	000443	MARIA JOSE DE SOUZA	64325191	18	05	1977	65,00
24.	011917	VALERIA CRISTINA RODRIGUES	82929606	05	08	1981	65,00
25.	011074	JOSIANE C GUEDES FRAGOSO	88983122	03	11	1984	65,00
26.	010087	FLORIMAR APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA	55222347	09	12	1972	62,50
27.	000346	ADRIANA APARECIDA CORADINE LIMA	90712357	14	05	1984	62,50
28.	010732	ADILSON DE ASSIS PEREIRA JUNIOR	103328675	06	08	1988	62,50
29.	000343	PAULA ANDRESSA CARVALHO	103836875	21	12	1991	62,50
30.	010874	ISABELLA CASSIANO GUILHERME	97839913	11	03	1992	62,50
31.	000326	EVANDRO WILLIAM INOJOSA DA SILVA	101069591	25	04	1992	62,50
32.	000368	SIMONE APARECIDA SANA DE CARVALHO	43372815	17	12	1972	60,00
33.	000635	MONICA DA ROCHA LIRA RAMOS	60709521	27	08	1974	60,00
34.	011282	ELIANA DA CUNHA RIBEIRO CARVALHO	76602980	14	10	1975	60,00
35.	010686	ANA ALICE LOURENCO	73136113	03	03	1979	60,00
36.	011224	SANDRA CRISTINA FAUSTINO DE OLIVEIRA	69167519	12	06	1979	60,00
37.	000301	SUELI LOPES DE MORAES	81163430	09	09	1981	60,00
38.	000413	ADRIELLI CRISTINA MORISAKI	92093751	04	04	1990	60,00
39.	000376	THUANY APARECIDA LEITE	100737477	03	12	1990	60,00
40.	011170	REGINA CELIA DA COSTA	41599839	16	05	1965	57,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CAIC - CÓDIGO: 04

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
41.	011894	MARCIO JOSE ANANIAS	71843505	16	09	1978	57,50
42.	010950	RAQUEL MIRANDA	93722183	06	11	1984	57,50
43.	010631	LUZIA OZETO ROSALINO	95526810	18	08	1987	57,50
44.	011396	EVERTON LUIZ DA SILVA	102647670	09	09	1990	57,50
45.	000080	WILLIAM FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	109338603	15	10	1992	57,50
46.	011033	EVANGELI SILVA PEREIRA	47088836	14	04	1966	55,00
47.	000200	DOMINGAS CARLOS FERNANDES SANTOS	69991076	22	05	1978	55,00
48.	000651	EDLENE MORAES DA ROCHA	72592409	28	02	1980	55,00
49.	000139	DEBORA BATISTA DO PRADO	98368680	23	04	1991	55,00
50.	010171	THAYS ANCELMO DE OLIVEIRA	102266765	17	11	1993	55,00
51.	000068	ELIANE LEANDRO DA SILVA	64179721	09	05	1977	52,50
52.	000267	ANTONIO MARCOS CANDIDO	84478768	11	11	1982	52,50
53.	010069	DRIELY SPINASSI	91950731	15	06	1987	52,50
54.	000620	PATRICIA DA SILVA	104350232	15	09	1989	52,50
55.	000073	RODRIGO MARCONCIN	64705067	24	02	1977	50,00
56.	011528	ROSIANA SANTO SILVA	91991284	01	04	1986	50,00
57.	000189	DEISE DOS SANTOS OLIVEIRA	89788641	14	08	1988	50,00

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM PANORAMA - CÓDIGO: 05

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	000322	DAYANE REGINA RODRIGUES	100125854	07	03	1989	87,50
2.	000388	MARILEI PLONKOSKI	40159312	01	10	1965	82,50
3.	011241	WILSON PALAZZO	45109011	05	04	1967	82,50
4.	010415	ARTHUR MARTINS CERQUEIRA	103023564	21	03	1992	82,50
5.	000640	PETERSON ALVES CABRAL	70691078	17	10	1977	77,50
6.	010454	REGIANI MARIA JACOMETTI	40390863	08	11	1965	72,50
7.	011811	SANDERS PELAQUIM	70953153	20	02	1982	70,00
8.	000633	ANNE KAROLYNE DE SOUZA	100160587	30	11	1988	70,00
9.	000432	ELLEN CRISTINA DA SILVA FONSECA	103453135	23	03	1993	67,50
10.	011539	ELZA SOARES DA COSTA	62377810	13	01	1974	65,00
11.	000162	ANA PAULA DA SILVA	96282222	12	08	1987	65,00
12.	010282	MICHELLE BALARDIN	103673348	13	08	1988	65,00
13.	000079	MARIA LUCIA PELEGRINO LARA	70422387	22	02	1967	60,00
14.	000347	POLLYANNA NARA COSTA	84029920	02	02	1986	60,00
15.	011712	ELIANE MARIOTTO	102998294	03	09	1989	60,00
16.	010552	FERNANDA LUZIA DA SILVA	47220676	13	12	1990	60,00
17.	000579	MAYARA RIBEIRO TEIXEIRA	92596613	16	01	1994	60,00
18.	011681	KELLY CRISTINA SPAGOLLA	60147230	21	04	1975	57,50
19.	010733	ALINE APARECIDA DE SOUZA BATISTA	102271823	21	09	1992	57,50
20.	000317	SANDRA SILVESTRE NAZARIO	48552498	28	12	1970	55,00
21.	000109	CRISTIANE REGINA RIBEIRO	49699573	19	06	1972	55,00
22.	010595	BEATRIZ SIQUEIRA ALVES FREIRE	97710708	05	10	1987	55,00
23.	011453	TATIANE ALINE ARAUJO DOS SANTOS	109341819	14	12	1992	55,00
24.	000543	APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA SATO	81490422	31	07	1981	52,50
25.	011629	KELLY TEIXEIRA BARBOSA	97309299	14	10	1988	50,00

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF DISTR CONGONHAS - CÓDIGO: 06

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	010734	RAFAELLE BASSO	87389383	16	04	1986	92,50
2.	011021	DAMARES REIS TEIXEIRA	473431245	07	03	1991	92,50
3.	011708	WILSON JOSE MARMOUTELLO	103471311	10	01	1992	85,00
4.	011267	ADONIS LAVADO	1351160400	12	07	1951	80,00
5.	010020	VERA LUCIA DA SILVA DE PAULA	36727519	24	09	1963	75,00
6.	000574	MARCIO JOSE DE CASTRO	68942233	09	11	1980	75,00
7.	010179	EDNA MARIA MILANI DA SILVA	70465604	20	08	1977	72,50
8.	010185	ROSANI NISHIMURA CANDIDO BARBOSA	61435700	23	12	1974	70,00
9.	000015	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	80484941	22	07	1984	70,00
10.	000225	VALERIA MILHANDO	95117759	04	06	1990	70,00
11.	011162	FRANCIELI DA SILVA ANTONIO	103976120	18	04	1992	70,00
12.	000093	MARIA JOSE VICENTINI	35980164	28	05	1961	65,00
13.	000575	VANESSA APARECIDA MILHANDO PRIMO	85621050	10	01	1987	65,00
14.	011615	LUDIMILA DOS SANTOS	72634764	02	04	1980	62,50
15.	000430	LUDIMARA DOS SANTOS RIBEIRO	75243936	01	08	1982	62,50
16.	000626	CATIANE CRISTINA SERAFIM	95196675	18	02	1991	62,50
17.	000381	ARIANE CAVELAGNA JANONI	103471354	26	05	1992	62,50
18.	000047	SAMANTA GOMES RAIMUNDO DA SILVA	70719681	04	10	1978	60,00
19.	011814	ANA PAULA DOS SANTOS CANDIDO	65789760	08	06	1978	52,50
20.	010458	ANA CLAUDIA PIRES	99700840	21	11	1989	52,50
21.	000483	MARCIO ANTONIO DE BRITO	58138223	27	05	1972	50,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF DISTR CONGONHAS - CÓDIGO: 06

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
22.	011345	MARCELA DE CASSIA SCHIABEL	75757247	19	06	1981	50,00
23.	000046	JOAO BOSSA NETTO	70968037	19	07	1984	50,00

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA SÃO PEDRO - CÓDIGO: 07

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	000641	MOISES SOTERO	66719510	05	10	1979	90,00
2.	000173	SUELLEN LOPES ROCHA	89092094	16	09	1985	90,00
3.	000435	JERONIMO EDUARDO DE SOUZA	86239388	23	07	1983	85,00
4.	000401	LEILA MARA RODRIGUES DE ASSIS	47358391	11	07	1967	82,50
5.	011760	FLAVIO MESSIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	85084046	29	04	1984	82,50
6.	011501	ROZANGELA PEREIRA DE SOUZA	68911362	25	07	1980	80,00
7.	000545	NILCEIA BATISTA DO PRADO	95666868	07	11	1986	80,00
8.	010829	CRISTIANE DONIZETTI DA SILVA	57414952	08	03	1977	77,50
9.	010916	ODAIR PAVAN	13661516	09	07	1959	75,00
10.	011875	JANIR RIBEIRO DOS SANTOS	89519063	10	05	1989	70,00
11.	011748	ANDYARA FRAGA FERRACINI	99988282	01	12	1989	70,00
12.	000043	LUIZ CESAR MAXIMO DA SILVA	45929159	05	04	1968	67,50
13.	011479	ISABEL CRISTINA DE MOURA	56876391	20	10	1969	67,50
14.	000357	APARECIDA FERNANDES BRAMBILLA	51797280	26	04	1959	65,00
15.	000190	DANIELA CONCEICAO RIBEIRO DE MELO	82964070	24	05	1983	65,00
16.	010962	ADRIELLY CRISTINE BIOLADA	89351359	24	10	1985	62,50
17.	000657	ASSUNTA ISABEL DA SILVA	103251354	24	02	1958	60,00
18.	011801	ANA LETICIA NUNES COSTA	80764650	18	04	1981	60,00
19.	000156	ALINE DE MORAES BARRETO	88430182	06	03	1989	60,00
20.	010836	MARIDELI LIASCHI MARCAL	42271306	07	01	1967	57,50
21.	011783	KAROLAYNE BENEDITA NUNES NASCIMENTO	100987112	09	06	1992	57,50
22.	000111	VANIA DE RAIMO	125492495	07	09	1992	57,50
23.	000356	SUELI FERNANDES PINTO	37659487	06	03	1964	55,00
24.	010617	ALINE CRISTINA TAVARES DE MORAES	105916450	11	12	1988	55,00
25.	010754	ANA PAULA SPURI DE MOURA	89371309	10	02	1987	52,50
26.	000414	PRISCILA CRISTINA DE MOURA	108132361	01	08	1991	50,00

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM PROGRESSO - CÓDIGO: 08

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	000655	LEONICE TORRES	84783579	25	10	1982	90,00
2.	011577	VALERIA CARVALHO DE MELO PEREIRA	47844851	13	05	1968	87,50
3.	011325	RICARDO JOSE DA SILVA	59534688	06	05	1974	80,00
4.	011494	ABILAINY ARAUJO BRUNIERA	102049080	10	02	1990	80,00
5.	011636	RAPHAEL FOGARE	95196411	10	08	1991	80,00
6.	000087	ADRYA CONTI	97121451	06	03	1988	75,00
7.	011359	ANDREA FABIANA BERGAMASCO SALES	65017040	29	08	1979	72,50
8.	010296	PAULO SERGIO POSSATTI	98701508	09	02	1986	72,50
9.	011124	SUELI POSSATTI	63965081	01	07	1976	70,00
10.	010625	CLAUDIANY CASTILHO BATISTA	94687730	11	12	1987	65,00
11.	010843	DAYANNE DA SILVA ALVES	94537479	13	03	1991	65,00
12.	011082	ELIZABETE DE ABREU QUINTINO	73371368	16	03	1979	62,50
13.	000491	SIMONE DA MOTTA ARRUDA	89320828	18	03	1985	62,50
14.	010945	ABISHEULY ARAUJO BRUNIERA	102049128	08	01	1992	62,50
15.	010099	SHIRLEY MADALENA DA SILVA E SILVA	79693901	02	12	1978	60,00
16.	010064	JOCIELI DE MOURA BRAULINO	97860610	07	08	1988	60,00
17.	011657	ELISSANDRA VALENTINA CHAVES	79100820	13	12	1980	57,50
18.	010176	LUCIANA APARECIDA INACIO	84228362	08	12	1983	57,50
19.	010483	FERNANDA DA SILVA TAVARES	86339757	19	02	1984	57,50
20.	011310	VERIDIANA DE CAMPOS MARIANO EMILIANO	80791160	18	04	1982	55,00
21.	000108	JULIANA DE SOUZA	101505588	20	03	1988	52,50
22.	010563	ROSANGELA JUSTINO DA SILVA	97508887	05	08	1988	52,50
23.	011196	CLAUDINEIA SOARES DE OLIVEIRA SIMOES	80764626	08	02	1968	50,00
24.	011155	IVANDREA CRISTINA PONTES	64637029	22	08	1974	50,00
25.	010174	RAFAEL HENRIQUE INACIO	105911831	20	07	1992	50,00
26.	010469	JESSICA MOTTA PEIXOTO	99031697	08	11	1993	50,00

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM VICTOR DANTAS - CÓDIGO: 09

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	000450	ANDREIA GONCALVES CARVALHO	71035425	18	05	1975	80,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM VICTOR DANTAS - CÓDIGO: 09

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
2.	010154	VITOR ALBERTO GEDMINAS	46262620	19	08	1970	77,50
3.	010364	RENATA SARRASSINI DOS SANTOS	93172299	31	03	1988	75,00
4.	011365	KELSON FELIPE RIBEIRO MANOZZO	93069196	20	12	1990	72,50
5.	011696	HEVELINE VIANA DE BARROS	82756914	01	07	1983	70,00
6.	011281	ALESSANDRA BIANCHI	91991209	22	08	1986	70,00
7.	000465	DANIELLY FRANCISCA DA SILVA	92287360	29	06	1990	70,00
8.	011060	WALTER ALBERTO FRANCISCO JUNIOR	109339202	01	09	1992	70,00
9.	000350	HILTON ABU MANSUR	44198517	01	06	1962	67,50
10.	010023	CARLOS ROBERTO VILAS BOAS	96630034	28	03	1988	67,50
11.	000494	ANA PAULA DE OLIVEIRA	108133422	11	04	1990	65,00
12.	011877	SALETE DOS SANTOS	52236444	18	06	1970	62,50
13.	010904	VALERIA APARECIDA RABELO TEIXEIRA	76237972	04	07	1980	62,50
14.	000601	SOLANGE DA SILVA	59253778	30	08	1973	55,00
15.	011941	ELIANE FOGACA BATISTA	75142927	18	09	1980	55,00
16.	000088	ROSANA MISAEL NASCIMENTO	93772814	08	07	1985	55,00
17.	011492	ROSIMARA RODRIGUES SIMOES VICENTE	80736363	12	04	1984	52,50
18.	010175	FABIO DOMINGUES INACIO	92086550	23	01	1989	52,50

Cargo: AGENTE DE SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS - CÓDIGO: 10

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	010847	FRANCILENE CRISTINA DE OLIVEIRA	84531731	13	11	1982	87,50
2.	010610	CAMILA ANICETO DOS SANTOS SAITO	104513824	06	04	1989	87,50
3.	000434	REGINA DE OLIVEIRA SOUZA	76786283	26	02	1980	82,50
4.	010200	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	94923816	29	10	1991	82,50
5.	000392	VALFREDO VERIANO FERREIRA	33343094	21	06	1956	80,00
6.	000132	ZILDA MENDES DE OLIVEIRA	32086330	25	05	1967	80,00
7.	011362	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	86151189	17	03	1982	80,00
8.	010883	CLEONE PATRICK MAZZALI BATISTA	99239980	04	10	1988	80,00
9.	011292	DENISE MANSUR SILVEIRA	95274757	18	08	1991	80,00
10.	010061	CAIO HENRIQUE BUENO DE SOUZA	103550688	15	03	1993	80,00
11.	000577	THAIS KAREN DA SILVA	129779950	28	02	1994	80,00
12.	000504	JOSE JORGE SOLLIS	12704543	02	02	1965	77,50
13.	000523	EVA SOCORRO SOARES PAGOTI	59798324	29	01	1973	77,50
14.	000085	SANDRA REGINA ANDRADE DOS SANTOS	63245712	29	03	1977	77,50
15.	000282	RAFAEL TOMAZI VILELA	81399344	22	05	1982	77,50
16.	000247	VIVIANE APARECIDA DE LIMA	80060890	06	12	1982	77,50
17.	010818	MARIA HELOISA OLIVERIA DE ASSIS	88888057	15	09	1983	77,50
18.	000086	TANISA LOPES TRUJILO	458107359	14	06	1989	77,50
19.	011034	MARIA DE FATIMA DE FARIA	60709645	17	07	1971	75,00
20.	011110	MARLON HENRIQUE TRINDADE BRITO	92085740	06	09	1989	75,00
21.	010445	DANIELE DE ARRUDA TASCA	104150918	20	12	1991	75,00
22.	010638	LUIS GUILHERME GAIOTTO MENSATO	126697406	28	04	1993	75,00
23.	011771	ROSANGELA MARIA ANDRIOLLI	36486961	13	12	1961	72,50
24.	000390	DOMENICA VERGILIE SILVA ORICOLLI	42334014	22	01	1968	72,50
25.	010951	FABIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	79836222	18	09	1983	72,50
26.	000275	REGIANE CRISTINA OLIVEIRA	91558157	07	02	1985	72,50
27.	011914	ARTHUR CONTI TOFFANETTO	100913364	10	05	1991	72,50
28.	010848	JULIELLI ISMARA DE OLIVEIRA	105911858	18	01	1992	72,50
29.	010628	LUIZ MARIO MARIN	904758	28	09	1952	70,00
30.	010791	MADALENA APARECIDA VOLPE CLEVELAR	85081250	06	09	1959	70,00
31.	000202	LAURO DESTRO FELICIO	50526224	27	03	1972	70,00
32.	010615	ROSANA PRISCILA CONSTANTE	108132353	04	06	1990	70,00
33.	000169	FELIPE DE OLIVEIRA DAMIAO	123852478	16	05	1991	70,00
34.	010672	FRANCIELLY SOUZA DE CAMARGO	124642310	07	12	1993	70,00
35.	000049	LUIZ FERNANDO MARTINS BRAGA	81984492	07	09	1957	67,50
36.	000112	PEDRO RIBEIRO DA SILVA FILHO	34467412	06	09	1962	67,50
37.	000006	DEBORA CUSTODIO	71647692	09	09	1978	67,50
38.	010429	LIDIANE SIMOES DA SILVA	72632931	18	10	1979	67,50
39.	011081	JEFFERSON DO CARMO MONTEIRO	79976571	20	06	1983	67,50
40.	011181	ANA PAULA PENHA	79808024	20	07	1983	67,50
41.	011750	GABRIEL AMORIM DE OLIVEIRA	89519144	16	03	1984	67,50
42.	011471	BRUNA GOMES FERNANDES	99806664	12	09	1988	67,50
43.	010473	ALAN DIEGO PEREIRA DE ASSIS	102634403	03	01	1991	67,50
44.	010858	MAYKON MOURA DOS SANTOS	82345353	14	10	1991	67,50
45.	000348	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MELHORINI	101564711	20	03	1994	67,50
46.	000179	MARIA APARECIDA BRESSAN MALAQUIAS	38953109	04	01	1966	65,00
47.	000168	ROSINEIDE CORDOVA	48644902	13	02	1970	65,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: AGENTE DE SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS - CÓDIGO: 10

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
48.	010184	FATIMA CRISTINA CANDIDO	58715271	31	07	1974	65,00
49.	011473	SUELI HELENA GUASTALA	56698418	14	09	1974	65,00
50.	010241	JOSIANE BERNARDO DOS SANTOS	70376210	16	06	1975	65,00
51.	000373	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	70003279	08	12	1976	65,00
52.	000405	ANDREIA APARECIDA DE PAULA	92286606	15	03	1977	65,00
53.	000203	REGINALDO BATISTA	79723398	10	06	1982	65,00
54.	000077	DAYSE CRISTINA RIBEIRO	89392225	03	09	1984	65,00
55.	011724	JULIANA APARECIDA TRISTAO	92501825	25	01	1990	65,00
56.	010073	WALLACE GABRIEL DARIENCO	94599342	24	11	1991	65,00
57.	011039	KARINA TEIXEIRA	100562669	21	06	1993	65,00
58.	010284	NEUSA LAMAR	70052121	16	11	1968	62,50
59.	000191	SILVIO APARECIDO SOARES	50194787	12	04	1970	62,50
60.	000596	CLAUDIONOR GALDINO DA SILVA	55518653	09	10	1970	62,50
61.	000408	EVANIRA SOARES	59798286	13	09	1975	62,50
62.	000464	SANDRA DE FATIMA BARBOSA	78092530	16	06	1976	62,50
63.	011842	PATRICIA GONCALVES CARVALHO	57104473	22	11	1972	60,00
64.	010903	OSMAR JOSE DOS SANTOS	95799094	10	10	1985	60,00
65.	010667	PRISCILA JARDIM ANTUNES	104687202	19	02	1989	60,00
66.	010781	ALINE BERNARDINO	100354551	02	09	1989	60,00
67.	011581	THAISE FERNANDA MENEZES SACCON	103663482	30	05	1990	60,00
68.	011507	LUANA ROSA DE MACEDO	106714541	25	04	1993	60,00
69.	010268	CLEBER ZANATA DE CAMPOS	294948569	31	03	1980	57,50
70.	000593	ROSANA APARECIDA FERNANDES	83673001	30	01	1982	57,50
71.	000270	SIDNEI TOMAZ	82434445	01	02	1982	57,50
72.	000293	PATRICIA DE ARAUJO FUGI	89522129	07	02	1986	57,50
73.	000589	LEONIDAS TEIXEIRA LEITE	93172493	16	02	1987	57,50
74.	010632	VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA	91988097	26	06	1988	57,50
75.	010028	JULIO CEZAR DA SILVA	100159783	11	03	1989	57,50
76.	010827	RAFAEL DA SILVA NALDES	94934737	27	09	1991	57,50
77.	010871	JONATHAN WILLIAM CIRINO FAUSTINO	98145761	12	03	1993	57,50
78.	011813	ESDRA DE FARIAS JORGE	95787878	16	07	1986	55,00
79.	011589	JULIO CESAR ABEL COSTA	102874498	15	06	1988	55,00
80.	011491	GRACIELI CAMILA DE SOUZA PEDRO	356108697	19	11	1988	55,00
81.	000281	RICARDO LUIZ DOS SANTOS	104500242	31	05	1990	55,00
82.	000082	LUAN INACIO DE BRITO	95383840	31	07	1990	55,00
83.	010606	LEONARDO DIAS LOFEU	97987475	25	03	1992	55,00
84.	000218	EVELYN MARTINS FERREIRA	102228227	03	03	1993	55,00
85.	010833	NAYANNE MONIQUE SILVA RODRIGUES	123849442	23	06	1993	55,00
86.	000476	CARLOS ALBERTO DA SILVA	41389966	18	10	1965	52,50
87.	000307	MARCIA BOROTTA	109334910	04	08	1966	52,50
88.	000022	LUZIA APARECIDA BARBOSA	88508955	29	04	1979	52,50
89.	011887	NIVALDO DUCINI FILHO	77211152	13	01	1983	52,50
90.	010477	RICARDO LUIZ DE OLVEIRA	97484120	10	11	1985	52,50
91.	010198	JANAINA DE FATIMA RUZA	94820367	28	02	1986	52,50
92.	000539	WILLIAN DA SILVA	93622693	04	03	1986	52,50
93.	011931	JASMINE MIRIANE RIBEIRO DA SILVA	92219259	22	07	1988	52,50
94.	000303	MAURO ALVES DE MORAES	10719429	31	07	1950	50,00
95.	000009	MARA CRISTINA ANDRADE	53261876	31	10	1969	50,00
96.	010449	BEATRIZ CARDOSO	85629204	09	01	1982	50,00
97.	011222	THAIS MARTINS	72313712	01	12	1983	50,00
98.	011922	TIAGO SILVA SANTOS	100556391	03	09	1986	50,00
99.	011036	WALLISSON MOURA FLORIANO	102405790	23	11	1993	50,00

Cargo: ZELADOR - CÓDIGO: 17

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	011104	SAMIRA MANSUR SILVEIRA	39677300	21	09	1964	95,00
2.	010785	RITA DE CASSIA SANTOS SIMOES	64252399	26	09	1977	95,00
3.	000278	SANDRA LUCIA BIOLADA	70247380	20	02	1980	95,00
4.	000422	TEREZA APARECIDA BORTOLASSI	16756108	08	09	1942	92,50
5.	010096	EDNA APARECIDA INACIO DE OLIVEIRA	40786554	11	11	1964	92,50
6.	010390	CREIDE RODRIGUES NOGUEIRA	44524120	11	05	1970	92,50
7.	000378	ELIANE CRISTINA JUNQUEIRA	69685013	19	09	1973	92,50
8.	000298	WANDERLEYA BARBOSA DA SILVA	65017911	02	11	1977	92,50
9.	000158	REGINA BERNARDES NASCIMENTO	75769946	02	07	1980	92,50
10.	000279	ESTER DE MOURA BARBIERI	31791456	10	10	1953	90,00
11.	010416	ROSANGELA MARTINS	14994394	18	12	1956	90,00
12.	011711	EDNA APARECIDA DE SENA DA SILVA	49232837	12	10	1970	90,00
13.	011607	AGAR CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA CARDOSO	50583082	16	12	1971	90,00
14.	011372	DEJAIME DE PAULA RAMOS	56698698	17	12	1973	90,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: ZELADOR - CÓDIGO: 17

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
15.	000411	LUANA RODRIGUES DO AMARAL	85735284	10	05	1981	90,00
16.	000447	ANDRE LUIS CHAVES	80152540	20	07	1981	90,00
17.	000083	MONICA TATIANE ELIAS DO NASCIMENTO	83903317	26	04	1983	90,00
18.	000248	BRUNA APARECIDA PINHEIRO FELICIANO	101402940	03	06	1989	90,00
19.	011541	NILVA APARECIDA VAENA	45128628	07	09	1769	87,50
20.	000323	LUCIA PASSOS DE OLIVEIRA	33979533	25	10	1962	87,50
21.	011499	DALMI REGINA VERSORI GUEDES	49262337	26	05	1964	87,50
22.	011438	AMAURI PANIZIO	3827492	30	07	1964	87,50
23.	000084	VLAUMIR DE CARVALHO	54221037	15	07	1970	87,50
24.	011448	LURDES DOS SANTOS QUADROS BATISTA	62132418	12	04	1974	87,50
25.	000496	ANGELA SEBASTIANA DA SILVA	57414995	27	08	1975	87,50
26.	010884	TANIA SILVERIO TOMBOLIN	65409666	08	04	1977	87,50
27.	000534	MARICEIA DOS SANTOS	80495250	25	02	1980	87,50
28.	000426	MARA DALILA RODRIGUES DE SOUZA	92219054	19	10	1983	87,50
29.	000428	LEARA PERES	81107092	25	01	1984	87,50
30.	011312	ANA MARIA BUENO RODRIGUES	103251150	23	02	1987	87,50
31.	010599	WANESSA CRISTINA LIMA GOBETTI	94521041	01	12	1987	87,50
32.	000175	NEUSA DE LOURDES ACHILLES	1874869	05	05	1958	85,00
33.	000259	FRANCISCA GUIMARAES PEREIRA MARIN	18672235	22	03	1959	85,00
34.	011157	IVONE SANA	33769725	08	10	1960	85,00
35.	011558	EVANIL MARTINS	51513150	29	11	1967	85,00
36.	000328	DIRCE PEREIRA LIMA	46083423	20	12	1967	85,00
37.	011043	CELIA JANELLI	61721096	08	08	1972	85,00
38.	000571	ELIANE CRISTINA BICHACO DA SILVA	89340713	02	02	1977	85,00
39.	000455	LIDIANI CRISTINA DIAS	65630982	25	03	1978	85,00
40.	011380	VALERIA VIANA DA SILVA	71644286	21	09	1980	85,00
41.	000193	MARCIANA LINO DE OLIVEIRA	103150191	02	06	1984	85,00
42.	000427	EVERTON LUIS MARQUITO	97839999	23	08	1991	85,00
43.	000166	MARIA ROSA GUIMARAES DAVID	2006651	12	07	1959	82,50
44.	000238	ELZA MARIA DA SILVA	63483249	02	08	1962	82,50
45.	000196	ALAIDE COSTA	50583040	13	09	1962	82,50
46.	000258	CLELIA QUEIROZ	49255969	18	12	1967	82,50
47.	000227	ROSELI DA CONCEICAO RODRIGUES SILVA	82483250	27	11	1971	82,50
48.	011531	MARCIA APARECIDA VAENA	56180460	22	02	1973	82,50
49.	010738	ELIETE RODRIGUES NOGUEIRA	59456970	14	01	1974	82,50
50.	000288	ELIANA APARECIDA LUZ OLIVEIRA	79602493	09	06	1976	82,50
51.	011318	NILCEIA APARECIDA PAULINO	106717117	25	10	1977	82,50
52.	000471	CLAUDETE VICENTINI DE CASTRO	85433768	08	12	1983	82,50
53.	010869	MARLI MODOS	50280713	01	04	1968	80,00
54.	000054	CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA INVENCAO	56334459	28	01	1969	80,00
55.	000272	MARIA REGINA MALAQUIAS MASCARENHAS	259276352	11	09	1972	80,00
56.	000130	ROSANA DA SILVA	59399187	27	06	1973	80,00
57.	011054	MARIA JOSE HONORIO DA COSTA	76786402	07	09	1978	80,00
58.	000526	PAULO FERREIRA DA SILVA	77760172	11	03	1979	80,00
59.	000217	MARIA ROBERTA PIRES	79809446	02	07	1981	80,00
60.	000260	FERNANDO APARECIDO BALDO	104367356	12	02	1985	80,00
61.	000123	SIMONE APARECIDA DA SILVA	94953332	07	11	1986	80,00
62.	010254	AIRTON FLORIANO DE SOUZA	39064812	06	12	1963	77,50
63.	000565	ROSIMAR DA SILVA TRIANO	73136075	31	03	1967	77,50
64.	011138	MARIA APARECIDA GONCALVES	49469845	11	03	1968	77,50
65.	000406	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	84386421	23	07	1968	77,50
66.	011189	ALEXANDRE YONEO ASOO	272218522	19	10	1974	77,50
67.	010917	INES REGINA PIO	61476334	15	08	1975	77,50
68.	000385	MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS	78746114	26	03	1980	77,50
69.	000361	VANIA DOS SANTOS	76431612	24	06	1980	77,50
70.	000312	NAIR CONCEICAO DA SILVA	91640945	07	09	1983	77,50
71.	000174	ANA PAULA CANDIDO TEIXEIRA	87760391	26	08	1986	77,50
72.	011161	FERNANDA DA SILVA ANTONIO FELIPE	103976162	23	03	1990	77,50
73.	010051	ANA PAULA FELICIANO DA SILVA	107226885	08	12	1990	77,50
74.	000053	APARECIDA DE FATIMA SANA	1803783	29	04	1959	75,00
75.	000518	CLEUZA DA SILVEIRA	15539278	05	05	1959	75,00
76.	010991	DELVACI APARECIDA DA SILVA BUENO	67296478	18	07	1964	75,00
77.	011666	IVONIR FERREIRA JACINTHO	56635009	29	07	1969	75,00
78.	000044	ALICE JANUARIO NUNES RIBEIRO	62820390	09	03	1973	75,00
79.	010932	SILVIA MARIA BATISTA COSTA	49920768	21	11	1973	75,00
80.	000625	LUCIANA ROSARIO TEIXEIRA VIEIRA	66572030	02	10	1975	75,00
81.	000407	SILVANA FLAUZINO MACHADO	71284620	21	03	1979	75,00
82.	000136	FERNANDA JUVENCIO	90841572	31	12	1981	75,00
83.	000229	ADRIANA APARECIDA LAMAR	75243979	16	07	1982	75,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: ZELADOR - CÓDIGO: 17

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
84.	010574	LUIZ MARCIO DOS SANTOS BORLETA	91996715	07	05	1990	75,00
85.	000131	NEUZA CARDOSO DA COSTA	59666142	09	11	1957	72,50
86.	000116	HELIO RESENDE	31314410	08	09	1959	72,50
87.	000178	IVANIR APARECIDA DA SILVA	37592358	24	09	1961	72,50
88.	010104	MARIA JOSE MENDES	42919420	19	03	1968	72,50
89.	000157	MARIA DE JESUS SILVA CAMILO	56899200	25	05	1968	72,50
90.	000512	IVONE FERREIRA	49094728	08	03	1971	72,50
91.	000254	MARCIA VICTORINO BETIOLI BUENO	56334610	02	07	1972	72,50
92.	000023	LINDALVA MARCIANA PEREIRA NASCIMENTO	73331234	11	10	1972	72,50
93.	000105	ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA	75303890	18	06	1976	72,50
94.	000417	SANDRA GARCIA DE CAMPOS DOS SANTOS	97900566	14	08	1976	72,50
95.	000398	ELZA APARECIDA ALVES	68967660	09	03	1977	72,50
96.	010711	IVETE TEIXEIRA DA SILVA	86613638	04	09	1979	72,50
97.	010388	SANDRA REGINA DE SIQUEIRA AGUIAR	79943061	05	10	1980	72,50
98.	000161	ROSIMEIRE MARQUES DA SILVA	97862524	26	10	1986	72,50
99.	011010	EDITE TEREZINHA FERREIRA	54108850	08	04	1965	70,00
100.	000624	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	384938942	02	09	1974	70,00
101.	000056	CLAUDIA APARECIDA CALVIO MATOS	76786763	24	07	1978	70,00
102.	010548	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	87597652	08	03	1982	70,00
103.	000220	VALDELICE PARIZE DE SOUZA	50781720	11	06	1969	67,50
104.	011912	LUZIA DE FATIMA SOCORRO GOULART	92331431	07	04	1970	67,50
105.	011192	VALDINEIA DE SIQUEIRA DE SOUZA	87574229	21	03	1976	67,50
106.	000159	ROSANI DOS SANTOS CANDIDO	69620493	21	11	1978	67,50
107.	000287	KELY REGINA FERREIRA DE LIMA	105919050	17	04	1987	67,50
108.	010892	DARCI DA SILVA	39218461	11	08	1960	65,00
109.	000349	MARCIA REGINA DA SILVA	53370276	19	06	1969	65,00
110.	000513	MARLENE BATISTA DE LIMA DA SILVA	82822801	23	03	1972	65,00
111.	000613	ANGELICA LOPES SIQUEIRA DA SILVA DARIENCO	98683593	31	10	1984	65,00
112.	011879	PATRICIA BLANCO	89301726	29	01	1985	65,00
113.	000235	VERONICE MARTINS PINTO	182888824	29	03	1962	62,50
114.	000035	SANDRA REGINA FERREIRA	58630640	10	07	1972	60,00
115.	000332	MARIA APARECIDA DA SILVA	59765728	08	12	1972	60,00
116.	000031	APARECIDA OLIVEIRA FRAGA	78132957	09	06	1973	60,00
117.	000115	DARIZA CRISTINA DA SILVA	101456773	20	08	1987	60,00
118.	010946	CLARICE MOREIRA NAVES PAULA	50515583	15	09	1969	57,50
119.	000069	SIRLEI LEME PINHEIRO	64428683	20	04	1970	57,50
120.	000393	FRANCELINA APARECIDA DUARTE	73783585	30	04	1976	57,50
121.	000141	ANA PAULA DA SILVA	89165768	30	08	1980	57,50
122.	000110	MARY IGNES DA SILVA	1089468	22	03	1960	52,50
123.	000236	CIRLENE MARTINS DA SILVA	251413524	11	08	1966	52,50
124.	000353	VALDINEA MAGALHAES	75195834	18	12	1972	52,50
125.	011175	ANA ZILDA PRAIS PAIAO	69714439	09	11	1993	52,50
126.	010110	SANTINA MENDES	33354118	01	11	1960	50,00

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO - CÓDIGO: 18

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	000535	EDER MARCIO DA SILVA	82375414	17	07	1983	82,50
2.	000444	CAIO FERNANDES DA SILVA JULIANI	99551690	08	04	1989	82,50
3.	000177	RENATO TRIANA	65960800	21	10	1977	80,00
4.	010644	ROBERTO WAGNER PIZZO	18252260	24	06	1960	77,50
5.	011029	LUIZ GUSTAVO CACIOLATO DE SOUZA	101651312	15	04	1991	77,50
6.	011459	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	77816097	12	09	1981	75,00
7.	011816	ANDRE PIAI MARAFON	96370504	28	09	1991	75,00
8.	011229	ADENIR APARECIDO SANCHES	30769546	04	12	1960	72,50
9.	000498	JAHIARYS MARCELA SEUGLING	69330258	13	08	1982	72,50
10.	000151	ALISSON LUIZ SANCHES	89551676	01	08	1988	72,50
11.	010322	FLAVIO DE MATOS LOBO	94916313	31	01	1992	72,50
12.	000155	JOAO CARLOS DA CRUZ	31149663	02	01	1963	70,00
13.	011612	GILBERTO MOURA POMINI	97165386	12	09	1992	67,50
14.	010703	REGINALDO JOSE DA SILVA	79807958	30	07	1982	65,00
15.	010491	ARTHUR REFUNDINI	91991403	20	02	1990	65,00
16.	010630	CLEITON BRANCO DE ARAUJO	81180830	25	05	1981	62,50
17.	011472	WIUTON JULIO DE OLIVEIRA SILVA	80314477	07	07	1982	62,50
18.	000552	DIEGO APARECIDO MACHADO	90782363	18	05	1985	62,50
19.	011057	EDSON LEANDRO CECILIO	91042592	28	10	1987	62,50
20.	000337	LUCIMAR FRANCISCA BARBOSA	77304240	04	10	1974	60,00
21.	011534	GISELE RABELO DE PAULA	84527122	12	11	1983	60,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO - CÓDIGO: 18

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
22.	010881	CRISTIANE ANTUNES	83008334	12	12	1982	57,50
23.	011358	PEDRO HENRIQUE SANTOS GONCALVES	104405606	10	04	1990	57,50
24.	011457	ANDERSON ROGERIO DE SIQUEIRA	62347082	01	06	1976	55,00
25.	010879	RAFAEL AUGUSTO FELTRIN	89351278	28	03	1985	55,00
26.	011299	RODOLFO DA SILVA BIAGIO	92862720	16	01	1986	52,50
27.	011120	FABIO FERREIRA GOMES	79943541	15	09	1981	50,00
28.	010974	THAIS SILVA DE OLIVEIRA	104406343	18	07	1991	50,00

Cargo: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSB - CÓDIGO: 19

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	000041	MARCIA REGINA CENZE	69661262	01	04	1978	75,00
2.	010276	MARCIA REGINA BARBOSA	67133234	29	10	1975	62,50
3.	011847	MEIRE IZABEL VIEIRA DA SILVA	56699139	07	02	1970	60,00
4.	000129	SILVANA DE OLIVEIRA	62802448	14	03	1974	55,00
5.	010724	RENATA CASTRO MANTOVANI	92053172	04	12	1986	52,50
6.	011566	VILMA BATISTA LEITE	31971845	24	07	1966	50,00
7.	010126	DAYANE PRISCYLA MONFERNATTI	80256272	28	04	1982	50,00

Cargo: DESENHISTA PROJETISTA - CÓDIGO: 20

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	000510	EDIMAR DE OLIVEIRA	67277074	28	07	1976	75,00
2.	010132	MIRIAN BERTO DA SILVA REESE	70004143	03	06	1978	72,50
3.	010362	POTIRA INDIA DO BRASIL DAMACENO FERREIRA	102404823	08	09	1990	70,00
4.	010520	CLELIO RODRIGO DE GOES	57342358	01	05	1977	67,50
5.	011423	TADEU GOULART FILHO	78133023	25	12	1980	67,50
6.	010181	JOANA TERUMI FUGIHARA	877928	06	08	1977	62,50
7.	010029	ANTONIO DELVAIR ZANETI	80152388	22	10	1982	62,50
8.	011129	ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS	76236054	02	08	1985	62,50
9.	011132	HELLEN CRISTINA ANCELMO	102636015	20	07	1993	60,00
10.	010043	PAULO SERGIO BANISKI COSTA	41183357	10	03	1969	57,50
11.	010166	GINA CAROLINA BATISTA RIBEIRO	64949519	18	05	1979	57,50
12.	010226	CLEONICE SOCORRO DE MELO SOUZA	49232829	02	02	1971	55,00
13.	011608	PAULO CESAR GAMA DE SOUZA	97872686	11	03	1986	52,50

Cargo: ESCRITURÁRIO - CÓDIGO: 21

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	011114	EDIMAR KENJI KOMATSU	73751225	16	02	1981	82,50
2.	010800	DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA	88869028	09	10	1987	82,50
3.	011298	MARISE IZUMI NAKAGAWA CASTILHO	34304793	11	10	1965	80,00
4.	000658	CARLOS EDUARDO CENZE	54439911	09	12	1972	80,00
5.	011824	MILENE CRISTIANE RUAS	69417787	24	04	1976	80,00
6.	000276	JULIANA RIGAO LIRANCO	62179279	07	03	1978	80,00
7.	010931	RENATA DE OLIVEIRA DUARTE	66149234	05	09	1978	80,00
8.	000520	PAULO ROBERTO MUSSI DE OLIVEIRA	71356116	17	02	1982	80,00
9.	011678	GLAUCIA ELIANA NARDONI CELESTINO	75825684	03	08	1982	80,00
10.	010793	ARTHUR VITOR CONSTANTINO VIECILLI	86033208	25	11	1982	80,00
11.	011933	THIAGO MINORU WATANABE	72363876	13	04	1984	80,00
12.	010534	VIVIAN CAROLINE GOMES	92339114	24	03	1986	80,00
13.	011781	ELISABETHI PEREIRA BIROCHI	90694600	24	01	1989	80,00
14.	000147	RODRIGO VANDERLEI DE SOUZA SANTOS	92043282	22	06	1989	80,00
15.	011898	TUANNY GOMES SIQUEIRA AMARAL	89165512	19	10	1989	80,00
16.	010310	KETLIN WOELLNER ALVES	81009791	12	05	1990	80,00
17.	011006	DANIEL HENRIQUE COLOMBAROLI CORDEIRO	109333492	30	12	1990	80,00
18.	000331	MARCELLA ALVES SINHORINI	98793038	06	12	1991	80,00
19.	011009	JESSICA FERNANDA BERNARDES RODA	99812125	12	06	1992	80,00
20.	000135	GEOVANA DEBORAH GUILHERME BATISTA	102871286	05	12	1992	80,00
21.	011050	AGOSTINHO FERACIN	61362193	12	05	1976	77,50
22.	010144	FABIA MARIA PFAHL	61790675	14	08	1976	77,50
23.	010177	ANTONIO MARCOS SARTORI	253495635	22	05	1977	77,50
24.	010357	DANNYLLO FRANCA BARBOSA BORGES DA SILVA	91640660	01	08	1989	77,50
25.	011562	EDSON SANTO ROSSIERI JUNIOR	103283086	16	07	1990	77,50
26.	011326	THIAGO FERNANDO MENDES	108132612	07	09	1991	77,50
27.	000195	JULIO CESAR MENSATO	42872709	19	11	1968	75,00
28.	011348	SAMARA MATUDA MARQUES	70236575	29	07	1979	75,00
29.	011517	HANRI FELIPE SOARES	89022436	18	10	1986	75,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: ESCRITURÁRIO - CÓDIGO: 21

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
30.	011754	FERNANDA ROSARIO ABREU	93089693	02	01	1987	75,00
31.	011268	JONATAS JORGE	96474466	24	02	1988	75,00
32.	011274	PRISCILA ZANON	85414720	18	03	1988	75,00
33.	011026	ELIEZER REIS TEIXEIRA	365959455	29	07	1992	75,00
34.	010870	JOSE LUIZ BUONO	35027513	03	04	1969	72,50
35.	011509	JOSE LUIZ GARCIA DOS SANTOS	88661346	12	06	1985	72,50
36.	010587	ANNA PAULA RISTAU DE BASTOS	89781248	23	04	1986	72,50
37.	010544	MARCIA YAGUINUMA GONDO	40520619	14	08	1970	70,00
38.	011007	PATRICIA MARIA BATISTA	81348464	10	01	1982	70,00
39.	010338	MARCELO FERRAZ	75915802	06	10	1982	70,00
40.	010855	MARCELA GONCALVES PAGOTI	85707337	07	09	1983	70,00
41.	010476	WILLIAM JOSE FARIA	83125926	10	11	1985	70,00
42.	010435	LARISSA MATUDA MARQUES	109339040	16	10	1993	70,00
43.	011655	ROSANGELA APARECIDA FERMINO	41384247	16	06	1963	67,50
44.	010782	EUNICE YURIKA GONDO	52047900	12	04	1973	67,50
45.	010308	ELISANGELA BARBOSA COSTA	70421682	14	07	1978	67,50
46.	011836	ANA PAULA MIYAMOTTO	65017792	16	08	1979	67,50
47.	011821	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	82774246	22	07	1982	67,50
48.	010967	ACCACIA ANDREZZA DE ARAUJO VICENTE	65425386	11	10	1982	67,50
49.	011254	JONAS APARECIDO NOLLI	83029269	09	10	1983	67,50
50.	010016	ETIENE CRISTINA DE SOUZA VELANI	84023817	18	08	1984	67,50
51.	010650	LOUIZE BRITO DA TRINDADE	132278482	05	10	1985	67,50
52.	011671	RAFAEL VIEIRA REIS	90133713	06	09	1986	67,50
53.	010417	JESSICA CRISTINA BENIGNO DA SILVA	91328569	22	11	1987	67,50
54.	010443	SAULO DE TARSO NUNES PITOLI	96927614	21	07	1988	67,50
55.	011925	KARINE STOLBER MAKIYAMA	92307905	21	03	1990	67,50
56.	011864	ABYKEILA FRANCYELLE RIBEIRO RAMOS	98466991	05	05	1990	67,50
57.	010314	JOAO OTAVIO MARSON ORTIZ	95984029	13	11	1990	67,50
58.	011355	JOILSON ALVES STHORC	90088963	30	05	1991	67,50
59.	010905	JOSE CARLOS MARTINI FILHO	92716317	14	12	1991	67,50
60.	011725	LARISSA SILVA DE SOUZA	105916175	27	10	1993	67,50
61.	010437	MEURY NAOMI MATUDA MARQUES	35781404	07	10	1957	65,00
62.	010669	JURACI BRUNHARO TUCUNDUVA	15326904	19	08	1964	65,00
63.	011795	SOCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA	63689920	07	09	1979	65,00
64.	010034	FERNANDA CARLA NOBILE BASTOS	75915403	05	03	1981	65,00
65.	011399	PEDRO MOREIRA MEIER	83110490	07	12	1983	65,00
66.	011125	CINTIA MARCOLINO DOS SANTOS	89722322	04	05	1984	65,00
67.	010131	SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA	78193980	10	05	1984	65,00
68.	010092	ITAMAR FLORIANO DOS SANTOS	79538566	21	09	1984	65,00
69.	010913	JAQUELINE BERNARDO	89073880	20	08	1987	65,00
70.	011032	PATRICIA DE FATIMA PEREIRA MARTINS	94921317	21	12	1987	65,00
71.	010698	MIGUEL LUIZ DA SILVA ROSARIO	96819846	15	02	1988	65,00
72.	011915	KEVIN HENRIQUE ANGELO DA CONCEICAO	99414260	23	10	1989	65,00
73.	011648	CAMILA DE CASSIA SPITZER	101052117	16	07	1990	65,00
74.	011056	THIAGO BEZERRA FIGUEIREDO	105913419	27	12	1990	65,00
75.	000296	ALINE MORAES ALVES	104407676	20	12	1991	65,00
76.	010038	ALMIR DOS SANTOS	102845200	30	12	1991	65,00
77.	011128	NAGIB ABUMANSSUR JUNIOR	42983063	27	07	1966	62,50
78.	010395	AGNALDO GONCALVES DIAS	65548569	02	07	1976	62,50
79.	011761	JULIO CESAR RIVAROLI	65081130	27	09	1976	62,50
80.	000595	OLIENNE MARIA DE OLIVEIRA	65725207	05	04	1977	62,50
81.	010762	ELIZANGELA GOBETTI	79808229	15	03	1982	62,50
82.	011726	PAULO MARCELINO DE OLIVEIRA	81039356	09	10	1983	62,50
83.	010999	EVERALDO HENRIQUE INOJOSA DA SILVA	89129125	21	04	1985	62,50
84.	011413	BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA	100565226	21	03	1989	62,50
85.	010806	ISABELLA NATSUMI OYAMADA	93039211	18	01	1990	62,50
86.	011397	RENATO CESAR LIPARINI	103150230	11	08	1990	62,50
87.	011331	ANA PAULA FARIA DE MELLO	102602366	14	11	1991	62,50
88.	000387	CAMILA APARECIDA DA SILVA	127191549	06	10	1992	62,50
89.	011439	JOSELENE KELLEN SAMPAIO	84609978	07	06	1993	62,50
90.	011259	MARIA CRISTINA RAMOS	80254890	19	01	1979	60,00
91.	011633	JULIANA GOMES	65045338	10	07	1979	60,00
92.	010816	LUCIMAR APARECIDA RODRIGUES	79913685	20	12	1982	60,00
93.	011866	JULIANA DA SILVA MACHADO	84510289	28	10	1983	60,00
94.	011247	PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLLI	82849190	11	12	1983	60,00
95.	010446	JULIA LUIZA LANZA GONCALVES	86293560	20	06	1984	60,00
96.	010759	THIAGO KOTELOK DINIZ	70916398	26	07	1984	60,00
97.	011228	RENATA HELENA LEITE	85835637	13	12	1984	60,00
98.	010761	MARCUS VINICIUS COSTA MENDES	93716353	22	05	1986	60,00
99.	011371	LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	91754452	17	06	1986	60,00
100.	000011	ANA KARINA PEREIRA MORAES	89604478	15	12	1986	60,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: ESCRITURÁRIO - CÓDIGO: 21

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
101.	011350	WELLYNGTON HENRIQUE TAMBURUSSI	86166666	28	09	1987	60,00
102.	010863	DENISE DA ROSA FERIATO	85600818	28	08	1990	60,00
103.	010419	FRANCISCO ANGELO DE SOUSA NETO	462490373	15	09	1990	60,00
104.	011295	RHAISSA CHUDZIK SOARES	100913240	09	12	1991	60,00
105.	011753	MARIANA GRACIOLA	105384874	05	02	1992	60,00
106.	000184	ALEXANDRE SANTOS RODRIGUES	98242902	17	06	1992	60,00
107.	010685	LUIZ AUGUSTO INOJOSA FERREIRA	104076815	27	11	1993	60,00
108.	000228	RICARDO MARQUES BONFIM	1195122	22	09	1954	57,50
109.	000597	VIVIANE EMANUELA MOURA	70783398	17	12	1978	57,50
110.	011695	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA AMARAL	343416906	09	04	1980	57,50
111.	010788	FLAVIO AUGUSTO AIMOTO	65425475	15	09	1980	57,50
112.	011751	HELISSON MATAMA	75142803	13	01	1981	57,50
113.	011388	GABRIELA DOS SANTOS LAZARO	88887255	01	06	1985	57,50
114.	011609	TIAGO MACHADO ALEXANDRE	89162815	05	10	1985	57,50
115.	010840	ELAINE STUANI VILAS BOAS	92086542	18	11	1986	57,50
116.	010250	CESAR BETAZZI MEDINA JUNIOR	89919363	03	07	1989	57,50
117.	011643	SANDRA CRISTINA VICENTE DA CRUZ	61763988	03	10	1975	55,00
118.	011046	ADRIANA SETSUKO MORISAKI DE CARVALHO	79943037	06	10	1982	55,00
119.	011004	CAMILA TONDELLI MAZZEI	72914252	27	07	1983	55,00
120.	011627	MARIANA DE FATIMA MOREIRA	81496994	11	04	1984	55,00
121.	011382	WILLIAM QUINTINO LEITE	100025809	06	11	1989	55,00
122.	011092	PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	471038726	23	02	1991	55,00
123.	011262	PATRICIA DABILA MORAES APARECIDO	105914997	28	10	1991	55,00
124.	011468	MICHEL DOMINGOS DANCINI RODRIGUES	99295805	28	01	1992	55,00
125.	010801	MARILICE ZAVAGLI MARSON	97862605	22	06	1992	55,00
126.	011741	WHENDELLY LORENA LEITE ALVES	105709005	30	09	1993	55,00
127.	011662	ANA TEREZA SCHIABEL	32051839	17	09	1961	52,50
128.	011440	APARECIDA AUXILIADORA MICHELOTTI	20631399	10	10	1966	52,50
129.	011485	LEONICE APARECIDA ANCELMO DE OLIVEIRA	60892440	29	11	1971	52,50
130.	011183	CASSIA APARECIDA DE SOUZA	56019103	10	08	1973	52,50
131.	000188	ANGELA CRISTINA RODRIGUES	69558003	23	10	1979	52,50
132.	011256	FABIO JOSE PIRES	86149796	15	04	1984	52,50
133.	011644	DIEGO RAFAEL MENDES FIORINI	91178559	23	11	1985	52,50
134.	010853	DANIELLE INOJOSA FERREIRA	89022720	06	03	1987	52,50
135.	011594	ALINI BECKER DE SOUZA	85421336	14	06	1988	52,50
136.	010717	JONATHAN HENRIQUE DA SILVA	100913682	24	10	1989	52,50
137.	000255	CRISTIANE YOSHIE KURIKI	99049030	21	06	1991	52,50
138.	011466	REGIANE MESSIAS DOS SANTOS	100159287	20	05	1992	52,50
139.	010404	NATALIA BASSO DE SOUZA	109339970	30	12	1992	52,50
140.	000458	MEIRE DE OLIVEIRA CHEDE	68020670	30	12	1965	50,00
141.	011240	LUCIA FELICIO TEIXEIRA MARTINS	42673447	05	02	1970	50,00
142.	010978	MARCOS CESAR DE ALMEIDA	278984988	30	05	1976	50,00
143.	011428	ELISANGELA GUILHERME APOLINARIO	79593133	29	06	1979	50,00
144.	011386	VALMIR DIAS BELEM	89350557	20	08	1980	50,00
145.	000639	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	97684685	11	11	1988	50,00
146.	010731	JHONATAS VIESQUE	97384835	25	04	1989	50,00
147.	011638	DIEGO APARECIDO ALMEIDA GOMES	90133837	12	02	1990	50,00
148.	010712	DANIEL JOSE NUNES PITOLI	96927657	27	02	1990	50,00
149.	010050	BRUNO FUIN MAZEI	104167616	25	05	1991	50,00
150.	010304	HENRIQUE CEZAR ROCHA DE LIMA	109337285	14	05	1992	50,00
151.	011699	RODRIGO CEZAR MAGRI DE OLIVEIRA	109338249	20	05	1992	50,00

Cargo: TÉCNICO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CÓDIGO: 22

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	010938	FABIO GABELINI	69050689	06	09	1985	92,50
2.	010433	DAYANNE ALINE DE SOUZA FIDELIS	68270081	29	01	1981	90,00
3.	010920	VANESSA FOSQUIAN	373158038	02	09	1990	90,00
4.	010597	RAFNER AUGUSTO SOARES	105915543	14	11	1992	90,00
5.	010143	LILIAN DE MATOS LOBO	76720282	18	03	1983	87,50
6.	000313	ALESSANDRO NISCO		11	05	1965	85,00
7.	000564	LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	56737871	12	03	1974	85,00
8.	011869	ANTONIO CARLOS RIZZI	88430972	19	05	1985	85,00
9.	010624	FABIANA MARIA MORAIS	69661378	30	05	1978	82,50
10.	011515	JOSELY FERNANDES DOS SANTOS	75248512	04	04	1982	82,50
11.	011419	TARLLIS CAROLINA ALVARES DA SILVA CAMPOS	88712714	25	09	1985	82,50
12.	011874	MARCELO FAVARO CUNHA NISHYAMA	76349240	01	10	1981	80,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: TÉCNICO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CÓDIGO: 22

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
13.	011291	INGRID CANTIERI MARIN	77108521	17	10	1985	80,00
14.	000213	CRISTIANE FUJIHARA COSTA	95242421	13	04	1987	80,00
15.	011606	CARLOS LANDGRAF NETO	89022231	13	04	1989	80,00
16.	011356	DAVIDSON HENRIQUE RAMOS	106485291	09	02	1990	80,00
17.	010041	DIONES CARLOS DE CAMPOS	65631229	28	05	1976	77,50
18.	011381	EDENILSON MARIA DE SOUZA	76764751	08	01	1981	77,50
19.	011195	ALINE CASAGRANDE PEDOTTI	89381959	11	10	1986	75,00
20.	010403	RENAN DIAS GONCALVES	104971628	23	04	1989	75,00
21.	010797	VINICIUS MORA CASARI	487875679	25	02	1993	75,00
22.	010553	MICHELLE LAMARE PIMENTA	89384133	10	02	1986	72,50
23.	010813	RAPHAELA AMAOKA BERNARDINO	98190350	02	02	1990	72,50
24.	010719	LORENAH LEAO FLORO DA SILVA	387091993	10	07	1990	72,50
25.	010948	VINICIUS DE ARAUJO COIMBRA	99700688	16	07	1990	72,50
26.	011719	ZULENA APARECIDA RODRIGUES	58678139	15	09	1975	70,00
27.	011085	REGINALDO FERMINO DE PAULA	109349925	04	02	1978	70,00
28.	011237	ADILSON RODRIGO DE OLIVEIRA	73243270	25	02	1980	70,00
29.	011637	ROSELAINE BATISTA	76403589	27	04	1983	70,00
30.	011868	MANOEL GARCIA FILHO	86816814	26	09	1983	70,00
31.	010841	FERNANDO HENRIQUE ALVES	279122597	01	03	1987	70,00
32.	010031	EDUARDO ZANETI	88609964	14	09	1991	70,00
33.	011401	KEROLYN CHRISTINI ARANTES DA SILVA	104407331	20	12	1991	70,00
34.	011373	VALERIA APARECIDA OLIVEIRA	63342580	25	03	1976	67,50
35.	011383	FABIOLA PEREIRA	29335201	13	09	1978	67,50
36.	010007	FABIANE CAROLINE DA SILVA	73864488	08	08	1980	67,50
37.	011075	EDINA HITOMI KOMATSU BEZERRA	81074623	04	04	1983	67,50
38.	010521	FABIANE ANGELICA DE OLIVEIRA	101651363	25	05	1989	67,50
39.	011926	HAYSSA DE CASSIA DOMINGUES	89456037	27	11	1991	67,50
40.	011622	ANA CAROLINA TEOTONIO BARROS	71893707	26	05	1983	65,00
41.	010649	KARLA CHRISTIANE CRUZ DO ROSARIO	132278458	25	07	1984	65,00
42.	011825	NATCHELLY TOZETTI GOIS ATTISANO SAGGIN	93192389	20	08	1988	65,00
43.	011197	JOSLAYNE APARECIDA ORTIZ	83258950	19	02	1989	65,00
44.	011005	LIRIAN FRANCINE MINUCCI	88964004	08	09	1982	62,50
45.	011277	ALEXSANDRA DOS SANTOS	85975072	10	05	1984	62,50
46.	010780	DANIELLY DAS CHAVES FURLANETO	86072912	08	09	1984	62,50
47.	010739	LUCIANA EMIKO KONO	93069714	08	02	1990	62,50
48.	010292	CLAUDIO ISSAMU YAMASHITA	31756944	27	05	1962	60,00
49.	000440	JORGINA MALAQUIAS JAQUES	57192763	15	07	1974	60,00
50.	011576	MYLENE KELLY DE SOUZA SATO RACHI	129642858	28	07	1980	60,00
51.	011903	PRISCILLA TAGINO FERREIRA	83270110	31	03	1983	60,00
52.	011475	WEVERSON REZENDE RIBEIRO	321551837	28	05	1987	60,00
53.	011559	ALEXANDRE DIAS CASTRO	99750197	21	06	1987	60,00
54.	010658	WILSON CASATTE	13836265	19	09	1955	57,50
55.	011668	CLAUDEMIR DA CUNHA PINTO	49274300	21	09	1971	57,50
56.	000581	ANA CARLA CASSIMIRO	58638501	26	11	1973	57,50
57.	010564	ABRAAO CHRISTOPHERSON DE GODOI	69330410	17	04	1979	57,50
58.	011902	MARCOS PAULO LADEIRA DA SILVA	97987599	05	09	1989	57,50
59.	010238	ALANA CAROLINE SARGGIN	123036697	31	10	1990	57,50
60.	011730	WANSLEI CARVALHO PEREIRA	105911122	09	11	1991	57,50
61.	010027	SELMA ROSIANE ROBERTO	17411920	07	09	1968	55,00
62.	011820	IRACILDA TOZETTI GOIS ATTISANO SAGGIN	45506142	01	06	1970	55,00
63.	010812	ALESSANDRA RUIZ RODA	65725363	03	12	1976	55,00
64.	010777	SIMEIA CUNHA VIGIANO	61435859	26	11	1978	55,00
65.	011130	MICHELLE SENA ROCHA	12478908	03	12	1982	55,00
66.	011117	GUSTAVO FREITAS DOS SANTOS	72571045	15	11	1984	55,00
67.	011079	JESSICA KARINA BATISTA	90966456	04	06	1987	55,00
68.	010696	MARIANE SILVA ROSARIO	103251516	23	03	1991	55,00
69.	000354	SONIA MARIA RANIERI	2181034	29	05	1960	52,50
70.	010345	DEVANIR BRUNIERA	40948198	23	08	1965	52,50
71.	000438	ROSANA DELFINO DE PADUA SOTERO	58089346	25	02	1966	52,50
72.	000090	LUCY ANA KNOLL DE OLIVEIRA	59480456	19	10	1972	52,50
73.	011722	GILSON MARIANO PEREIRA	57605936	25	09	1975	52,50
74.	011906	EDGARD JUNIOR ARAUJO	75352735	21	06	1981	52,50
75.	011363	ANA KARINA GOMES	82744193	17	09	1983	52,50
76.	000295	GUILHERME MINE MISAEL	99923636	05	01	1988	52,50
77.	010614	DIULY NATALIE CESARIO PIOVESANI	95456391	21	03	1988	52,50
78.	011194	THAINA MARIA ALVIM DOS SANTOS	90116487	25	04	1988	52,50
79.	011387	LUIS FELIPE PECANHA DE FIGUEIREDO	123548221	13	11	1991	52,50
80.	000429	ANA MARIA PEREIRA	40294449	02	08	1963	50,00
81.	010868	LUCIANA DA SILVA	59135791	30	06	1975	50,00
82.	011618	ELIAS ALVES MARCAL DE OLIVEIRA	68159342	05	05	1977	50,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: TÉCNICO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CÓDIGO: 22

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
83.	011599	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	86447800	01	06	1983	50,00
84.	010666	RAMON ARAUJO SANCHES	85346962	21	07	1985	50,00
85.	000614	BIANCA KAROLINE DARIENCO	89134048	28	07	1989	50,00
86.	011145	JHONNY RODRIGO SILVA	103023807	07	08	1993	50,00

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF - CÓDIGO: 23

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	010679	BEATRIZ BATISTA NASCIMENTO	76331790	08	08	1980	72,50
2.	010138	VANESSA DE OLIVEIRA LANDGRAF	245655360	31	10	1983	72,50
3.	000636	KARINE DE CAMPOS GORDIANO	105523769	10	04	1990	72,50
4.	000607	CRISTIANE BANDEIRA DE LIMA	91996391	18	09	1986	65,00
5.	011078	MARCIA DE ABREU QUINTINO	52783747	14	04	1973	52,50
6.	000584	BEATRIZ PFAHL	72303075	10	08	1977	52,50
7.	011303	SILVIA HELENA TOLENTINO	391153547	25	09	1972	50,00
8.	011765	DEBORA CASSIA LEITE PIRES	108329440	22	11	1981	50,00

Cargo: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CÓDIGO: 25

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	000333	AZEMILDA CARDOSO DE ANDRADE	66833410	02	12	1975	82,50
2.	011016	SILMARA DOS SANTOS	46566467	12	02	1968	80,00
3.	011743	CINTHIA DE OLIVEIRA NOMA	79380989	05	04	1986	80,00
4.	000369	AGOSTINHO BENEDITO	19573788	20	11	1950	77,50
5.	011598	ROBSON DA SILVA GAMA	82914463	21	08	1983	77,50
6.	010294	MILTON HENRIQUE FERREIRA	94537444	13	06	1988	77,50
7.	010706	DANIELLE CRISTINA GARBELOTTO	68353580	17	05	1983	75,00
8.	000412	ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA	65409747	25	09	1979	72,50
9.	011296	LUCIANA DE CARVALHO SILVA	93006739	20	07	1984	72,50
10.	010505	ALLYNE APARECIDA SALERNO DE BRITO	105919638	06	11	1989	72,50
11.	000391	SANDRA DE FATIMA STOPA	67919637	31	05	1978	67,50
12.	011601	LEILIANA MARIA NUNES COSTA	807674464	09	05	1982	67,50
13.	000421	LUIZ GUSTAVO FERREIRA ROQUE	129680440	09	08	1993	65,00
14.	011639	ANTONIA SILVA COSTA SANTOS	47394295	04	04	1968	62,50
15.	000505	ANGELITA DOMINGOS RIBEIRO	56876324	20	11	1972	62,50
16.	000372	VINICIUS DA SILVA BOLETTA	108132329	16	04	1994	62,50
17.	000587	VALDECIR BALDIN	81931011	12	08	1982	57,50
18.	010637	SAMARA ALINE SAFIEDDINE SANCHES	106005451	23	07	1990	57,50
19.	010227	VIVIANE DE PEDER PUERTA	49534971	05	07	1975	55,00
20.	011882	MAYHARA VANESSA PIRES DA SILVA	89623316	19	07	1988	55,00
21.	010659	WILLLIAN JHONN ANGELINO	104075835	19	03	1992	55,00
22.	011024	GRAZIELA PATRICIA MOREIRA	79973033	03	09	1983	52,50
23.	000211	THIAGO TEIXEIRA DE SOUZA	87070506	19	02	1987	52,50
24.	011634	RENATA APARECIDA BIANCONI SABIAO	82866825	04	12	1982	50,00

Cargo: ADVOGADO - CÓDIGO: 26

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	010828	VANESSA CEZAR PIRES BRUNETTA	75223102	23	06	1978	95,00
2.	010066	VAGNER CESAR TEIXEIRA ROMAO	57515015	11	04	1975	85,00
3.	011051	ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN	61015663	19	11	1976	80,00
4.	000292	APARECIDO NOGUEIRA DA CUNHA	700035	20	08	1946	77,50
5.	010586	VANESSA GOMES FERNANDES	77759620	15	04	1983	77,50
6.	011710	LEONARDO BAES LINO DE SOUZA	1046914907	03	03	1985	77,50
7.	011333	ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO	56875840	01	09	1974	75,00
8.	011789	EDUARDO TONDINELLI DE CILLO	77739084	12	11	1982	75,00
9.	011623	ULISSES LIMA TAKARADA	84885550	26	05	1987	75,00
10.	010466	ADALTO HIDEKI MURATA	58209880	27	09	1978	72,50
11.	011391	LUCIANA COELHO LIMA	84685445	03	12	1990	72,50
12.	011314	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	55113939	21	06	1975	70,00
13.	010873	KLEBBER CRUZ DUARTE	61838961	21	03	1978	70,00
14.	011595	FERNANDO SILVA GONCALVES FILHO	92643670	05	08	1987	70,00
15.	011746	ANNILA CARIN DA CRUZ	90831909	14	09	1987	70,00
16.	010555	PAULINO TSURUSHIMA	80764774	31	03	1984	67,50
17.	010980	DEBORA ARAUJO	93862830	01	07	1987	67,50
18.	011465	LUIZ FERNANDO GOULART	57355255	11	04	1976	65,00
19.	010914	RAFAEL BELLO GRCIA	37793314	13	02	1984	65,00
20.	010190	VINICIUS ALVES SCHERCH	97551553	07	11	1988	65,00
21.	010783	PAULO SERGIO TAGATA	16296600	04	04	1960	62,50
22.	011103	CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO	53339808	27	03	1973	62,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: ADVOGADO - CÓDIGO: 26

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
23.	010684	ROMANTI EZER BARBOSA	96830920	30	01	1987	62,50
24.	010947	ROSIMEIRE MARIA BISCARO NAME	62284315	11	07	1975	60,00
25.	010657	SALES APARECIDO MENDES	32508359	06	12	1961	55,00
26.	011749	ALESSANDRA MITSUNAGA BENETOLI	72065280	15	02	1979	55,00
27.	011456	THAISA COMAR	72313992	15	10	1983	55,00
28.	010358	ROBERTA CASSIA NOBILE BASTOS	77669736	07	02	1986	55,00
29.	011500	AMANDA SOARES DE BRITO	99766387	19	08	1988	55,00
30.	010120	AMIR ISMAEL DE BARROS	43100149	13	11	1967	50,00
31.	010778	LUIZ GUSTAVO AMARAL	1264312	22	06	1984	50,00

Cargo: COMUNICADOR SOCIAL - CÓDIGO: 27

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	010214	NAJYLLA NOGUEIRA	100194554	31	10	1989	80,00
2.	010337	KIZZMARA DE SOUZA	58196517	13	03	1975	77,50
3.	010464	PATRICIA BERNARDO	455695581	10	10	1983	77,50
4.	010199	CAROLINA SANTOS GONCALVES	77759972	19	07	1983	75,00
5.	011052	MARCUS VINICIUS DA MOTA DE LIMA	405716667	07	05	1985	75,00
6.	010523	MARIA CONCEICAO DE CARVALHO VICENTINI	33611994	01	05	1963	70,00
7.	011865	MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA	85776240	27	01	1986	67,50
8.	011829	CLODOMIRO CESAR MARTINS	33452314	01	05	1965	65,00
9.	011286	LAIZ AURIGLIETTI	89602920	14	01	1987	62,50
10.	010498	HELLEN TATIANE BRAGA PEREIRA	101691020	27	10	1989	60,00
11.	010510	ANDRE DE PAULA FERREIRA	82883509	12	07	1983	52,50

Cargo: DENTISTA - PSB - CÓDIGO: 28

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	000345	CHRISTIANNE PATRICIA DE LIMA L DA COSTA	52630665	04	06	1973	85,00
2.	011002	THAIS DE OLIVEIRA VILAS BOAS	77759433	24	06	1984	85,00
3.	011088	JAIR CAETANO DE OLIVEIRA	103367123	08	03	1991	85,00
4.	010009	DANIELE DE FATIMA SEUGLING PERES	67276957	06	06	1976	80,00
5.	010481	YONARA LAUREANO BERGAMINI	99710306	18	04	1989	80,00
6.	010036	EDNA IWATA MAKI	19338064	04	12	1967	77,50
7.	011375	THOMAS STABELINI ANABUKI	91175380	21	01	1988	77,50
8.	010423	SUELLEN P R D LIMA	1091334903	01	08	1989	77,50
9.	011084	HELOISA BORSARI BUZALAF	76256179	17	08	1981	75,00
10.	011497	TALITA FERNANDA ALEXANDRINO	91588501	01	09	1987	75,00
11.	010387	MILENE MARIA DO CARMO	65645505	13	11	1987	75,00
12.	011406	MAURICIO KAMINAGAKURA	49798407	14	01	1973	72,50
13.	000456	FERNANDA CAMPOS FELIOSA	52429285	04	03	1973	72,50
14.	010145	CINTIA OSHIMA	65653729	06	02	1979	72,50
15.	010690	RICARDO LACERDA DE OLIVEIRA	42177164	23	12	1974	70,00
16.	010121	DYANNE MAYUMI FUJII SANTOS	61681159	25	07	1975	70,00
17.	010228	THALLES SARMENTO BARROSO DE AZEVEDO	229232723	10	20	1967	67,50
18.	011368	REGINA YUKIKO YOKOYAMA GONDO	44513366	17	12	1969	67,50
19.	011703	MARCELO PASSOS PRESTES	59306626	14	06	1978	65,00
20.	010086	MARJORIE TAKEI YOSHIE	100777428	09	06	1990	65,00
21.	010380	EDUARDO HISSATO SAKURAI	12696558	28	02	1956	62,50
22.	011673	CELIA CECILIA BARTHOLACCI	59402897	07	04	1975	62,50
23.	010467	GUSTAVO CAFIEIRO DE TOLEDO	88980964	27	05	1985	62,50
24.	011178	MARIELLE VALLE BASTISTAO	97063648	12	07	1988	62,50
25.	000629	IRAI REGHIN JUNIOR	65044978	23	06	1978	60,00
26.	010465	GISELE SAYURI IWAKURA	76180350	17	05	1981	60,00
27.	010877	MARIA JULIA MOCATO CATARINO	93901290	14	11	1990	60,00
28.	011311	THIAGO DANIEL CABRAL MONICA	88887972	27	07	1987	52,50
29.	010626	ARIADNE DE GASPARI MAZIERO	103618061	21	09	1989	52,50
30.	010956	SORAYA GONDIM COSTA	82014225	17	01	1982	50,00

Cargo: DENTISTA - ESPECIALISTA EM CIRURGIA - CÓDIGO: 29

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	011233	KIZZY SANTOS FERNANDES	324087895	05	03	1984	65,00

Cargo: DENTISTA - HAB. PACIENTES PORT DE DEF. FÍSIC E MEN - CÓDIGO: 30

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	011280	LUCIA HELENA LIMA CHECHIN PEIXOTO	32508260	28	01	1962	65,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: DENTISTA (ESPECIALISTA EM ENDODONTIA) - CÓDIGO: 31

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	010975	KARINA PALHARI BORTOLETO	51720733	01	10	1972	77,50
2.	000467	SIMONE YURI IWASAKI	49467150	30	05	1974	72,50
3.	010588	ODETE SCATOLON	16958344	23	05	1959	70,00
4.	000384	FABRIZIA MARIA ORTEGA DE GODOY VIANNA	52899478	22	04	1976	70,00
5.	011134	KAREN BARLATI PERES	67441346	15	12	1978	60,00
6.	011035	MIRTES AKEMI HARUNO DE VILHENA	30895789	02	01	1962	52,50

Cargo: DENTISTA - ESPECIALISTA EM PERIODONTIA - CÓDIGO: 32

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	011486	MARCEL RODRIGO FUGANTI	77738177	11	03	1984	65,00

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CÓDIGO: 33

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	011680	LUCIANA COSTA	94229910	01	08	1986	82,50
2.	011474	LUIZ FELIPE FERRES JOAQUIM	73220904	25	07	1989	82,50
3.	011357	MAURICIO MASSAYUKI GONDO	18843218	27	04	1961	80,00
4.	000492	MARCOS EDUARDO DE LIRA	71284743	08	10	1981	80,00
5.	011593	ELCIO CREMASCO	34145695	28	03	1966	77,50
6.	010671	DAIANE MARCELI DIAS NASCIMENTO	437314625	12	04	1988	77,50
7.	010224	EVERSON LUIZ MARCHIORE	67756932	24	10	1977	75,00
8.	011018	FABIO BARRETO SUZUKI	92147320	29	04	1988	75,00
9.	011430	CELSO RUIZ	40405585	06	08	1969	70,00
10.	010112	PATRICIA RANCIARO	57918586	27	08	1973	70,00
11.	010157	MARCELA LAIZ MORA GRANDE	94537550	15	03	1988	67,50
12.	010844	BRUNA KATSUE AKIYOSHI	76683794	10	06	1982	62,50
13.	011834	FRANCINE DINIZ	93225880	12	11	1986	62,50
14.	010906	EDSON YASUHIRO SUGAJIMA	346729579	11	04	1987	62,50
15.	010536	EDUARDO ENRIQUE SILVESTRI	43005782	28	10	1970	60,00
16.	011451	KLEBER IWANAGA	79397792	26	05	1982	57,50
17.	011658	LUIZ FERNANDO SERRA DIAS	1664948	09	09	1957	55,00

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL - CÓDIGO: 34

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	011271	MAIRA FERNANDA MENCK	89511046	27	12	1984	72,50
2.	010490	GERSON PEREIRA MENSATO	43832697	20	09	1968	70,00
3.	011289	WAGNER GABRIEL MUKAI	59417215	14	10	1975	65,00
4.	010846	IVAN SATIHIRO TAGAMI	73892317	21	08	1982	65,00

Cargo: FONOAUDIÓLOGO - CÓDIGO: 35

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	011370	THAIS TSUZAKI ANDAKO	99683945	02	03	1990	75,00
2.	011520	CINTIA PARDINI DE CARVALHO	59633988	04	08	1975	67,50
3.	010428	PATRICIA HATSUE ITIMURA FERREIRA	64533541	07	08	1981	62,50
4.	010488	PAULA MARIA PEREIRA PAIVA	88617428	15	02	1990	62,50
5.	010660	MICHELE VIEIRA DE SOUZA	78837608	19	12	1980	52,50
6.	011574	CAROLINE AMALIA PEREIRA	102267001	09	02	1990	52,50

Cargo: MÉDICO - PSF - CÓDIGO: 36

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			NOTA FINAL
1.	010402	SANDRO FERREIRA DE SIQUEIRA	5442358	04	11	1969	67,50
2.	011041	TOBIAS BIEHL FERRAES	101211207	23	11	1989	62,50
3.	010622	LIGIA DA SILVA BRITO	349317	24	06	1962	60,00

Cargo: MÉDICO GINECO-OBSTETRA - NÚCLEO DE APOIO AO PSF - CÓDIGO: 37
****Nenhum candidato realizou a prova.***

Cargo: MÉDICO PEDIATRA - NÚCLEO DE APOIO AO PSF - CÓDIGO: 38
****Não houve candidatos inscritos para o cargo.***

Cargo: MÉDICO PEDIATRA (REDE MUN DE SAÚDE) - CÓDIGO: 39
****Nenhum candidato realizou a prova.***

Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA – (NÚCLEO DE APOIO AO PSF) - CÓDIGO: 40
****Não houve candidato inscrito para o cargo.***

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/11
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS PRÁTICAS E TÍTULOS COM AS RESPECTIVAS NOTAS FINAIS

A **Comissão Especial de Concurso Público**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 3950, de 25 de janeiro de 2012 e Edital de Concurso Público nº 01/11 da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal,

I. **TORNA PÚBLICO** o Edital de divulgação dos Resultados das Provas Práticas realizadas em 11/03/2012, e Prova de Títulos para o cargo de PROFESSOR – Código: 41, com as respectivas notas finais dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO do presente Edital.

II. **COMUNICA** aos interessados que, conforme disposto no item 10 e subitens do Edital de Concurso Público 01/2011, o prazo para interposição de Recursos contra os resultados finais, será nos dias 16, 19 e 20/03/12, no horário das 12:00 às 18:00 horas a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio-PR.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, 15 DE MARÇO DE 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

Comissão Especial de Concurso Público:

MARISA TRIANO PRESIDENTE	
MARCIA REGINA GONÇALVES SECRETÁRIA	
ADRIANE AGAPITO DE OLIVEIRA MEMBRO INTERNO	
ROSANGELA LEMES DE OLIVEIRA BONIFACIO MEMBRO INTERNO	
LILIAN CRISTINA LOPES NERY MEMBRO	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

ANEXO ÚNICO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CÓDIGO: 11

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			Pontuação: PROVA ESCRITA	Pontuação: PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
1.	010494	JOSIAS RAIMUNDO	2213225	17	01	1959	95,00	100,00	97,50
2.	010976	VALDIR DE ABREU QUINTINO	43713086	06	08	1970	95,00	90,00	92,50
3.	011427	ANTONIO TAVARES DA SILVA FILHO	73175305	07	06	1980	90,00	90,00	90,00
4.	000269	ANTONIO MARCOS VICIOLI	48030955	22	06	1972	82,50	95,00	88,75
5.	011257	LUIZ AMERICO CASACE	42779253	29	12	1970	80,00	95,00	87,50
6.	000186	ANTONIO CLEMENTE FILHO	50241220	09	04	1966	85,00	85,00	85,00
7.	000490	WILLIAN RAFAEL NORY PESTANA	861587	25	08	1987	80,00	85,00	82,50
8.	011040	DENIS WILLIAN DULTRA STADLER DA SILVA	86603364	12	10	1982	87,50	76,00	81,75
9.	011352	EDIMAR DA SILVA DIAS	65724880	27	08	1974	82,50	80,00	81,25
10.	010704	ANDREIA RUIS CARDOSO	62566426	08	04	1977	92,50	70,00	81,25
11.	000145	RODRIGO APARECIDO MARTINS	85909606	12	10	1982	77,50	85,00	81,25
12.	000611	MARCELO APARECIDO FAL	58554383	06	11	1973	85,00	75,00	80,00
13.	011544	ELIANE BANAKI DE CAMPOS	72422090	30	10	1977	90,00	70,00	80,00
14.	011253	CELINA ZAZARA DA COSTA DUTRA	64219685	15	10	1968	87,50	70,00	78,75
15.	011721	MATHEUS VINICIUS COBIANCHI	89073804	06	02	1987	92,50	65,00	78,75
16.	011758	ROSIANNE APARECIDA PEREIRA	90098403	18	11	1985	90,00	66,00	78,00
17.	000482	NADIR PEREIRA DE MENDONCA DE BRITO	39692775	10	08	1964	85,00	70,00	77,50
18.	011269	CLAUDEMIR VICENTE LIMA	55540845	19	02	1968	80,00	75,00	77,50
19.	011862	ADALTON ANDRADE SANTANA	45211797	14	08	1970	80,00	75,00	77,50
20.	010474	RICARDO MARCONCIN	75915721	13	02	1984	80,00	75,00	77,50
21.	010600	JANAINA DE AZEVEDO	101917827	12	05	1984	85,00	70,00	77,50
22.	000551	RENAN CEZAR LIMA DA SILVA	97710520	16	04	1992	85,00	70,00	77,50
23.	011755	MARCIA MARIA PEREIRA	70383462	15	06	1977	82,50	70,00	76,25
24.	000453	NEIVA MARCELINO DA SILVA RODRIGUES	83312718	07	03	1983	82,50	70,00	76,25
25.	000379	NEILA JANINE APOLINARIO GALDINO	61150641	29	11	1976	85,00	65,00	75,00
26.	000632	ELAINE CRISTINA DA SILVA	89519659	11	08	1984	90,00	53,00	71,50
27.	011586	LUCIENE DA SILVA	59213520	11	10	1975	82,50	60,00	71,25
28.	011231	ANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	63962350	22	02	1970	85,00	55,00	70,00
29.	000359	CRISTINA POLIANO DE SOUZA	94537193	11	10	1983	85,00	55,00	70,00
30.	011591	LUCIANA AMAZONAS	79361631	13	05	1979	77,50	60,00	68,75
31.	000360	KARINA LEOMARA BALBINO	89436370	13	09	1988	77,50	55,00	66,25
32.	000230	IVANETE ROZENDO ROCHA	38982788	02	11	1964	90,00	35,00	
33.	000026	SIMONE GOMES MARCELINO	63124206	13	09	1974	77,50	45,00	
34.	010269	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	68970300	26	02	1976	77,50	45,00	
35.	010279	TATHIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	62979368	27	05	1978	85,00	40,00	
36.	010568	JULIANA GARCIA DE SOUZA	93959051	18	08	1986	77,50	35,00	
37.	011891	JESSICA CRISTINA SANTOS AFFONSO	104167691	23	07	1993	80,00	30,00	
38.	010966	EDVALDO GONCALVES LUIZ	50300242	17	01	1969	77,50	AUSENTE	
39.	000363	GIVANILDO LUZ	71843181	27	08	1981	82,50	AUSENTE	
40.	000364	ANDREIA CIMERI DE OLIVEIRA LUZ	75244010	01	11	1981	85,00	AUSENTE	
41.	010616	FABIO DA ROCHA	938935655	23	03	1984	77,50	AUSENTE	
42.	000502	GLEICY FERREIRA BARDINI PIO	91051931	02	06	1984	85,00	AUSENTE	
43.	010095	RUBENS GONCALVES DE OLIVEIRA	899226268	26	06	1985	77,50	AUSENTE	
44.	000265	FABIANO DOS SANTOS	100618443	20	08	1987	87,50	AUSENTE	

Cargo: ELETRICISTA – CÓDIGO: 12

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			Pontuação: PROVA ESCRITA	Pontuação: PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
1.	010377	CHRISTIAN FRANCE CELANO	55679827	16	01	1974	65,00	85,00	75,00
2.	010710	CRISTIAN CARLOS DA GRACA	408905037	06	10	1986	85,00	50,00	67,50
3.	010071	MAXIONIL TIENGO JUNIOR	94349524	10	08	1987	60,00	50,00	55,00
4.	011791	VALTER ARRUDA	78247126	01	02	1979	50,00	50,00	50,00
5.	000399	DONIZETE AMBROSIO	65425718	26	04	1976	65,00	30,00	
6.	010643	LUCIANO CUSTODIO PEREIRA	87103617	19	04	1985	52,50	30,00	
7.	011857	ANDRE PASTRE	102610580	08	08	1988	50,00	35,00	

Cargo: MERENDEIRA – CÓDIGO: 13

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			Pontuação: PROVA ESCRITA	Pontuação: PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
1.	010753	LUZIANA VIEIRA DA SILVA	66526712	09	03	1979	80,00	90,00	85,00
2.	010861	VERGINIA MARIA MANARDO AMARANTES	52730317	27	02	1969	82,50	85,00	83,75
3.	000038	CLAUDINEIA ALVARINDA DA SILVA PEREIRA	83044977	20	10	1982	77,50	90,00	83,75
4.	000550	GESSICA RODRIGUES CRUZ	106486727	09	09	1992	90,00	75,00	82,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: MERENDEIRA – CÓDIGO: 13

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			Pontuação: PROVA ESCRITA	Pontuação: PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
5.	000509	PATRICIA DE FREITAS	231626186	05	12	1971	82,50	80,00	81,25
6.	000485	MARIA ANGELICA DE SOUZA	59829637	21	01	1975	80,00	80,00	80,00
7.	011186	CINTIA DOS SANTOS GERALDINI	91910187	05	07	1971	77,50	80,00	78,75
8.	011533	JULIANE APARECIDA MENDONCA	76331340	27	12	1978	82,50	75,00	78,75
9.	000583	ICLEIA CASAGRANDE SOUZA	70624818	07	07	1960	80,00	75,00	77,50
10.	000164	IVETE APARECIDA NUNES	33914792	07	03	1961	65,00	90,00	77,50
11.	010430	LEA BERENICE DE OLIVEIRA ROMANO	34385351	13	09	1964	80,00	75,00	77,50
12.	010864	NATALIA FRANCISCA SALLES	34742076	24	12	1979	87,50	65,00	76,25
13.	010888	SIMONE DE SOUZA SUGANUMA	5313704	06	07	1972	75,00	75,00	75,00
14.	000242	ROSANGELA PERPETUA CARVALHO BARALDI	20757254	31	03	1967	77,50	70,00	73,75
15.	000647	FATIMA MATEUS DE ANDRADE	64144740	08	04	1975	82,50	65,00	73,75
16.	000324	SILVIA APARECIDA DE FARIA	73525071	14	11	1979	72,50	75,00	73,75
17.	010750	MARCIA BAPTISTA CHAVES	83220210	16	05	1983	67,50	80,00	73,75
18.	011799	JULIANA APARECIDA DE CAMPOS	82728562	27	08	1983	72,50	75,00	73,75
19.	010653	RENATA DA SILVA LIMA	423082486	24	11	1980	60,00	85,00	72,50
20.	000442	MARIA APARECIDA DO PRADO SOUSA	45457737	26	11	1964	77,50	65,00	71,25
21.	010493	ROSELI TEODORO DA SILVA ALVES	64831895	25	10	1968	67,50	75,00	71,25
22.	011185	ROSANA DOS SANTOS	53495133	20	04	1970	67,50	75,00	71,25
23.	000441	MARISTELA SEVERO DA SILVA	50606905	29	07	1970	72,50	70,00	71,25
24.	010885	FABIANA TOMBOLIN	86159511	19	03	1982	72,50	70,00	71,25
25.	010327	DEBORA PAULA DA SILVA GERONIMO	92294692	28	03	1981	65,00	70,00	67,50
26.	010860	PATRICIA SANCHES LOURENCO	79158690	05	08	1982	60,00	75,00	67,50
27.	010280	MARIA IZABEL MARTINS DE ARAUJO	50731332	27	11	1960	62,50	70,00	66,25
28.	000582	ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA	78139633	06	08	1977	72,50	60,00	66,25
29.	000338	PRISCILA SANCHES LOURENÇO	88370058	21	08	1985	62,50	70,00	66,25
30.	000005	MARIA RIBEIRO DE LIMA	12384713	19	05	1957	65,00	65,00	65,00
31.	000339	MARCIA LUCIA SOARES LIMA	70398192	17	02	1973	70,00	60,00	65,00
32.	011137	ANGELA MARIA RIBEIRO MIRA	17408855	08	08	1962	67,50	60,00	63,75
33.	000171	LAUDICEIA APARECIDA DA SILVEIRA	43851365	06	09	1968	70,00	55,00	62,50
34.	011734	ELIANE APARECIDA CARNIETO FELTRIN	54462352	17	06	1974	72,50	50,00	61,25
35.	000036	JANE DE ANDRADE	79167940	02	10	1980	67,50	55,00	61,25
36.	011897	ROSENEIDE DOS SANTOS	47568277	25	01	1970	75,00	40,00	
37.	000475	ABIGAIL APARECIDA DE SOUZA	43269500	28	06	1955	67,50	AUSENTE	
38.	000315	EDNA CAVALCANTE ISHIMATSU	46295501	28	10	1967	65,00	AUSENTE	
39.	000341	ELIZETE PEDROZO DE MORAES TELMAN	81461015	28	03	1968	60,00	AUSENTE	
40.	011817	MILENE MENDES DE PINHO	283045954	03	10	1978	67,50	AUSENTE	
41.	010457	EDNEIA TAVARES DE AVILA	75797010	13	04	1980	62,50	AUSENTE	
42.	000014	LOZENI GOES DOS SANTOS	8154309	03	05	1980	60,00	AUSENTE	
43.	010169	ADRIANA SIMOES	91051974	10	08	1982	60,00	AUSENTE	
44.	000154	LAIS APARECIDA DE OLIVEIRA	95702600	20	09	1991	82,50	AUSENTE	

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS LEVES – CÓDIGO: 14

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			Pontuação: PROVA ESCRITA	Pontuação: PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
1.	000160	WALDIR NISHIMURA CANDIDO	45613585	27	09	1970	85,00	100,00	92,50
2.	010278	ALEX DE SOUZA FERREIRA	70942917	04	07	1984	85,00	100,00	92,50
3.	010774	JULIANO CESAR FERNANDES	67085647	22	05	1978	82,50	100,00	91,25
4.	000648	SIDNEI RIBEIRO SOARES	80231768	19	02	1981	82,50	100,00	91,25
5.	000433	AMARILDO VIEIRA DE SOUZA	44277778	14	02	1964	77,50	100,00	88,75
6.	010129	CLOVIS DOS SANTOS GOMES	47829623	04	02	1965	77,50	100,00	88,75
7.	010432	ALBERTO DONIZETE COLMIRAN DE LIMA	42733890	15	11	1967	77,50	100,00	88,75
8.	000232	MARCOS ALBERTO DA ROCHA	88396936	03	06	1982	77,50	100,00	88,75
9.	011529	ALEX SANDRO MARTINS NOLLI	83689935	19	08	1986	77,50	100,00	88,75
10.	000616	CLAUDEMIR APARECIDO DE MORAIS	43449931	13	05	1963	77,50	97,00	87,25
11.	000010	JOSE ROSSI JUNIOR	66962121	01	10	1977	82,50	92,00	87,25
12.	010821	CESAR AUGUSTO CARNIETTO	89162610	09	08	1988	77,50	97,00	87,25
13.	010042	AFONSO BATISTA DA SILVA JUNIOR	94181224	22	01	1990	77,50	96,00	86,75
14.	000389	ORIVALDO SANTOS MARQUES	58738395	15	10	1974	77,50	95,00	86,25
15.	011140	EUGENIO DOMINGOS	68124409	19	06	1976	87,50	85,00	86,25
16.	011505	RAFAEL AMERICO CARDOSO	82978232	07	08	1982	72,50	100,00	86,25
17.	011859	MARCO ANTONIO CRUZ	65727617	03	04	1975	75,00	96,00	85,50
18.	010796	RONALDO POMINI	88692411	10	07	1982	72,50	97,00	84,75
19.	000146	JOAO CARLOS DOS SANTOS	70995905	17	06	1982	77,50	91,00	84,25
20.	010500	HENRIQUE LUIZ AMORIELI	205699327	04	01	1971	72,50	95,00	83,75
21.	010820	JUNIOR SOUZA LALAU	79807516	23	09	1982	67,50	100,00	83,75
22.	000546	CLAUDINEI SOARES DE OLIVEIRA	44824400	13	11	1970	75,00	92,00	83,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS LEVES – CÓDIGO: 14

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			Pontuação: PROVA ESCRITA	Pontuação: PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
23.	000314	THIAGO ZONATO	89321190	31	01	1987	70,00	96,00	83,00
24.	011873	PAULO CEZAR VITORIO	42399108	24	06	1968	70,00	95,00	82,50
25.	000460	EDER SABADINE FERREIRA	54187210	20	06	1970	70,00	95,00	82,50
26.	011782	RICARDO MARQUES	63506486	09	12	1976	70,00	95,00	82,50
27.	011126	ALEXANDRE POSSATTI	82061479	04	07	1981	72,50	91,00	81,75
28.	000250	MARCOS BUENO	37241628	09	09	1964	67,50	95,00	81,25
29.	010581	DOUGLAS RIBEIRO	98493506	01	07	1988	82,50	80,00	81,25
30.	011174	YURI APARECIDO ZONATO JUNIOR	75450028	29	03	1983	80,00	82,00	81,00
31.	011536	JEAN CLAUDIO CINTRA	67183398	24	01	1978	75,00	85,00	80,00
32.	000576	ELTHON JAIRO PRIMO	79912875	30	01	1987	75,00	85,00	80,00
33.	000070	ANTONIO GOMES DA SILVA	11330428	20	06	1957	70,00	86,00	78,00
34.	010288	DORIVAL SIMOES	36948442	04	07	1964	67,50	81,00	74,25
35.	011437	SEBASTIAO PIMENTA DE PADUA NETO	31409012	10	02	1963	70,00	70,00	70,00
36.	000072	VAGNO LUIZ AFFONSO	54861818	13	05	1973	70,00	70,00	70,00
37.	010489	MILTON ROBERTO CRIVELARI	55990875	11	03	1974	67,50	AUSENTE	
38.	011070	JOSE SEVERINO DA SILVA JUNIOR	63452220	20	01	1976	67,50	AUSENTE	
39.	011047	JOAO RICARDO GONCALVES	69847684	17	11	1977	70,00	AUSENTE	
40.	010755	FERNANDO BORGES	78914670	15	06	1978	80,00	AUSENTE	
41.	000652	JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS	75810474	28	01	1983	67,50	AUSENTE	
42.	010336	RENATO DUARTE NOGUEIRA DA CUNHA	95147127	28	01	1988	75,00	AUSENTE	

Cargo: PADEIRO – CÓDIGO: 15

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			Pontuação: PROVA ESCRITA	Pontuação: PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
1.	000570	MARCELO ANGELO DA SILVA	104477410	15	05	1974	75,00	90,00	82,50
2.	010376	NEANDRES DUSINI	47858976	02	01	1970	72,50	75,00	73,75
3.	000096	MARCOS SERGIO DA SILVA	242057871	21	03	1971	72,50	AUSENTE	-

Cargo: PEDREIRO – CÓDIGO: 16

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			Pontuação: PROVA ESCRITA	Pontuação: PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
1.	010208	JOAO RICARDO DA CRUZ	60936226	03	02	1975	70,00	90,00	80,00
2.	011511	JOAO BATISTA SALLES	62159855	20	04	1973	72,50	85,00	78,75
3.	010880	ADELSON JOAO BATISTA	43192345	04	01	1968	85,00	55,00	70,00
4.	010392	VALDELEI TEOFILO DE AGUIAR	63452343	17	08	1976	77,50	50,00	63,75
5.	000119	CILSON APARECIDO DA SILVA	64740555	07	10	1966	80,00	20,00	
6.	010492	LAERCIO SANTOS ALVES	34550093	08	03	1967	65,00	10,00	
7.	000017	PAULO SERGIO DE LIMA	58794643	25	02	1974	75,00	10,00	
8.	000351	EDSON VICENTINI DE CASTRO	71044173	27	01	1977	65,00	15,00	
9.	010093	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	88929799	22	08	1982	65,00	20,00	
10.	000185	JOSE MARIA CAMILO	51310454	16	03	1969	57,50	AUSENTE	
11.	000515	VALDIR DIAS BELEM		18	10	1982	72,50	AUSENTE	

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – CÓDIGO: 24

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			Pontuação: PROVA ESCRITA	Pontuação: PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
1.	011840	CLAUDINEI DIAS ATHAYDE	43740040	18	08	1970	87,50	100,00	93,75
2.	010814	ALEX RICARDO MAXIMO PEREIRA	72313380	28	08	1986	82,50	100,00	91,25
3.	010910	ANDERSON JOSE DE SOUZA	66018768	23	01	1978	80,00	100,00	90,00
4.	010168	WAGNER EDIEL DA SILVA	59513940	23	02	1975	75,00	100,00	87,50
5.	011700	JOSE LUCIO DE BARROS JUNIOR	6916740	05	05	1981	80,00	95,00	87,50
6.	010799	MAIKON ALOAN MARIN	109340650	14	09	1992	75,00	100,00	87,50
7.	010894	MAURO ROQUE DA SILVA NETTO	77203087	22	01	1987	82,50	90,00	86,25
8.	010191	LUIS FELIPE VICENTINI	99669888	01	09	1993	67,50	100,00	83,75
9.	011572	HAMILTON DA PAZ	351125607	13	08	1990	67,50	95,00	81,25
10.	011273	REINALDO GARCIA	56377840	04	08	1974	67,50	90,00	78,75
11.	011649	OSNI APARECIDO DE LIMA	79156663	27	07	1982	52,50	100,00	76,25
12.	010654	PATRICK LIASCHI MARCAL	102084381	22	09	1991	57,50	95,00	76,25
13.	000104	EDMAR NUNES DA SILVA	64766457	23	11	1975	50,00	100,00	75,00
14.	010222	WALTER JOSE DA SILVA	89260116	19	08	1985	72,50	75,00	73,75
15.	011263	DFERSON DO PRADO PEREIRA	89090792	20	02	1988	72,50	75,00	73,75
16.	010089	RODRIGO ARAUJO CAMARA	109335045	12	08	1991	60,00	85,00	72,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – CÓDIGO: 24

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			Pontuação: PROVA ESCRITA	Pontuação: PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
17.	010274	SILVIO TERUO SHIMADA	76921784	08	11	1980	52,50	90,00	71,25
18.	011552	ANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA	123991656	09	06	1993	52,50	60,00	56,25
19.	011585	SAMARA NATASCHA SANTINO	97624267	25	12	1987	77,50	7,50	
20.	010293	EDGAR DE OLIVEIRA SIMOES	105910231	13	02	1991	70,00	25,00	
21.	010391	RENAN ALBERT DA SILVA	109346292	04	03	1993	57,50	25,00	
22.	011775	PATRICIA FREITAS TRINDADE	47642620	01	04	1972	52,50	AUSENTE	
23.	011709	DIEGO DA SILVA HERNANDES	84095206	07	12	1982	65,00	AUSENTE	
24.	011547	ANDRE DA SILVA MATHIAZI	85084488	22	05	1983	55,00	AUSENTE	
25.	000560	EDERSON ESTACIO	85681060	16	01	1984	62,50	AUSENTE	
26.	000508	ADRIANA MARQUES DA SILVA	83838990	18	03	1986	50,00	AUSENTE	
27.	010142	JORDAO PELISSARI GUEDES	94924251	02	06	1988	75,00	AUSENTE	
28.	010673	EDUARDO RODRIGUES SIQUEIRA	104433790	18	02	1991	60,00	AUSENTE	
29.	011737	WESLEY DA CRUZ BUSETTI	106716200	03	07	1991	65,00	AUSENTE	
30.	010233	DANIEL JOSE DE ALMEIDA	102301846	01	10	1991	52,50	AUSENTE	
31.	010460	BRUNO DOS SANTOS SILVA	102343859	24	01	1992	52,50	AUSENTE	
32.	010008	FABIO DE PAULA PEPIS	109342254	14	02	1992	57,50	AUSENTE	
33.	011900	JAYME ANTONIO FELIX JUNIOR	100218917	01	06	1992	50,00	AUSENTE	

Cargo: PROFESSOR – CÓDIGO: 41

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			Pontuação: PROVA ESCRITA	Pontuação: TÍTULOS	NOTA FINAL
1.	000659	SIDNEY LOPES SANCHEZ JUNIOR	92807827	29	08	1988	82,50	3,50	86,00
2.	011037	DANIELA SOARES DE ALMEIDA	62843535	06	05	1976	80,00	5,50	85,50
3.	010770	JULIANA ALVES STHORC	90088920	12	11	1989	80,00	2,00	82,00
4.	000113	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	42163350	04	09	1966	77,50	3,50	81,00
5.	011463	LUCIANE RIBEIRO NAVARRO	77717099	18	01	1984	75,00	5,50	80,50
6.	010815	FERNANDA GARCIA ZANIN	66601846	20	07	1980	75,00	4,00	79,00
7.	000239	REGIANE MARIA BISCARO LEAL	61426620	17	09	1973	75,00	3,50	78,50
8.	011590	LUCIANA FERREIRA GOMES SOUZA	82774165	02	05	1983	75,00	3,50	78,50
9.	011831	MARIANA ALCANTARA DO NASCIMENTO	89395020	03	11	1988	75,00	3,50	78,50
10.	010342	ERICA ALVES FERREIRA AMANCIO	90098586	16	09	1986	72,50	5,50	78,00
11.	010156	TEREZA BATISTA	58801402	29	04	1974	70,00	7,00	77,00
12.	000055	KEINE APARECIDA DE JESUS NAKAZAWA	89731844	16	01	1977	72,50	3,00	75,50
13.	010210	JULIANI ROBERTA DE OLIVEIRA CONSTANTINO	76954887	14	02	1980	70,00	5,50	75,50
14.	011742	JULIANE RODRIGUES AMARO	77759670	15	06	1982	70,00	5,50	75,50
15.	010721	DEBORAH ESPINOSA RAMIRES	89513375	21	10	1985	70,00	5,50	75,50
16.	011878	GISLENE GOMES PINTO	88693833	17	11	1986	72,50	2,50	75,00
17.	010677	PAULA APARECIDA PANAGIO	56688587	01	03	1974	67,50	7,00	74,50
18.	011072	CLAUDIA LUCIA MAHNIC	63263109	02	03	1977	70,00	4,00	74,00
19.	010277	CLAUDIA MARIA DA SILVA FERREIRA	44345226	28	07	1969	70,00	3,50	73,50
20.	011694	ELIZABETH LUCIANA DA SILVA	56284206	11	05	1974	70,00	3,50	73,50
21.	000654	VALDIRENE DE FATIMA S FERNANDES TELUSKI	61636218	02	04	1975	72,50	1,00	73,50
22.	010253	VANESSA DA SILVA FERREIRA	90100823	01	03	1988	70,00	3,50	73,50
23.	011297	KLEYRE ANNE MESSIAS DOS SANTOS	93204131	09	09	1988	70,00	3,50	73,50
24.	011246	ERCILIA MARIA TEIXEIRA	32092802	02	01	1962	70,00	3,00	73,00
25.	011718	ANA BEATRIZ ALBINO	54198701	08	04	1974	67,50	5,50	73,00
26.	000404	ADRIANA APARECIDA BICHACO	64484303	22	02	1976	67,50	5,50	73,00
27.	000327	ANGELITA CRISTINA DE MORAES	85310615	19	02	1984	67,50	5,50	73,00
28.	010807	GISELLE CASSIANO DE ARAUJO	89641411	07	12	1986	72,50	0,00	72,50
29.	011652	GABRIELLE INOJOSA FERREIRA	98920153	22	08	1992	72,50	0,00	72,50
30.	010065	RENATA APARECIDA ROSSIERI	81724148	14	10	1984	67,50	4,50	72,00
31.	000445	BRUNA SANTANA SOTERO	124041180	29	05	1993	70,00	2,00	72,00
32.	010021	VERIDIANA CESAR CAMARA PAIXAO DIAS	60118124	10	03	1976	67,50	4,00	71,50
33.	010621	ROSANA APARECIDA RAFAEL	81632774	21	11	1981	67,50	4,00	71,50
34.	011567	MARINA LOPES	77410155	30	01	1984	67,50	4,00	71,50
35.	011483	DANIELLE ELIZABETH FIRMIANO DOS SANTOS	96017030	17	03	1989	70,00	1,00	71,00
36.	011812	DAYANI QUERO DA SILVA	93406397	16	04	1992	70,00	1,00	71,00
37.	011706	AMANDA MARIA DOS SANTOS	109340057	16	11	1992	70,00	1,00	71,00
38.	011089	ELVIRA SABIAO ESPINHARA	381861284	28	10	1962	65,00	5,50	70,50
39.	011146	CELIA MARIA DOS SANTOS CARMO OLIVEIRA	56019332	01	09	1974	65,00	5,50	70,50
40.	011686	PATRICIA SIMOES	67764331	23	05	1978	65,00	5,50	70,50
41.	011285	RULIANA BROCHI	93089731	06	01	1987	65,00	5,50	70,50
42.	011677	KELLY CRISTINA CORREIA PFAHL	24669371	07	03	1976	70,00	0,00	70,00
43.	011086	WAGNER BREGANHOLI	70175509	16	04	1978	70,00	0,00	70,00
44.	000163	JULIANA CRISTINA BRAZ	92056856	01	07	1986	67,50	2,50	70,00
45.	010772	CHRISTIANE LUCAS TEIXEIRA DE SOUZA	61362274	24	02	1975	62,50	7,00	69,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: PROFESSOR – CÓDIGO: 41

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			Pontuação: PROVA ESCRITA	Pontuação: TÍTULOS	NOTA FINAL
46.	011802	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA CORADINE	91972840	05	08	1988	67,50	2,00	69,50
47.	010172	LILIAN COSTA PELA	89184045	18	01	1989	67,50	2,00	69,50
48.	010262	JULIANA FORTUNATO FABRI	89722276	06	05	1989	67,50	2,00	69,50
49.	011101	MAURA LUCIA BASTOS	51985842	29	05	1973	65,00	4,00	69,00
50.	010736	NEIDE SALUSTIANO DA SILVA MENDES	35928758	05	11	1962	65,00	3,50	68,50
51.	011309	HELENA VILAS BOAS	38867733	22	02	1964	65,00	3,50	68,50
52.	011409	MARILZA DE SOUZA SILVA SANCHES	45100758	13	03	1965	65,00	3,50	68,50
53.	010438	ROSANGELA RIBEIRO RAMOS	59765604	25	02	1971	65,00	3,50	68,50
54.	010512	FABIANA TONCOVITCH	58885665	12	04	1975	65,00	3,50	68,50
55.	000261	VERA LUCIA FERREIRA ABRANTES	52294339	17	11	1968	62,50	5,50	68,00
56.	000473	CLEA CRISTINA FERREIRA	57355174	11	05	1972	62,50	5,50	68,00
57.	011069	SILVIA CLERIA RIVAROLLI BAVARESCO	51902793	24	08	1973	62,50	5,50	68,00
58.	010010	ADRIANA EVARISTO DE SOUZA	67498240	01	03	1978	62,50	5,50	68,00
59.	010434	FLAVIA PATRICIA CANTIDIO	50352013	28	09	1973	67,50	0,00	67,50
60.	011344	VANDETE ALEXANDRE DA SILVA DIAS	81157812	19	01	1978	67,50	0,00	67,50
61.	010550	MARIA DE FATIMA SIQUERIA PASSAGNOLO	64097679	22	03	1976	60,00	7,00	67,00
62.	000273	MERIAN SOTERIO	63962783	31	12	1976	60,00	7,00	67,00
63.	000521	DAIANE GUERREIRO	79943789	25	08	1982	65,00	2,00	67,00
64.	011747	VANESSA RODRIGUES AMARO	91862131	05	08	1986	65,00	2,00	67,00
65.	011307	ARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	92053253	13	05	1990	65,00	2,00	67,00
66.	010139	DANIELA DE PAULA ANDRADE	59311450	27	03	1975	65,00	1,50	66,50
67.	010942	FABIANA GABELINI	69050522	23	01	1982	62,50	4,00	66,50
68.	011379	MARIA LUCIA FUNARI GOMES	1803825	05	12	1959	62,50	3,50	66,00
69.	000645	JOISELEIDE APARECIDA LEITE MACHADO	76715491	14	10	1981	62,50	3,50	66,00
70.	011823	SIMONE DE SOUZA	79978108	07	11	1982	60,00	6,00	66,00
71.	011302	CLAUDIA APARECIDA MARANI LIMA	85720376	13	10	1984	62,50	3,50	66,00
72.	000176	ANA LUCIA RODRIGUES GONCALVES	95630707	29	12	1987	62,50	3,50	66,00
73.	011216	MIQUELINE ZANI	89162858	29	01	1988	62,50	3,50	66,00
74.	010939	EDIMARA DE LOUDES MOREIRA FERACIN	39960931	15	02	1965	60,00	5,50	65,50
75.	011605	SILMARA RIBEIRO RODRIGUES	51722434	18	06	1973	60,00	5,50	65,50
76.	011166	VALQUIRIA APARECIDA FONTANA DOMINGUES	62488557	11	04	1977	60,00	5,50	65,50
77.	011549	VANESSA ERMINIA FONTANA	63690465	06	11	1979	60,00	5,50	65,50
78.	010501	SANDRA APARECIDA BATISTA	86695847	18	11	1982	60,00	5,50	65,50
79.	011053	KARINE DE PAULA RAMOS HURTADO	82978119	16	09	1983	60,00	5,50	65,50
80.	010809	VALERIA BAIA	89145430	03	05	1985	60,00	5,50	65,50
81.	010822	PATRICIA FERREIRA CONCATO	96630794	18	12	1988	60,00	5,50	65,50
82.	010620	FAUSTINA TIEMI AMBO	54292694	02	02	1971	65,00	0,00	65,00
83.	010566	SHIRLENE LIMA PARENTE	109334235	01	02	1982	65,00	0,00	65,00
84.	011727	VANIA XAVIER DE OLIVEIRA	103726212	10	08	1987	65,00	0,00	65,00
85.	010058	CAMILA APARECIDA PIO	104511023	14	03	1990	65,00	0,00	65,00
86.	010909	MARIA REGINA BATISTA DE SOUZA	13325051	25	02	1963	62,50	2,00	64,50
87.	011168	WILMA APARECIDA DOS SANTOS LANDGRAF	42346209	23	05	1966	57,50	7,00	64,50
88.	010559	NATILA KALINE FLORENCIO DOS SANTOS	52802407	28	03	1973	57,50	7,00	64,50
89.	010216	SELMA RODRIGUES DRUZINI	51884809	21	09	1973	57,50	7,00	64,50
90.	000251	LILIAN RUIZ LAGANA	73135915	06	03	1980	60,00	4,50	64,50
91.	010236	FRANCIELY APARECIDA LOURENCO	77716939	20	11	1984	57,50	7,00	64,50
92.	010934	BRUNA GARCIA CARVALHO	97744971	03	09	1988	62,50	2,00	64,50
93.	011400	SILVIA MARIA FERREIRA LANDGRAF	56794590	30	05	1974	62,50	1,50	64,00
94.	011317	CRISTHIANE PEREIRA DE LIMA	95196594	09	05	1986	62,50	1,50	64,00
95.	010188	ARLETE APARECIDA ROSSI MARTINS SALAMANCA	75815859	12	05	1964	60,00	3,50	63,50
96.	011308	ANDREIA APARECIDA VENANCIO FRANCISCO	84640760	17	07	1979	60,00	3,50	63,50
97.	011526	GEISA CAVERSAN	71493954	16	05	1980	60,00	3,50	63,50
98.	010450	ADRIANA FRATONI DOS SANTOS	88353641	21	05	1983	60,00	3,50	63,50
99.	011332	MARIA CRISTINA DA CRUZ GONCALVES	16590371	03	11	1958	57,50	5,50	63,00
100.	011232	APARECIDA DE CASSIA PEREIRA BUENO	73371597	24	10	1970	57,50	5,50	63,00
101.	011351	MARLENE APARECIDA CARDOSO	48157122	18	04	1972	57,50	5,50	63,00
102.	011361	GISELE DALTO DO NASCIMENTO	49935056	28	02	1975	57,50	5,50	63,00
103.	011640	JOSIANE SERGIO DA SILVA MIRANDA	132336709	12	06	1979	57,50	5,00	62,50
104.	010977	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	422133152	05	10	1984	62,50	0,00	62,50
105.	010912	PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA	91862220	22	09	1986	62,50	0,00	62,50
106.	000240	PATRICIA DAYANE LIMA	123121384	23	05	1988	62,50	0,00	62,50
107.	000365	ROSANGELA MARIA DA SILVA LOPES	42916137	03	02	1967	60,00	2,00	62,00
108.	011017	ROSIANE MIYAMOTO MARTINS	52783178	09	12	1973	60,00	2,00	62,00
109.	010378	KATIA YOKO AMBO DE MELO	60206996	05	12	1974	60,00	2,00	62,00
110.	000480	LUCIMARA DE ALMEIDA	61077715	23	09	1976	57,50	4,50	62,00
111.	011122	LUCIANA FERREIRA	83089547	28	08	1982	60,00	2,00	62,00
112.	010919	REGIANE DA SILVA GAMA	89322618	23	10	1985	60,00	2,00	62,00
113.	010408	EVELYNE FERREIA DUCINI SANI	91836238	14	09	1986	60,00	2,00	62,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: PROFESSOR – CÓDIGO: 41

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			Pontuação: PROVA ESCRITA	Pontuação: TÍTULOS	NOTA FINAL
114.	011055	ALINE MILMA DOMINGUES	102661567	27	03	1989	60,00	2,00	62,00
115.	011762	MARIA SELMA DOS SANTOS DE CARVALHO	65933012	19	08	1975	57,50	4,00	61,50
116.	010697	ANDRESSA CRISTINA FELIPE	71955087	14	06	1979	57,50	4,00	61,50
117.	010633	JULIE CHRISTINA PEREIRA PASQUINI	87712451	25	11	1984	57,50	4,00	61,50
118.	010329	ADRIANA AMBROSIO	438285657	28	07	1987	60,00	1,50	61,50
119.	011404	MARIA URSULA ZAVAGLI DE OLIVEIRA	40948066	12	08	1969	57,50	3,50	61,00
120.	010983	ISABEL CRISTINA MALAQUINI DE PAULI	70420082	15	08	1979	57,50	3,50	61,00
121.	010954	MARIA GEDALVA DA SILVA SARGIM	84615684	08	03	1985	57,50	3,50	61,00
122.	000201	SIMONE GUIMARAES DAVID	91519305	05	05	1986	57,50	3,50	61,00
123.	010113	ANNA MARIA ZANONI DOTTI	20114509	10	02	1957	55,00	5,50	60,50
124.	010692	SIMONI DA SILVA	54282281	14	09	1967	55,00	5,50	60,50
125.	010867	MARCIA RIOS LOZANO LIMA	49812507	21	08	1969	55,00	5,50	60,50
126.	010944	SILVIA MARIA CORRILER PALHIARIN	49695853	05	11	1971	55,00	5,50	60,50
127.	011071	SILVIA HELENA CESAR	62951346	25	12	1976	55,00	5,50	60,50
128.	011587	POLLYANA CRISTINA BARIZON	83690062	14	01	1985	55,00	5,50	60,50
129.	011293	ISABELA DIAS RIVAROLI	88983246	17	06	1987	57,50	3,00	60,50
130.	010773	LEIZE MARIA SOLDERA	64219618	01	09	1975	55,00	5,00	60,00
131.	011369	FERNANDA RODRIGUES MONTEIRO	69050360	23	03	1980	60,00	0,00	60,00
132.	011048	ADELIANA CARVALHO	80103379	11	02	1982	60,00	0,00	60,00
133.	010570	MISLENE LUETT DA SILVA	97087954	29	05	1986	60,00	0,00	60,00
134.	000568	ANA HELIA CHAEK GOMES	86814951	16	08	1986	60,00	0,00	60,00
135.	010461	JOAO MARCOS VITORINO DOS SANTOS	104082050	23	11	1992	60,00	0,00	60,00
136.	010147	ANA PAULA DE AGUIAR	79913898	19	01	1981	57,50	2,00	59,50
137.	000244	LENICE RODRIGUES COSTA GALEGO	81385394	03	01	1982	57,50	2,00	59,50
138.	011066	FLAVIA TINELLI AMADEI	81837180	23	01	1984	57,50	2,00	59,50
139.	010141	BRUNA RODRIGUES PEREIRA	89395798	02	08	1990	57,50	2,00	59,50
140.	010044	FRANCIELLE FERNANDES MORENO PICOLI	104208355	24	08	1991	57,50	2,00	59,50
141.	010015	JOAO VITOR DE PAULA	95025420	23	09	1991	57,50	2,00	59,50
142.	010972	ASTIL SABADINI FERREIRA	57729104	02	05	1972	55,00	3,50	58,50
143.	011553	ANDREZA APARECIDA DE LIMA MAZZOCATO	61513892	16	02	1976	55,00	3,50	58,50
144.	011242	PAULA CRISTINA CHRISTOVAM	70211947	12	05	1979	55,00	3,50	58,50
145.	010475	AMANDA LETICIA BATISTA RIBEIRO	76801347	20	04	1981	55,00	3,50	58,50
146.	011212	MONIQUE VILLA DE SOUZA	89134242	02	11	1985	55,00	3,50	58,50
147.	011685	POLIANA AMABILLI SPINASSE	103719054	09	10	1988	55,00	3,50	58,50
148.	010256	JACQUELINE LIDIANE DE DE SOUZA	87687430	05	06	1989	55,00	3,50	58,50
149.	011049	REGINA MARA JUNQUEIRA	34997780	12	03	1963	52,50	5,50	58,00
150.	010629	PATRICIA FARAH GEBARA	52795206	02	03	1970	55,00	3,00	58,00
151.	000204	SIMONE CELIA DE CARVALHO	53570127	02	05	1971	52,50	5,50	58,00
152.	000208	MARLI CRISTIANE DA SILVA	59918249	21	06	1972	52,50	5,00	57,50
153.	000557	ANA CAROLINA DE SOUSA	83689897	03	05	1987	57,50	0,00	57,50
154.	010167	NAIARA EMANUELI DE SOUZA	95223397	02	11	1987	57,50	0,00	57,50
155.	011858	JESSICA WENDY CONSTUCHENKO	97794782	07	03	1988	57,50	0,00	57,50
156.	011772	LORENA GARCIA DOS SANTOS	102185897	20	05	1990	57,50	0,00	57,50
157.	010063	PRISCILA BATISTA DO NASCIMENTO	105915390	14	09	1991	57,50	0,00	57,50
158.	000446	GIOVANI JURANDIR CONSTANTE	105918038	28	04	1993	57,50	0,00	57,50
159.	010306	VERA LUCIA ROCHA DE LIMA	67548140	10	06	1967	50,00	7,00	57,00
160.	011305	GRAZIELLY FERNNANDA DE ARAUJO VICENTE	69119778	03	12	1984	55,00	2,00	57,00
161.	010101	PRISCILA FERNANDES MORENO PICOLI	96705603	10	03	1988	55,00	2,00	57,00
162.	010504	MERY HELLEN PELACINE CARLOS	94390869	15	11	1987	52,50	4,00	56,50
163.	010311	VERONICA ALVES SANTOS	62951311	09	11	1974	52,50	3,50	56,00
164.	011201	ROSANA MARIA REZENDE	71683575	07	11	1979	52,50	3,50	56,00
165.	011264	ALINE DE SOUZA SANCHES	80890184	31	10	1986	52,50	3,50	56,00
166.	010356	FABIANA APARECIDA DE SOUZA	91973006	17	03	1988	55,00	1,00	56,00
167.	010918	ALINE JANONI LIMA	99771933	02	12	1989	52,50	3,50	56,00
168.	011131	EDILEUSA APARECIDA LEITE FERREIRA TONEZE	59403486	11	03	1975	50,00	5,50	55,50
169.	010601	ANA MARIA GAMBINI	61648801	05	04	1976	50,00	5,50	55,50
170.	011548	IVANIR BUSETTI MARTINS	44449730	16	03	1965	55,00	0,00	55,00
171.	011059	MARCIA ALESSANDRA OYAMADA	42950327	07	05	1970	55,00	0,00	55,00
172.	000212	EUNICE APARECIDA SILVA MORAES	26557519	19	04	1974	52,50	2,50	55,00
173.	011121	ROSANGELA MARIA FERNANDES	65727650	16	12	1974	55,00	0,00	55,00
174.	011932	NAGELA RITA DE CARVALHO	62287624	10	08	1975	55,00	0,00	55,00
175.	010251	VALERIA GARCIA DOS SANTOS MORI	67133994	24	05	1978	55,00	0,00	55,00
176.	010229	ROSIVANE APARECIDA BOSSA	72302214	18	06	1980	55,00	0,00	55,00
177.	010146	ANDREIA APARECIDA CAVALHEIRO	89603129	26	05	1986	55,00	0,00	55,00
178.	011097	ANDREZA APARECIDA GONCALVES	89134064	13	03	1989	55,00	0,00	55,00
179.	010334	BRENDA EVELYN LOPES NOGUEIRA	91976900	26	09	1989	55,00	0,00	55,00
180.	011635	SUELEN MARA CALDENA	92208125	14	08	1990	55,00	0,00	55,00
181.	011763	JANAINA SERAFIM DE SOUZA	103730066	14	09	1991	55,00	0,00	55,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cargo: PROFESSOR – CÓDIGO: 41

Nº Ordem	Inscr.	Candidato	RG	Data de Nascimento			Pontuação: PROVA ESCRITA	Pontuação: TÍTULOS	NOTA FINAL
182.	010927	GRAZIELLI CRISTINA BASSO	105709242	23	03	1993	55,00	0,00	55,00
183.	010648	MARILDA MENDES DE SOUZA MELCHIOR	38129082	20	04	1963	50,00	4,50	54,50
184.	011315	LENITA DE FATIMA CONSTANTE	72375998	16	11	1977	52,50	2,00	54,50
185.	011506	VANDERLEIA DE FATIMA CARDOZO	80231482	30	09	1982	52,50	2,00	54,50
186.	000257	PRISCILLA SIQUEIRA LEITE	68849330	27	12	1979	52,50	1,50	54,00
187.	000153	MARITZA DA ROCHA	58498700	18	05	1975	50,00	3,50	53,50
188.	011141	LAIS BRUNA FELIX	88712064	05	12	1988	50,00	3,50	53,50
189.	011327	MARIA IMACULADA ALVES CARDOSO	43702688	30	08	1964	52,50	0,00	52,50
190.	000599	SILMARA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	41710470	04	09	1964	52,50	0,00	52,50
191.	011165	IVANIR APARECIDA SANTOS SOUZA	42271349	04	02	1966	52,50	0,00	52,50
192.	011031	ANA PAULA GRACIANO TONON	40553789	07	03	1969	52,50	0,00	52,50
193.	000245	LOURDES ROBERTO MARSON	43238809	29	04	1969	52,50	0,00	52,50
194.	011179	MYRIAM REGINA SUMIKO YONEZAWA CALDEIRA	52065542	07	09	1972	52,50	0,00	52,50
195.	011208	ANGELICA SILVA BAPTISTA DOS SANTOS	61362150	09	12	1974	50,00	2,50	52,50
196.	010862	SILVANA APARECIDA MISAEL	64021508	30	08	1975	52,50	0,00	52,50
197.	010612	ALESSANDRA RAMOS DA SILVA	67396260	16	11	1976	52,50	0,00	52,50
198.	011469	RUBIA MARIA CARLA GONCALVES GALLO	70251345	18	12	1978	52,50	0,00	52,50
199.	011109	ANGELA MARIA PELAQUIM	68244048	13	03	1979	52,50	0,00	52,50
200.	011023	ANDREIA VIRGINIA DA SILVA	72280466	09	10	1982	52,50	0,00	52,50
201.	010030	CRISLAINE CRISTINA DE LIMA	90359800	02	06	1987	52,50	0,00	52,50
202.	011142	CRISTINA JUSTINO DA SILVA	97598932	08	04	1988	52,50	0,00	52,50
203.	010925	CAMILA BINI CARDOSO	95196756	14	04	1990	52,50	0,00	52,50
204.	010837	JESSICA VENERANO GALEGO	103550521	01	07	1990	52,50	0,00	52,50
205.	010707	IRANY TEIXEIRA DA SILVA	89064996	16	11	1976	50,00	2,00	52,00
206.	011651	TATIANA SAYURI NAKAMURA	96119798	28	12	1979	50,00	2,00	52,00
207.	010152	ROSANA BRAZ DA SILVA	101802280	02	06	1987	50,00	2,00	52,00
208.	011682	SILVANA APARECIDA BALARDINI	75083173	13	09	1975	50,00	1,00	51,00
209.	011692	SILVANA FRATONI	40133259	31	12	1963	50,00	0,00	50,00
210.	011283	MICHELLE FRANCINE BARBOSA TEIXEIRA	75727887	10	04	1981	50,00	0,00	50,00
211.	010902	DENISE APARECIDA MARANI LIMA	76051097	13	07	1986	50,00	0,00	50,00
212.	010196	KARINA APARECIDA CASTILHO	98218882	05	09	1986	50,00	0,00	50,00
213.	011248	JULIANA GRACIOLA SILVA	91583739	10	10	1986	50,00	0,00	50,00
214.	010032	JULIANA CASSEMIRO DOS SANTOS	91951134	02	11	1988	50,00	0,00	50,00
215.	010729	FRANCIELI ALINE GUERRA	107890696	02	05	1989	50,00	0,00	50,00
216.	000621	VANESSA SEVERINO BARDINI	102271505	15	04	1990	50,00	0,00	50,00
217.	000591	CAROLINNE MORATTO MENDES	89455359	28	06	1991	50,00	0,00	50,00
218.	010865	BEATRIZ CORREIA JUNIOR	92779335	10	10	1992	50,00	0,00	50,00
219.	011575	DANIELA CARDOSO TOBIAS	124515360	06	07	1993	50,00	0,00	50,00

fecop

Fundação de Esportes de Cornélio Procópio

Cornélio Procópio 15 de Fevereiro 2011 73 anos

Nossa administração se preocupa com o futuro

Proteja o meio ambiente

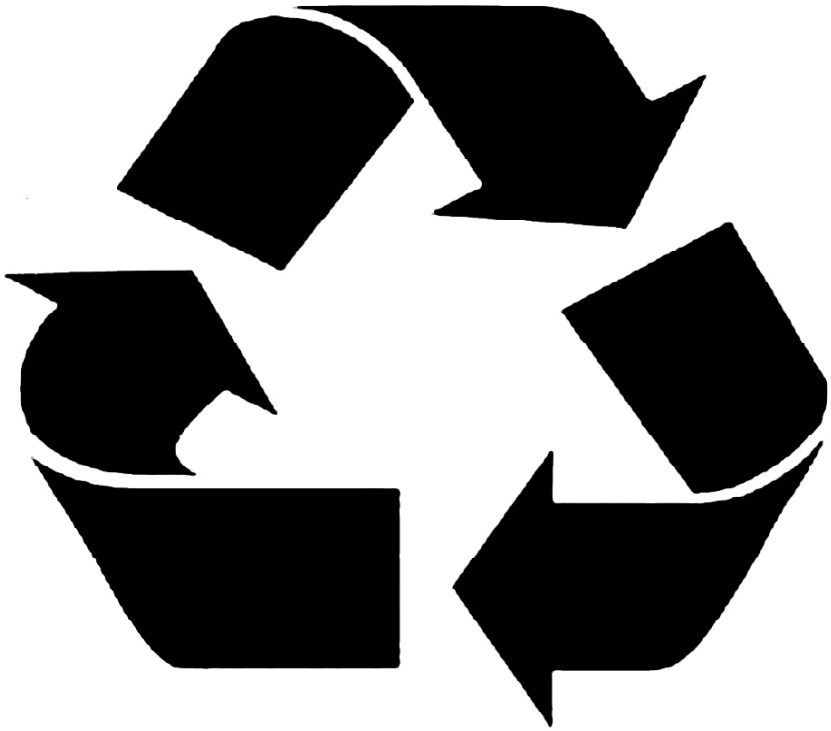

Recicle

18 DE JANEIRO DE 1938

Cornélio Procópio
15 de Fevereiro
2011
73 anos